



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Maurício Rego de Alencar
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriza Paranhos Cunha
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Daniel Paes Araújo Marsili - Interino
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taisa Mara Morais Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Emmanuel Dante Soares Pereira - Interino
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino dos Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil

LEI Nº 3.262 DE 23 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre reajuste linear nos vencimentos dos servidores públicos integrantes dos quadros de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste linear nos vencimentos dos servidores públicos integrantes dos quadros de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, inclusive inativos e pensionistas, no percentual de 4,83% (quatro virgula oitenta e três por cento).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 1º de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108203

DECRETO Nº 6682 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Kupena Waiapi** do cargo em comissão de Secretário Extraordinário Adjunto dos Povos

Indígenas, **Código CDS-4**, da Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas, a contar de 21 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108142

DECRETO Nº 6683 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Motã Waiãpi** para exercer o cargo em comissão de Secretário Extraordinário Adjunto dos Povos Indígenas, **Código CDS-4**, da Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas, a contar de 21 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108143

DECRETO Nº 6684 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0094.1523.6092.0006/2025 - GAB/GSI**,

R E S O L V E :

Art. 1º Elogiar Individualmente os militares abaixo relacionados pela dedicação, competência e eficiência demonstrados ao realizarem a recepção, honras militares, traslado, segurança e assessoramento institucional ao Embaixador da Itália no Brasil, Senhor Alessandro Cortese e sua comitiva, do dia 13 a 15 de abril de 2025, durante visita ao Estado do Amapá. Na oportunidade, os militares demonstraram grande profissionalismo e prontidão, contribuindo para o fortalecimento das relações internacionais do Estado do Amapá:

**Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial**

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

TEN CEL MÁRCIO ALLAN RODRIGUES ASSUNÇÃO
TEN CEL QOPMC RAFAEL ROCHA FREIRES
MAJ QOPMC DIEGO POMPEU TAVARES DE SOUSA
MAJ QOPMC ANGELICA DE SOUSA LOBATO
MAJ QOPMC MARCELO OTONI SOUZA
MAJ RR MIGUEL FREITAS JÚNIOR
MAJ QOPMA RR MARCUS ROGERIO CALDAS DE SOUZA
CAP QOPMC JOANDERSON OLIMPIO GREGÓRIO
CAP QOPMC MARCUS KENNEDY RODRIGUES BAIA
CAP QOPMC LAURENT KAUE DE SOUZA CORREIA
CAP QOPMC EMERSON KLEITON MELO PONTES
CAP QOPMC JIMMY VITOR DE ARAUJO PIMENTEL
CAP QOPMC ALANJOCER DA CONCEIÇÃO LOPES
CAP QOPMA MAGNO ARI BARBOSA AMADOR
1º TEN QOPMA GEISIANE ANDREIZE GIUSTI DE ALMEIDA SOUSA
1º TEN QOPMA MARCOS ROGÉRIO ALBUQUERQUE SANTARÉM
1º TEN QOPMA RODINELE DIAS DA SILVA
1º SGT QPPMC MARCELO JOSÉ DE SOUZA NOBRE
1º SGT QPPMC MARCIO DOS SANTOS DA COSTA
1º SGT QPPMC ORIVALDA PANTOJA BRANDÃO
1º SGT QPPMC PATRICK CHAGAS MATIAS
1º SGT QPPMC THIAGO SANTOS DE ASSIS
1º SGT QPPMC JONATHAN FONSECA SOARES DA SILVA
1º SGT QPPMC PAULO SOUZA DE CARVALHO
3º SGT QPPMC HIDEGLAN PEREIRA COSTA
3º SGT QPPMC ANDERSON MACHADO MACEDO
3º SGT QPPMC MICHEL DO NASCIMENTO LIMA DIAS
3º SGT QPPMC JAYRO CESÁR SILVA FREITAS
3º SGT QPPMC MARCELO FERNANDES DE ALMEIDA
3º SGT QPPMC ADENILSON DOS SANTOS QUARESMA
CB QPCBM AMANDA SERRANO CHOZE
CB QPPMC VALDERLAN PIMENTA MORAES
CB QPPMC JONY PATRICK FERREIRA MACIEL
CB QPPMC JADSON BEZERRA DE SOUSA
CB QPPMC JOSE WELLINGTON GONCALVES TEIXEIRA FILHO
CB QPPMC ALEXANDRE SOUSA OTONI
CB QPPMC ISRAEL GONÇALVES GUEDES
CB QPPMC EMERSON ARAUJO DA COSTA
SD QPPMC THIAGO SOUZA DE CARVALHO
SD QPPMC AMANDA TAINÁ FERREIRA DA SILVA

Art. 2º Determinar que a menção elogiosa seja registrada em seus assentamentos funcionais como forma de prestígio e reconhecimento pelos bons serviços prestados à sociedade amapaense.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108144

DECRETO Nº 6685 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista

o contido no **Processo nº 0094.1523.6092.0003/2025 - GAB/GSI**,

R E S O L V E:

Art. 1º Elogiar Individualmente os militares abaixo relacionados pela dedicação, competência e eficiência demonstrados ao realizarem a recepção, traslado, segurança e assessoramento institucional à Delegação Francesa, chefiada pela Senadora Francesa MARIE-LAURE PHINÉRA-HORTH, no período de 13 a 16 de março de 2025, durante visita ao Estado do Amapá. Na oportunidade, os militares demonstraram grande profissionalismo e prontidão, contribuindo para o fortalecimento das relações internacionais do Estado do Amapá:

TEN CEL QOPMC RAFAEL ROCHA FREIRES
MAJ QOPMC MARCELO OTONI SOUZA
MAJ RR MIGUEL FREITAS JÚNIOR
CAP QOPMC MARCIO SILVA LIMA
CAP QOPMA KLEBER AZEVEDO PICANÇO
1º TEN QOPMA JOSIMAR GUEDES DE NEGREIROS
1º SGT QPPMC MARCIO DOS SANTOS DA COSTA
3º SGT QPPMC RONDINEY MARTINS DO AMARAL
3º SGT QPPMC WILLIAN JAMES NEVES DOMINGUES
3º SGT QPPMC DANILO DE FREITAS FERNANDES
3º SGT QPPMC JAYRO CESÁR SILVA FREITAS
CB QPPMC JEFFERSON MONTEIRO DA SILVA
CB QPPMC VALDERLAN PIMENTA MORAES
CB QPPMC JONY PATRICK FERREIRA MACIEL
CB QPPMC JADSON BEZERRA DE SOUSA
SD QPPMC PEDRO CRISPIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
SD QPPMC AMANDA TAINÁ FERREIRA DA SILVA
SD QPPMC JOSÉ ALEX PIMENTEL FARIAS

Art. 2º Determinar que a menção elogiosa seja registrada em seus assentamentos funcionais como forma de prestígio e reconhecimento pelos bons serviços prestados à sociedade amapaense.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108145

DECRETO Nº 6686 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0094.1523.6092.0004/2025-GAB/GSI**,

R E S O L V E:

Art. 1º Elogiar os agentes de segurança pública abaixo relacionados, pela direta e efetiva participação no planejamento, coordenação e execução do I Curso de Segurança e Proteção de Autoridades - I CSPA/2025, promovido pelo Gabinete de Segurança Institucional - GSI, bem como a primeira colocada do referido curso,

pela conduta excepcional que lhe propiciou alcançar este importante mérito. Aos referidos profissionais todo reconhecimento à dedicação, entusiasmo, profissionalismo e compromisso, com que atuaram, muito além do preparo e execução da missão, mas também buscando todo os recursos logísticos necessários, demonstrando elevado grau de capacidade de organização e competência, possibilitando que o curso fosse realizado com excelência. Estes abnegados profissionais, sem medir esforços e vencendo os corriqueiros obstáculos de logística e a pesada rotina de trabalho, realizaram o mencionado Curso com alto nível de qualidade. Assim, reconheço a dedicação, a desenvoltura, o sentimento de integração, o desprendimento, a lealdade, e, sobretudo, o compromisso institucional que demonstraram com a Segurança Pública do Amapá e, em especial, com os trabalhos desenvolvidos pelo Gabinete de Segurança Institucional. Concito-os a continuarem trilhando o caminho da eficiência e eficácia, bem como da honestidade e humildade no exercício da profissão. (INDIVIDUAL):

CEL RR QOPMC ACLEMILDO BARBOSA DOS SANTOS
TEN CEL QOPMC JOSELE ATHAYDE DE ALMEIDA
TEN CEL QOPMC FRANCIEL SOBRAL FIRMINO
TEN CEL QOPMC ANDRÉ LUIZ DIAS DA COSTA
TEN CEL QOPMC RAFAEL ROCHA FREIRES
MAJ RR QOPMA CLAUDIONOR SOARES UCHÔA
MAJ RR QOPMA MIGUEL FREITAS JÚNIOR
MAJ QOPMC ELIVAN DE DEUS DA NATIVIDADE
CAP QOPMC MARCELO MORAES DOS SANTOS
CAP QOPMC LUIZ INÁCIO DO RÊGO GOMES
CAP QOPMC RODRIGO CASCAES SANTOS BRITO
CAP QOPMC MÁRCIO SILVA LIMA
CAP QOPMC MÜLLER BRYAN DA SILVA FONSECA
CAP QOPMC DELSON JOSÉ ALMEIDA RIBEIRO
1º TEN QOPMA ÂNGELO MIRANDA DA SILVA
3º SGT QPPMC DANILO DE FREITAS FERNANDES
3º SGT QPPMC GEYSA CRISTINA FERNANDES MOURA
3º SGT QPPMC SIMONE DOS SANTOS MAFRA
3º SGT QPPME MARCELO ROCHA PASSINHO
CB QPPMC CAROLINE BOTELHO PINHEIRO (1ª COLOCADA)
CB QPPMC VALDERLAN PIMENTA MORAES
CB QPPME LUIS ADRIANO SANTANA GURJÃO FERREIRA
SD QPPMC AMANDA TAYNA FERREIRA DA SILVA
SD QPPMC MARCELLE DOS SANTOS OLIVEIRA
SD QPPMC GÉSSICA RYLENE CARDOSO TRINDADE
SD QPPMC AMANDA DOS SANTOS FIGUEIREDO
SD QPPMC JULIANE SEPEDA TAVARES
SD QPPMC THAIS FERNANDES DA CUNHA.

BOMBEIROS MILITARES:

TEN CEL QOCBM EDER LUISI PRADO RIBEIRO
MAJ QOCBM HELDER SOUZA DA SILVA
CAP QOCBM ALAN PATRICK COIMBRA MELO
CAP QOCBM CHALLYS COSTA DOS SANTOS
2ºTEN QEOBM JOSÉ DO NASCIMENTO MACIEL
CB QEPBM FEM AMANDA SERRANO CHOZE

POLICIAL CIVIL:

LIA JORDANA BEZERRA LIMA - APC

Art. 2º Determinar que a menção elogiosa seja registrada em seus assentamentos funcionais como forma de prestígio e reconhecimento pelos bons serviços prestados à sociedade amapaense.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108146

DECRETO Nº 6687 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0947.1294.0004/2025 - SAGEP/SEED**,

R E S O L V E :

Homologar a licença com vencimento do servidor **Jean Paulo Pinheiro Gomes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Classe C3 - Padrão Nível Superior, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, com Matrícula nº 0061342-8-01, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na SEED, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu (Doutorado), no Programa de Pós-Graduação Doutorado em Educação na Universidade Federal do Pará - UFPA, na cidade de Belém/PA. O afastamento do servidor para frequentar o curso em questão será no período de 01 de abril de 2025 a 28 de fevereiro de 2027.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108147

DECRETO Nº 6688 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0947.1294.0005/2025 - SAGEP/SEED**,

R E S O L V E :

Homologar a licença com vencimento da servidora **Cleidia Maria Nogueira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de 1º ao 5º ano, Classe C2, Grupo Magistério, Padrão Nível Superior, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sob a Matrícula nº 0086233-9-01, lotada na SEED, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado), no Programa de pós-graduação em Educação, na Linha de Pesquisa de Políticas Educacionais, na Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, na cidade de Macapá-AP. O afastamento da servidora para frequentar o curso em questão será no período de 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108148

DECRETO Nº 6689 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0947.1294.0006/2025 - SAGEP/SEED**,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 6333**, de 23 de agosto de 2024, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.233**, de 23 de agosto de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Homologar a licença com vencimento do servidor **Danilo Mateus da Silva Pacheco**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - História, Classe C3, Grupo Magistério, Nível Superior, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sob a Matrícula nº 0114100701, lotado na SEED, para cursar Pós-Graduação em Doutorado em História, ofertada pela Universidade Federal do Pará-UFPA, na cidade de Belém/PA. O afastamento do servidor para frequentar o Curso em referência, será no período de 1º de agosto de 2024 a 1º de fevereiro de 2025.”

Leia-se:

“Homologar a licença com vencimento do servidor **Danilo Mateus da Silva Pacheco**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Padrão Nível Superior, com matrícula nº. 0114100-7-01, Classe C3, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na SEED, para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível de Doutorado Acadêmico em História, na Universidade Federal do Pará, na cidade de Belém/PA. O afastamento do servidor para frequentar o Curso em referência será no período de 01 de agosto de 2024 e previsão de término em 28 de fevereiro de 2026.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108149

DECRETO Nº 6690 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0947.0344.0001/2025 - UPES/SEAD**,

RESOLVE:

Homologar a prorrogação da licença com vencimento

do servidor **Manoel Pereira Neto**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Finanças e Controle, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sob Matrícula 0966673-7-01, lotado na SEAD, para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado), no Curso de Mestrado Acadêmico na Área de Economia do Desenvolvimento do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). O afastamento do servidor para frequentar o curso em questão será no período de 02 de fevereiro de 2025 a 31 de julho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108150

DECRETO Nº 6691 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0947.1177.0007/2025 - GAB/SEED**,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 9467**, de 13 de dezembro de 2023, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.059**, de 13 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Homologar a licença com vencimento da servidora **Raimunda Conceição Rosa Pedrosa**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, Classe C3, Grupo Magistério, Nível Superior, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sob a Matrícula nº 0087655-0-01, lotada na SEED, para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Doutorado), no Programa de Pós-Graduação em Educação, ofertado pela Universidade Federal do Pará - UFPA, na cidade de Belém/AP. O afastamento da servidora para frequentar o curso em questão será no período de 12 de abril de 2023 a 12 de abril de 2025.”

Leia-se:

“Homologar a licença com vencimento da servidora **Raimunda Conceição Rosa Pedrosa**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, sob a Matrícula nº 0087655-0-01, Classe C3, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, para cursar Pós-Graduação nível Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação na Universidade Federal do Pará - UFPA. O afastamento da servidora para frequentar o curso em questão será no período de 12 de abril de 2023 a 28 de fevereiro de 2027.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108152

DECRETO Nº 6692 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0947.1177.0005/2025 - GAB/SEED**,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 9511**, de 14 de novembro de 2023, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.060**, de 14 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Homologar a licença com vencimento da servidora **Elionenai Silva Lazame**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Cadastro nº 75206579220, Padrão Nível Superior, lotada na SEED, para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Doutorado), no Programa de Pós-Graduação em Educação, ofertado pela Universidade Federal do Pará - UFPA, na cidade de Belém/PA. O afastamento da servidora para frequentar o curso em questão será no período de 24 de março de 2023 a 24 de março de 2025.”

Leia-se:

“Homologar a licença com vencimento da servidora **Elionai Silva Lamaze**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, sob a Matrícula nº 95376-8-01, Classe C3, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, para cursar Pós-Graduação nível Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação na Universidade Federal do Pará - UFPA. O afastamento da servidora para frequentar o curso em questão será no período de 24 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2027.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108153

DECRETO Nº 6693 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0009.0947.0624.0002/2024 - UNIPES/IAPEN**,

R E S O L V E :

Homologar a licença com vencimento do servidor **Paulo Magalhaes Monard Nascimento**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Social Penitenciário, Classe C3, Padrão Nível Superior, Grupo Penitenciário, com Matrícula nº 0106519-0 01, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no IAPEN, para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Doutorado), no Programa de Pós-Graduação Doutorado em Educação na Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, na cidade de

Macapá/AP. O afastamento do servidor para frequentar o curso em questão será no período de 1º de maio de 2025 a 30 de novembro de 2028.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108154

DECRETO Nº 6694 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0947.1294.0009/2025 - SAGEP/SEED**,

R E S O L V E :

Homologar a licença com vencimento da servidora **Josilene Aline Soares Ferreira de Oliveira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Geografia, nos dois vínculos com Classe C2, Grupo Magistério, Padrão Nível Superior, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, com carga horária total de 80 (oitenta) horas semanais, com duas Matrículas nº 0086334-3-01 (40h) e Matrícula nº 0086334-3-02 (40h), lotada na SEED, para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado), no Programa de Pós-Graduação Mestrado em Geografia, na Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, na cidade de Macapá/AP. O afastamento da servidora para frequentar o curso em questão será no período de 01 de maio de 2025 a 28 de fevereiro de 2027.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108156

DECRETO Nº 6695 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0947.1177.0004/2025 - GAB/SEED**,

R E S O L V E :

Homologar a licença com vencimento da servidora **Jucelene Pelaes da Paixao**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Sociologia, nos dois vínculos com Classe C2, Grupo Magistério, Padrão Nível Superior, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, sob Matrícula nº 011257-01, lotada na SEED, para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado), no Programa de Pós-Graduação Mestrado em Sociologia, na Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, na cidade de Macapá/AP. O afastamento da servidora para frequentar o curso em questão será no período de 02 de junho de 2025 a 31 de março de 2027.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108158

DECRETO Nº 6696 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0947.1177.0001/2025 - GAB/SEED**,

RESOLVE:

Homologar a licença com vencimento do servidor **Mauro Gutenberg Nascimento Branch**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - História, Classe C3,

Padrão Nível Superior, Matrícula nº 0040052-1-01, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na SEED, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu (Doutorado), no Programa de Pós-Graduação de Ciências das Religiões, na Faculdade Unida de Vitória, em Vitória - ES. O afastamento do servidor para frequentar o curso em questão será no período de 01 de maio de 2025 a 31 de junho de 2028.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108159

DECRETO Nº 6697 DE 23 DE JUNHO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.931.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei nº 3.176, de 13 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 5.931.000,00 (cinco milhões e novecentos e trinta e um mil reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
23204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA						111.000
20.122. 0006. 2260 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - DIAGRO						111.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	111.000
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER						20.000
27.122. 0006. 2034 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEDEL						20.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	20.000
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						5.800.000
13.392. 0059. 2202 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.						5.800.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	5.800.000
Anexo do Decreto n.º 6697 de 23 de junho de 2025						
ANEXO II - ANULAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO						5.800.000
04.122. 0044. 2183 - MANUTENÇÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL						5.800.000

	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	5.800.000
23204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA						111.000
20.122. 0006. 2260 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - DIAGRO						111.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	111.000
60101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE						20.000
14.122. 0006. 2608 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEJUV						20.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	20.000

Protocolo 108160

DECRETO N° 6699 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0947.1177.0009/2025 - GAB/SEED**,

RESOLVE:

Homologar a licença com vencimento da servidora **Liliany Felix de Oliveira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Matemática, Matrícula nº 0086084-0-01, Classe 08, Padrão Nível Superior Licenciatura Plena/Professor Classe C2 - 40 hs/Matemática, lotada na SEED, para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado), no Curso de Pós-Graduação de nível de Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Matemática, na Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, na cidade de Macapá/AP. O afastamento da servidora para frequentar o curso em questão será no período de 1º de junho de 2025 a 28 de fevereiro de 2027.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108162

DECRETO N° 6700 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0947.1177.0002/2025 - GAB/SEED**,

RESOLVE:

Homologar a licença com vencimento da servidora **Elzeny Monteiro Baia Cardoso**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Língua Portuguesa, Matrícula nº 0085655-0-01, Classe 06, Padrão Nível Superior Licenciatura Plena/Professor Classe C3 - 40hs/Língua Portuguesa, lotada na SEED, para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Doutorado), no Curso de Pós-Graduação de nível de Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Letras, na Universidade Federal do Pará, na cidade de Belém/PA. O afastamento da servidora para frequentar o curso em questão será no período de 1º de junho de 2025 a 28 de fevereiro de 2029.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108163

DECRETO N° 6701 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0947.1177.0003/2025 - GAB/SEED**,

RESOLVE:

Homologar a licença com vencimento da servidora **Alanna Aquemi Santiago Saito**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - História, Matrícula nº 0112352101, Classe 06, Padrão Nível Superior Licenciatura Plena/Professor Classe C3 - 40hs/História, lotada na SEED, para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Doutorado), no Curso de Pós-Graduação de nível de Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, na cidade de Macapá/AP. O afastamento da servidora para frequentar o curso em questão será no período de 02 de junho de 2025 a 30 de novembro de 2028.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108164

DECRETO N° 6702 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0853.1177.0003/2025 - GAB/SEED**,

RESOLVE:

Homologar a licença com vencimento da servidora **Fabiana Maia Marques**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Biologia, Matrícula nº 0087190701, Classe 13, Padrão Nível Superior Licenciatura Plena/Professor Classe C3 - 40hs/Biologia, lotada na SEED, para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Doutorado), no Curso de Pós-Graduação de nível de Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, na cidade de Macapá/AP. O afastamento da servidora para frequentar o curso em questão será no período de 1º de junho de 2025 a 30 de novembro de 2028.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108165

DECRETO Nº 6703 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Yris Silnara dos Reis Camorim** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Pessoal/Unidade Administrativa/Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código FGI-3**, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, a contar de 24 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108166

DECRETO Nº 6704 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019,

RESOLVE:

Nomear **Suzane de Souza Vilhena**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 0966738-5-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Pessoal/Unidade Administrativa/Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código FGI-3**, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, a contar de 24 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108167

DECRETO Nº 6705 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019,

RESOLVE:

Nomear **Jonatas Sousa da Silva**, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, Matrícula nº 0097094-8-02, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Material e Patrimônio/Unidade Administrativa/Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código FGI-3**, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, a contar de 24 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108168

DECRETO Nº 6706 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0947.1294.0007/2025 - SAGEP/SEED**,

RESOLVE:

Retificar os **Decretos nºs 2149**, de 17 de março de 2023, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.880**, de 17 de março de 2023 e **4748**, de 17 de maio de 2023, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.920**, 17 de maio de 2023, que passam a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Homologar a licença com vencimento da servidora **Giselly Marília Thalez Pantoja**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Geografia, com Matrícula nº 0112872-8-01, Classe C3, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, para cursar Pós-Graduação nível Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Geografia na Universidade Federal do Pará - UFPA. O afastamento da servidora para frequentar o curso em questão será no período de 23 de fevereiro de 2023 a 23 de fevereiro de 2025.”

Leia-se:

“Homologar a licença com vencimento da servidora **Giselly Marília Thalez Pantoja**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Geografia, com Matrícula nº 0112872-8-01, Classe C3, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, para cursar Pós-Graduação nível Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Geografia na Universidade Federal do Pará - UFPA. O afastamento da servidora para frequentar o curso em questão será no período de 23 de fevereiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2026.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108169

DECRETO Nº 6707 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 300101.0076.1851.1114/2025 GABINETE-SESA**,

RESOLVE:

Autorizar **Nair Mota Dias**, Secretária de Estado da Saúde, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar da 6ª Assembleia do CONASS em 2025, no período de 24 a 26 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108170

DECRETO Nº 6708 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 300101.0076.1851.1114/2025 GABINETE-SESA**,

R E S O L V E :

Designar **Andreia Tiara dos Anjos Monteiro**, Secretária Adjunta de Gestão e Planejamento, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Saúde, durante o impedimento da titular, no período de 24 a 26 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108171

DECRETO Nº 6709 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 210101.0076.2193.0549/2025 GAB-SETRAP**,

R E S O L V E :

Homologar o deslocamento de **Marcos Alberto de Souza Jucá**, Secretário de Estado do Transporte, da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar de Reunião na Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília (SEAB) e no Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, no período de 16 a 18 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108172

DECRETO Nº 6710 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 210101.0076.2193.0549/2025 GAB-SETRAP**,

R E S O L V E :

Homologar a designação de **Genielma Brito do Rosário**, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado do Transporte, durante o impedimento do titular, no período de 16 a 18 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108173

DECRETO Nº 6711 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 550202.0076.3934.0077/2025 GAB - FEPPIR**,

R E S O L V E :

Autorizar **Josilana da Costa Santos**, Diretora-Presidente da Fundação Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Blumenau-SC**, a fim de participar do 9º Encontro Nacional da Rede Brasileira de Observatórios de Turismo, no período de 24 a 29 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108174

DECRETO Nº 6712 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 550202.0076.3934.0091/2025 GAB - FEPPIR**,

R E S O L V E :

Designar **Laura Cristina da Silva**, Diretora Adjunta, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Fundação Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Amapá, durante o impedimento da titular, no período de 24 a 29 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108175

DECRETO Nº 6713 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 180102.0076.1399.0319/2025 GAB - SEPM**,

R E S O L V E :

Retificar os **Decretos nºs 6615 e 6616**, de 16 de junho de 2025, publicados no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8431**, de 16 de junho de 2025, que passam a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“nos dias 12 e 13/06/2025.”

Leia-se:

“no período de 11 a 18/06/2025.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108176

DECRETO Nº 6714 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 15, do Decreto nº 5237, de 30 de dezembro de 2010, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 200205.0076.2290.0425/2025-GAB/DETRAN**,

R E S O L V E :

Nomear **Clara Cristina Silva da Silva** para compor o Conselho Fiscal do Departamento Estadual de Trânsito, como Representante do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, na qualidade de Membro Titular, em substituição a **Luiz Henrique Moraes Duarte**.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108177

DECRETO Nº 6715 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 15, do Decreto nº 5237, de 30 de dezembro de 2010, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 200205.0076.2290.0425/2025-GAB/DETRAN**,

R E S O L V E :

Nomear **Paulo Roberto Silva Marvão** para compor o Conselho Fiscal do Departamento Estadual de Trânsito, como Representante do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, na qualidade de Membro Suplente, em substituição a **Leônidas da Rosa Luz**.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108178

DECRETO Nº 6716 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0853.1294.0001/2025 - SAGEP/SEED**,

R E S O L V E :

Homologar a licença com vencimento da servidora

Ilene Diniz Sacramento Lima, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - 1º ao 5º ano, Matrícula nº 0086084-0-01, Classe 13, Padrão Nível Superior Licenciatura Plena/Professor Classe C3 - 40 hs/1º ao 5º ano, lotada na SEED, para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Doutorado), no Curso de Pós-Graduação de nível de Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Educação Especial, na Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR. O afastamento da servidora para frequentar o curso em questão será no período de 1º de junho de 2025 a 14 de março de 2029.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108179

DECRETO Nº 6717 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0947.1177.0010/2025 - GAB/SEED**,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 6525**, de 18 de julho de 2023, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7962**, de 18 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Homologar a licença com vencimento da servidora **Cleuma Roberta de Souza Marinho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Especial, Matrícula nº 0086242-8-01, Classe C3, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, para cursar Pós-Graduação Nível Doutorado no Programa de Pós-Graduação Comunicação, Linguagens e Cultura, na Universidade da Amazônia - UNAMA/PA. O afastamento da servidora para frequentar o curso em questão será no período de 31 de março de 2023 a 31 de março de 2025.”

Leia-se:

“Homologar a licença com vencimento da servidora **Cleuma Roberta de Souza Marinho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Especial, Matrícula nº 862428, Classe C3, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, para cursar Pós-Graduação Nível Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Linguagens e Cultura, na Universidade da Amazônia - (PPGCLC/UNAMA), na cidade de Belém/PA. O afastamento da servidora para frequentar o curso em questão será no período de 31 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2026.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108180

DECRETO Nº 6718 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022; 142, de 02 de junho de 2022 e 166, de 30 dezembro de 2024, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Angela Maria Avelar Deniur Monteiro** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível IV - Assessor Especial/Gabinete, **Código CDS-4**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 24 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108181

DECRETO Nº 6719 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022; 142, de 02 de junho de 2022 e 166, de 30 dezembro de 2024, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Aron Oliveira Pelaes dos Reis** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo/Procuradoria Judicial, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 24 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108182

DECRETO Nº 6720 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022; 142, de 02 de junho de 2022 e 166, de 30 dezembro de 2024, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Aron Oliveira Pelaes dos Reis** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível IV - Assessor Especial/Gabinete, **Código CDS-4**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 24 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108183

DECRETO Nº 6721 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022; 142, de 02 de junho de 2022 e 166, de 30 dezembro de 2024, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Helayne Gláucia Andrade Santana** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Cálculos Judiciais/Centro de Cálculos Judiciais e Pesquisas Orçamentárias, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 24 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108184

DECRETO Nº 6722 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022; 142, de 02 de junho de 2022 e 166, de 30 dezembro de 2024, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Maria Enir Correa Nobre** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível II/Núcleo de Pessoal/ Divisão Administrativa e Financeira, **Código CDS-2**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 24 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108185

DECRETO Nº 6723 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022; 142, de 02 de junho de 2022 e 166, de 30 dezembro de 2024, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Camilly Vitória Carvalho Monteiro** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Cálculos Judiciais/Centro de Cálculos Judiciais e Pesquisas Orçamentárias, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 24 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108186

DECRETO Nº 6724 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022; 142, de 02 de junho de 2022 e 166, de 30 dezembro de 2024, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Gleyci Carlla Nunes de Souza** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível II/ Núcleo de Pessoal/Divisão Administrativa e Financeira, **Código CDS-2**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 24 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108187

DECRETO Nº 6725 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022; 142, de 02 de junho de 2022 e 166, de 30 dezembro de 2024, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Osiel Amoras de Araújo** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Cálculos Judiciais/Centro de Cálculos Judiciais e Pesquisas Orçamentárias, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 31 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108188

DECRETO Nº 6726 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Valeno Coelho Ribeiro** do cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 24 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108189

DECRETO Nº 6727 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Alice Natalia dos Prazeres Martins** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 24 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108190

DECRETO Nº 6728 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o **Decreto nº 6042**, de 22 de maio de 2025, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8414**, de 22 de maio de 2025, que nomeou **Paulo Roberto Dias da Silva** para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto/Secretaria Adjunta de Articulação e Integração, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108191

DECRETO Nº 6729 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o **Decreto nº 6450**, de 09 de junho de 2025, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.426**, de 09 de junho de 2025, que exonerou **Gilberto Luiz Mendes Reis** do cargo em comissão de Secretário Executivo/Conselho Estadual de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108192

DECRETO Nº 6730 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 5º, § 3º, do Decreto nº 8041, de 30 de dezembro de 2014 - Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI,

R E S O L V E :

Nomear **George David dos Santos de Oliveira**, Chefe de Gabinete, para compor a **Junta Administrativa de Recursos de Infrações**, na qualidade de Coordenador, a contar de 30 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108193

DECRETO Nº 6731 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 13, inciso I, do Decreto nº 4750, de 09/11/10 - Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito,

R E S O L V E :

Nomear **Emmanuel Dante Soares Pereira** para exercer o cargo de Presidente do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, a contar de 23 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108194

DECRETO Nº 6732 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o disposto no art. 10, Parágrafo único, da Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010 e o Decreto 8041, de 30 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

Nomear o membro abaixo relacionado, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, pelo período de um 01 (um) ano, a contar de 23 de junho de 2025, conforme o Regimento Interno publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6404, de 20 de março de 2017:

**INTEGRANTE DE ENTIDADE REPRESENTATIVA DA
SOCIEDADE LIGADA
À ÁREA DE TRÂNSITO**
Rubens da Silva Bastos

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108195

DECRETO Nº 6733 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o disposto no art. 10, Parágrafo único, da Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010 e o Decreto 8041, de 30 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

Reconduzir o membro abaixo relacionado, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, pelo período de um 01 (um) ano, a contar de 24 de maio de 2025, conforme o Regimento Interno publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6404, de 20 de março de 2017:

**INTEGRANTE DE ENTIDADE REPRESENTATIVA DA
SOCIEDADE LIGADA À ÁREA DE TRÂNSITO**
Vanessa Barbosa Costa

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108196

DECRETO Nº 6734 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o disposto no art. 10, Parágrafo único, da Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010 e o Decreto 8041, de 30 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

Reconduzir o membro abaixo relacionado, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, pelo período de um 01 (um) ano, a contar de 11 de junho de 2025, conforme o Regimento Interno publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6404, de 20 de março de 2017:

**INTEGRANTE DE ENTIDADE REPRESENTATIVA DA
SOCIEDADE LIGADA À ÁREA DE TRÂNSITO**
Eduardo Arcangelo Raiol Picanço

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108197

DECRETO Nº 6735 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Tony Erick Furtado da Silva** do cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 24 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108198

DECRETO Nº 6736 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Carlos Oliveira Gonçalves Júnior** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 24 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108199

DECRETO Nº 6737 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **José Carlos Silva Araujo** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Operacionalização/Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento/Escola Pública de Trânsito, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 24 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108200

DECRETO Nº 6738 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Exonerar o **3º SGT Abel de Sousa Figueiredo Júnior** do cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível III/

Gabinete, **Código FGS-3**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 24 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108201

DECRETO Nº 6739 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Nomear **José Carlos Silva Araujo** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Políticas Ambientais - Nível III/Gabinete, **Código FGS-3**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 24 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 108202

PORTARIA Nº 166/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1841.1406.0006/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **JOEL ALMEIDA LOPES**, Motorista do Gabinete/Gabinete, Código CDS-1, lotado nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Distrito do Carvão, no município de Mazagão/AP, com intuito de assessorar e desempenhar sua função como Motorista do Gabinete, na IV CONFERÊNCIA ESTADUAL INFANTOJUVENIL PELO MEIO AMBIENTE, COM O TEMA "VAMOS TRANSFORMAR O AMAPÁ COM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DIVERSIDADE, EQUIDADE E JUSTIÇA CLIMÁTICA", EVENTO DE MOBILIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA, no dia 13.05.2025, **SEM ÔNUS** para o Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 23 de junho de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 108107

PORTARIA Nº 167/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas

atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1841.1406.0007/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **JOEL ALMEIDA LOPES**, Motorista do Gabinete/Gabinete, Código CDS-1, lotado nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Distrito de Abacate da Pedreira /AP, com intuito de assessorar e desempenhar sua função como Motorista do Gabinete, na IV CONFERÊNCIA ESTADUAL INFANTOJUVENIL PELO MEIO AMBIENTE, COM O TEMA “VAMOS TRANSFORMAR O AMAPÁ COM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DIVERSIDADE, EQUIDADE E JUSTIÇA CLIMÁTICA”, EVENTO DE MOBILIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA, no dia 14.05.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 23 de junho de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 108108

PORTARIA Nº 168/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista a Programação de Férias/2025 - CASA CIVIL,

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 15 (quinze) dias, relativas ao exercício 2024, a servidora, **CHRISTIANE SOCORRO RIBEIRO FARIAS** no exercício do Cargo Comissionado de Assessor Técnico - Nível III/ Assessoria de Secretariado Executivo do Governador, Código CDS-3, desta Casa Civil, com usufruto para o período de 27.06 a 11.07.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 23 de junho de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 108109

PORTARIA Nº 169/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista a Programação de Férias/2025 - CASA CIVIL,

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias, relativas ao exercício 2023, a servidora **REGIELLE IDALINO DA SILVA**, no exercício do Cargo Comissionado de Assessor Técnico - Nível I/Secretaria Adjunta de Expediente, Código CDS-1, desta Casa Civil, com usufruto para o período de 23.06 a 22.07.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 23 de junho de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 108110

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.**

Controladoria Geral**PORTARIA Nº 110/2025 - CGE/AP**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, nomeado pelo Decreto n.º 3743, de 18 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Victor Medeiros de Oliveira Pacheco** (Coordenador de Ouvidoria) para responder cumulativamente pela Controladoria Adjunta de Ouvidoria, no período de 24 a 28 de junho de 2025, em substituição à servidora titular **Angela Andreza Furtado de Oliveira**, que se deslocará até a cidade de Belo Horizonte/MG para participação no I Seminário Nacional de Ouvidorias.

Publique-se.

Macapá-AP, 23 de junho de 2025.
MAURÍCIO REGO DE ALENCAR
Controlador-Geral do Estado do Amapá
(assinado eletronicamente)

Protocolo 108049

Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 355/2025-PGE**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista, e tendo em vista o **OF. 070101.0077.4627.0753/2025 GABINETE DO PGE - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Procurador do Estado **RODRIGO MARQUES PIMENTEL**, no exercício do Cargo Comissionado de **Procurador Assistente do Procurador-Geral** e o Procurador do Estado **CARLOS HENRIQUE MEDEIROS HOLANDA**, da sede de suas atribuições **Macapá/AP**, até o **Município de Pedra Branca do Amapari-AP**, nos dias 22 e 23 de junho do corrente ano, para representarem o Procurador-Geral na **ASSEMBLEIA GERAL DE 2025 DO CONSELHO DAS ALDEIAS WAJÁPI - APINA NA TERRA INDÍGENA WAJÁPI**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 20 de junho de 2025.
Thiago Lima Albuquerque
Procurador-Geral do Estado.

Protocolo 107931

PORTARIA Nº 356/2025-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista, e tendo em vista o **OF. 070101.0077.4627.0753/2025 GABINETE DO PGE - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **CLODOALDO DIAS DA SILVA**, no exercício do Cargo Comissionado de Sub-coordenador da unidade de transporte/DAF e **SD QPPMC MENELEU SALVADOR DA SILVA VALENTE FILHO** no exercício do Cargo Comissionado de motorista oficial, da sede de suas atribuições **Macapá/AP**, até o **Município de Pedra Branca do Amapari-AP**, nos dias 22 e 23 de junho do corrente ano, para acompanhar o Procurador **Rodrigo Marques Pimentel** e o Procurador **Carlos Henrique Medeiros Holanda**, que irão representar o Procurador-Geral na **ASSEMBLEIA GERAL DE 2025 DO CONSELHO DAS ALDEIAS WAJÁPI - APINA NA TERRA INDÍGENA WAJÁPI**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 20 de junho de 2025.

Thiago Lima Albuquerque
Procurador-Geral do Estado.

Protocolo 107932

PORTARIA Nº 349/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº 070101.0077.3713.0010/2025 PJUD (DR. OTAVIO DE SANTANA) - PGE** e o **Dec. nº. 8775/2023, e Portaria 313/2025 - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a designação do Procurador de Estado **RAUL AKEYB CUSTÓDIO DA SILVA**, no exercício do Cargo Comissionado de **Procurador-Chefe do Centro Integrado de Ações de Improbidade Administrativa de Ressarcimento do Erário**, e **Procurador para receber distribuições de processos judiciais, provenientes da Secretaria de Estado de Educação - SEED**, para responder cumulativamente pelo **Procurador-Chefe do Núcleo dos Juizados Especiais da Fazenda Pública**, durante as férias do titular **OTAVIO DE SANTANA NETO**, no período de **16 a 30 de junho de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 20 de junho de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 108115

PORTARIA Nº 375/2025-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Procurador do Estado **PHILIPPE DE CASTRO FIRMINO**, no exercício do Cargo Comissionado de **Procurador-Chefe da Procuradoria Judicial - PJUD**, e no Cargo de **Procurador do Estado para atuar no Núcleo Judicial da Saúde**, para responder cumulativamente pelo Cargo de **Procurador-Chefe do Centro de Estudos Jurídicos**, e no Cargo de **Procurador para atuar no Núcleo do Tribunal**, durante as férias do titular **DIEGO BONILLA AGUIAR DO NASCIMENTO**, no período de **23 de junho a 07 de julho do corrente ano**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de junho de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 108124

PORTARIA Nº 377/2025-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº 070101.0077.4627.0761/2025 - GABINETE DO PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **CB QPPMC MENELEU SALVADOR DA SILVA VALENTE FILHO** no exercício do Cargo Comissionado de Motorista Oficial, da sede de suas atribuições **Macapá/AP**, até o Município de **Ferreira Gomes-AP**, no dia 25 de junho do corrente ano, para acompanhar o Subprocurador-Geral do Estado **NARSON DE SÁ GALENO**, e o Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Patrimonial e Ambiental **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA FEIJO**, que irão participar do lançamento do **Plano Diretor da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de junho de 2025.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE

Procurador-Geral do Estado.

Protocolo 108129

PORTARIA Nº 376/2025-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista, o **OF. Nº 070101.0077.4627.0761/2025 - GABINETE DO PGE - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Procurador do Estado **NARSON DE SÁ GALENO**, no exercício do Cargo Comissionado de Subprocurador-Geral do Estado e do Procurador do Estado **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA FEIJÓ**, no exercício do Cargo Comissionado de Procurador Chefe da Procuradoria Patrimonial e Ambiental - PPAM, da sede de suas atribuições **Macapá/AP**, até o Município de **FERREIRA GOMES-AP**, no dia 25 de junho do corrente ano, a fim de participar do **Lançamento do Plano Diretor da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de junho de 2025.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE

Procurador-Geral do Estado.

Protocolo 108134

Polícia Militar**PORTARIA ORDINÁRIA Nº 008 - DL, DE 16 DE JUNHO DE 2025**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Governamental nº 4610 de 04 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 8.176 de 04 de junho de 2024**, e com base no que dispõe o Decreto nº 4026 de 06 de novembro de 2009 e suas alterações:

RESOLVE:

1. Nomear a comissão composta por: **CAP QOPMA OBERDAN PEREIRA MONTEIRO**, matrícula nº 573590, CPF: 5xx.xxx.xxx-xxx como **presidente** da comissão, **SUB TEN QPPMC PAULO ROBERTO SOARES MALCHER**,

matrícula nº 679577, CPF: 5xx.xxx.xxx-xx como **membro** da comissão e o **1º SGT QPPMC RODRIGO GOMES RODRIGUES**, matrícula nº 0106018- 0-01, CPF: 9xx.xxx.xxx-xx como **membro** da comissão, para exercerem a função de **FISCAIS DO CONTRATO Nº 004/2025 - PMAP** celebrado com a empresa - **ALL LUK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME**. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de motocicletas da PMAP, visando atender as necessidades da Polícia Militar do Amapá.

2. O FISCAL deverá exercer as atribuições descritas na Lei nº 666/93, Art. 67 e parágrafos 1º e 2º e a Lei nº 14.133/21, adotando todas as medidas cabíveis;

3. A Fiscalização de que trata esta Portaria terá vigência a contar da data de sua assinatura e vigorará até o término da relação contratual;

4. Que a Diretoria Administrativa da PMAP seja comunicada sobre os Fiscais nomeados para o acompanhamento e tomar providências que julgar necessária;

5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Macapá, 16 de junho de 2025.

LIELSON MILBURGES DA COSTA JUNIOR - CEL
QOPMC

Comandante Geral da PMAP

(datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 107949

POLÍCIA MILITAR EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025-PMAP

Processo SIGA nº 00042/PGE/2023, Pregão Eletrônico Nº 04/2024-CLC/PGE e Processo 008/2025-DL/DPLAN/SDC. **Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ**, CNPJ (MF) nº 06.023.862/0001-16. **Contratada: COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA AMAPAENSE-COMAGRO**, CNPJ: 14.985.445/0001-82. **Fundamento Legal:** art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar Estadual nº 108/2018, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Estadual nº 3.184/2016, Decreto Estadual nº 3.778/2021, Decreto Estadual nº 0463/2022, e demais legislações correlatas. **Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis**, visando atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Amapá. Dotação Orçamentária - Programas de Trabalho: 1.06.243.0046.2285, Natureza de Despesa: 339030 - Material de consumo, na Fonte de Recurso: 500 - Outros recursos não vinculados de impostos, e Nota de Empenho nº 2025NE00826, de 26/05/2025. O Contrato foi estabelecido no valor total de R\$ 9.011,50 (nove mil, onze reais e cinquenta centavos) que será pago de acordo com a regular execução do objeto // **Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato será com início na data de sua assinatura e encerramento na data de entrega total do objeto// **Data da assinatura: 07/06/2025.**

Macapá-AP, 23 de junho de 2025.

JONAS ROGÉRIO MEGUINS TELES - TEN CEL

QOPMC

DIRETOR ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 108029

ESTADO DO AMAPÁ POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 0019/2025 - DOF/PMAP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0003.0618.0215.0001/2025

O Governo do Estado do Amapá por intermédio da Polícia Militar do Estado do Amapá, CNPJ nº 06.023.862/0001-16, Órgão do Poder Executivo Estadual, com endereço sito a Rua Jovino Dinoá, 3671, Bairro do Beírol, CEP 68.902-030, Macapá - AP, neste ato representado pelo Sr. LIELSON MILBURGES DA COSTA JUNIOR - CEL QOPMC, Comandante Geral da PMAP, designado pelo Decreto Governamental nº 4610, de 04 de junho de 2024, publicado no DOE nº 8176, de 04 de junho de 2024, com fundamento no art. 149 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas disposições da Instrução Normativa Conjunta CGE/PGE nº 002/2024-CGE/PGE, RECONHECE, por meio deste termo, o dever de indenizar a empresa REPREMIG Representação e Comércio de Minas Gerais LTDA, CNPJ nº 65.149.197/0002-51, no valor total de R\$ 72.916,80 (setenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), pelo fornecimento de monitores, no período de dezembro de 2024, conforme documentos comprobatórios e justificativa juntada aos autos do processo em epígrafe.

Macapá - AP, 23 de junho de 2025.

LIELSON MILBURGES DA COSTA JUNIOR - CEL
QOPMC

Decreto Governamental nº 4610, de 04 de junho de 2024

Cód. verificador: 518426700. Cód. CRC: A340EA8

Documento assinado eletronicamente por CEL COSTA JÚNIOR, COMANDANTE GERAL, em 23/06/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

Protocolo 107960

Polícia Civil

EXTRATO DA ATA DA III REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ

Aos três (03) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), no Gabinete da Delegacia-Geral de Polícia Civil, às 09h00min., se achavam presentes os Senhores Conselheiros Natos deste Colegiado a saber: **CEZAR AUGUSTO VIEIRA** - Delegado-Geral de Polícia Civil/PRESIDENTE, **VICTOR CRISPIM VINAGRE** - Corregedor-Geral de Polícia Civil/VICE-PRESIDENTE,

RONALDO NAZARENO DA SILVA COELHO - Diretor do Departamento de Polícia da Capital/MEMBRO, **JOSEANE CARVALHO** - Diretora do Departamento de Polícia Especializada/MEMBRO, **ALEXANDRE VERÇOZA DE SOUZA** - Presidente do Sindicato dos Policiais Cíveis - SINPOL/MEMBRO e o CONVIDADO DPC **ROGÉRIO CAMPOS SOUZA** - Presidente da Associação dos Delegados de Polícia Civil. Ausente o **DPC RUBEN DOS SANTOS NEVES JÚNIOR** - Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MEMBRO por motivo de férias. O Conselho Superior de Polícia Civil do Estado do Amapá decidiu, por unanimidade, por: **(I)** prorrogar o afastamento cautelar do DPC V.S.N. (matrícula n. 9670386) do exercício das funções pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 19.05.2025, em virtude de fato em apuração no PAD n. 006/2025-DGPC. **(II)** Manter o APC M.C.T.F. (matrícula n. 2427210) no exercício das funções. **(III)** Retirar de pauta alteração da Instrução Normativa Conjunta n. 001/2023-DGPC/CGPC em virtude de ausência justificada de Conselheiro. **(IV)** Elaborar minuta de resolução, pela Corregedoria-Geral, para que o Conselho Superior de Polícia Civil regulamente a promoção funcional por ato de bravura. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada, às 10h15min, a reunião. E, para constar, eu, Felipe Santos Vieira Nogueira, Chefe de Gabinete da Delegacia-Geral de Polícia Civil, Secretário do Conselho Superior de Polícia Civil, nos termos do art. 23, VI, da Lei Estadual n. 0883/2005, lavrei e datei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil
Presidente do CSPC

VICTOR CRISPIM VINAGRE
Corregedor-Geral de Polícia Civil
Vice-Presidente do CSPC

RONALDO NAZARENO DA SILVA COELHO
Diretor do Departamento de Polícia da Capital
Membro do CSPC

JOSEANE CARVALHO
Diretora do Departamento de Polícia Especializada
Membro do CSPC

ALEXANDRE VERÇOZA DE SOUZA
Presidente do SINPOL
Membro do CSPC

ROGÉRIO CAMPOS SOUZA
Presidente da ADEPOL
Convidado do CSPC

FELIPE SANTOS VIEIRA NOGUEIRA
Chefe de Gabinete - DGPC
Secretário do CSPC

Protocolo 108024

**EXTRATO DA ATA DA IV REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DO
CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO
ESTADO DO AMAPÁ**

Aos doze (12) dias do mês de junho (06) do ano de dois

mil e vinte e cinco (2025), no auditório da Delegacia-Geral de Polícia Civil, às 09h00min, se achavam presentes os Senhores Conselheiros Natos deste Colegiado a saber: **VICTOR CRISPIM VINAGRE** - Corregedor-Geral de Polícia Civil/**VICE-PRESIDENTE**, **RONALDO NAZARENO DA SILVA COELHO** - Diretor de Departamento de Polícia da Capital/**MEMBRO**, **RUBEN DOS SANTOS NEVES JÚNIOR** - Diretor do Departamento de Polícia do Interior/**MEMBRO**, **JOSEANE CARVALHO** - Diretora do Departamento de Polícia das Especializadas, **ALEXANDRE VERÇOZA DE SOUZA** - Presidente do Sindicato dos Policiais Cíveis - SINPOL/**MEMBRO**. Ausentes, por motivo justificado, o Delegado-Geral **CEZAR AUGUSTO VIEIRA** e o Convidado DPC **ROGÉRIO CAMPOS SOUZA** (Presidente da ADEPOL). O Conselho Superior de Polícia Civil do Estado do Amapá decidiu por: **(I)** unanimidade, **demitir o OPC P.R.M.S. (matrícula n. 9673920)** em virtude da infração prevista no Art. 118, §3º, inciso X, Lei Estadual n. 0883/2005, conforme fatos apurados no PAD n. 026/2024-CGPC. **(II)** maioria, **suspender por 60 (sessenta) dias o APC A.C.M. (matrícula n. 9808370)**, por infração prevista no Art. 118 da Lei Estadual n. 0883/2005, conforme fatos apurados no PAD n. 010/2024-CGPC, devendo a punição ser convertida em multa, na forma do Art. 121 da Lei Estadual n. 0883/2005. **(III)** unanimidade, **demitir o OPC P.T.C.S.R. (matrícula n. 9677496)**, por infração prevista no Art. 118, §3º, inciso X, Lei Estadual n. 0883/2005, conforme fatos apurados no PAD n. 011/2024-CGPC. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada, às 10h15min, a reunião. E, para constar, eu, Felipe Santos Vieira Nogueira, Chefe de Gabinete da Delegacia-Geral de Polícia Civil, Secretário do Conselho Superior de Polícia Civil, nos termos do art. 23, VI, da Lei Estadual n. 0883/2005, lavrei e datei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

VICTOR CRISPIM VINAGRE
Corregedor-Geral de Polícia Civil
Presidente em exercício do CSPC

RONALDO NAZARENO DA SILVA COELHO
Diretor de Departamento de Polícia da Capital
Membro do CSPC

RUBEN DOS SANTOS NEVES JÚNIOR
Diretor do Departamento de Polícia do Interior
Membro do CSPC

JOSEANE CARVALHO
Diretora do Departamento de Polícia Especializada
Membro do CSPC

ALEXANDRE VERÇOZA DE SOUZA
Presidente do SINPOL
Membro do CSPC

FELIPE SANTOS VIEIRA NOGUEIRA
Chefe de Gabinete - DGPC
Secretário do CSPC

Protocolo 108033

**ATA DA I REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DO
CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO
ESTADO DO AMAPÁ**

Aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois

mil e vinte e cinco (2025), no Gabinete da Delegacia-Geral de Polícia Civil, às 08h00min., se achavam presentes os Senhores Conselheiros Natos deste Colegiado a saber: **CEZAR AUGUSTO VIEIRA** - Delegado-Geral de Polícia Civil em exercício/PRESIDENTE, **VICTOR CRISPIM VINAGRE** - Corregedor-Geral de Polícia Civil/VICE-PRESIDENTE, **DANIEL PAES ARAÚJO MARSILI** - Diretor de Departamento de Polícia Especializada/MEMBRO, **RUBEN DOS SANTOS NEVES JÚNIOR** - Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MEMBRO, **RONALDO NAZARENO DA SILVA COELHO** - Diretor do Departamento de Polícia da Capital/MEMBRO. Ausente, por motivo justificado, **ALEXANDRE VERÇOZA DE SOUZA** - Presidente do Sindicato dos Policiais Cíveis - SINPOL/MEMBRO. Em seguida o Conselheiro-Presidente deu início à reunião, comunicando que o Conselho Superior de Polícia Civil (CSPC) estava reunido para a seguinte pauta: **(I) Alteração da Instrução Normativa Conjunta n. 001/2023-DGPC/CGPC, considerando a Lei Estadual n. 3.175/2025.** O Presidente do Conselho lembrou que as atribuições das Delegacias de Polícia Civil são regidas pela Instrução Normativa Conjunta n. 001/2023-DGPC/CGPC, no entanto, em 08.01.2025, foi publicada a Lei Estadual n. 3175/2025 reorganizando instituições da administração pública estadual, dentre elas, a Polícia Civil. Em suma, houve a criação da Divisão de Recuperação de Ativos (DRA) e da Delegacia Especializada de Repressão a Fraude Eletrônica (DRFE), bem como alteração quanto a nomenclatura de outras unidades policiais visando padronização nacional, por exemplo, a Delegacia de Homicídios e de Proteção à Pessoa (DHPP) e Delegacia Especializada de Repressão a Narcóticos (DENARC). Com isso, o Presidente informou a necessidade do Conselho em atualizar a regulamentação de atribuição das Delegacias de Polícia Civil, motivo pelo qual requereu sugestões para posterior reunião. **(II) Homenageados na Semana do Policial Civil 2025.** O Presidente do Conselho informou que a DGPC está organizando a V Semana do Policial Civil a ocorrer em abril/2025. Com isso, nos termos da Portaria n. 401/2021-DGPC, é necessário que o Conselho delibere sobre a concessão de honrarias, motivo pelo qual será convocada reunião própria para aprovação de sugestões. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada, às 08h45min., a reunião. E, para constar, eu, Felipe Santos Vieira Nogueira, Chefe de Gabinete, Secretário do Conselho Superior de Polícia, nos termos do art. 23, VI, da Lei Estadual n. 0883/2005, lavrei e datei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil
Presidente do CSPC

VICTOR CRISPIM VINAGRE
Corregedor-Geral de Polícia Civil
Vice-Presidente do CSPC

DANIEL PAES ARAÚJO MARSILI
Diretor do Departamento de Polícia Especializada
Membro do CSPC

RUBEN DOS SANTOS NEVES JÚNIOR

Diretor do Departamento de Polícia do Interior
Membro do CSPC

RONALDO NAZARENO DA SILVA COELHO
Diretor do Departamento de Polícia da Capital
Membro do CSPC

FELIPE SANTOS VIEIRA NOGUEIRA
Chefe de Gabinete - DGPC
Secretário do CSPC

Protocolo 108036

Corpo de Bombeiros

PORTARIA Nº 455/2025- FISC/DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6165, de 29 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar o contido na Portaria nº 251/2025 - FISC./DAG/CBMAP, de 11 de abril de 2025, com publicações no BG nº 072 de 17 de abril de 2025 e DOE nº 8.390 de 15 de abril de 2025.

Art. 2º - Designar a comissão abaixo relacionada para fiscalizar o Contrato nº 14/2021-CCONV/CBMAP, celebrado entre a empresa CONQUISTA MOTOS E MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.020.434/0001-65, e o Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, de acordo com a lei nº 8.666/1993.

Art. 3º- O referido contrato tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos Motores de Popa, Reboques de Embarcações e Embarcações em Alumínio, com fornecimento de peças, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, conforme Processo SIGA nº 00053/PGE/2020, Pregão nº 038/2021-CLC/PGE, e Ata de Registro de Preços Nº 00013/CBMAP/2021 a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP.

Art. 4º - A comissão de fiscalização deverá fazer o acompanhamento e a fiscalização do Contrato com a emissão de relatório trimestral dos trabalhos e relatório geral no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias anteriores ao término da vigência do Contrato.

SUB TEN QPCBM MARCELO DA SILVA OLIVEIRA,
Mat. 849715;

SUB TEN QPCBM DORIVAL PANTOJABRANDÃO,
Mat. 848328;

3º SGT QEPBM JOSÉ MONTEIRO FACUNDES, Mat.
1155024.

Art. 5º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025.

ELIZEU LEÃO DA SILVA
Tenente Coronel QOCBM
Comandante-Geral do CBMAP em exercício

Protocolo 107939

PORTARIA Nº 452/2025-FREBOM/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7489, 07 de novembro de 2024 e em conformidade com o que consta no Decreto nº 6604, de 11 de setembro de 2024 que regulamenta a concessão, aplicação e prestação de contas da despesa pública realizada por suprimimento de fundos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amapá, de que trata a Lei nº 3.084, de 19 de julho de 2024 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome da **CAP QOABM DENNI DE OLIVEIRA GOIANO**, matrícula nº 682322, no valor total de **R\$ 10.300,00** (dez mil e trezentos reais), para custear despesas de pronto pagamento. O referido valor tem como finalidade atender às necessidades da Diretoria de Inteligência e Operações (DIOP), garantindo a continuidade dos serviços essenciais prestados pela unidade.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º- A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 759, Programa de trabalho 1.06.122.0006. 2504, elementos de despesas:

• **33.90.30 - Material de consumo** - R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais)

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto ao Fundo de Reequipamento do CBMAP (FREBOM), dentro de **15 (quinze) dias**, contados a partir do término do período de aplicação estabelecido no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025.
ELIZEU LEÃO DA SILVA - CEL QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 107974

Polícia Científica

PORTARIA Nº 107/2025/PCA

O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTIFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0031 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o Ofício nº 370101.0077.0581.0122/2025 DC-PCA.

RESOLVE

ART.1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores abaixo, que viajaram da sede de suas atribuições da cidade de Macapá-AP até os municípios de Porto Grande/AP e Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 21 à 22/02/2025, para realização de exames periciais, referente a missão especial do rompimento da barragem de sedimentos de um garimpo ilegal.

BRENO MIRANTE ALVES - PERITO CRIMINAL
DYEGO AMARAL SILVEIRA - PERITO CRIMINAL

RENAN ALVES SANTOS - PERITO CRIMINAL

ART.2º. De acordo com a Lei nº 0066 de 03/05/1993, Lei nº 1468 de 06/05/2010 e Decreto nº 1450 de 29/03/2022, AUTORIZO o pagamento de 02 (DOIS) diárias para os servidores em pauta.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º. Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de junho de 2025.
MARCOS AURÉLIO GÓES FERREIRA
Diretor Geral da Policia Cientifica/AP

Protocolo 107993

PORTARIA Nº 110/2025/PCA

O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTIFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0031 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o Ofício nº 370101.0077.0590.0018/2025 DML-PCA.

RESOLVE

ART. 1º- RELOTAR o servidor **DELANO GARCIA TEIXEIRA - PERITO MÉDICO LEGISTA**, matricula nº 0966826-8-01, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, para desempenhar suas atividades funcionais no Núcleo da PCA-SANTANA, a contar do dia 1 de julho de 2025.

ART.2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025.
MARCOS AURÉLIO GÓES FERREIRA
Diretor Geral da Policia Cientifica/AP

Protocolo 108008

PORTARIA Nº 108/2025/PCA

O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTIFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0031 de 02 de Janeiro de 2023, tendo em vista a portaria nº098 e 099/2025-PCA.

RESOLVE:

ART. 1º- RETIFICAR as Portarias Nº 098/2025 e 099/2025-POLICIA CIENTIFICA, publicado no diário oficial Nº 8.427 de 10 de junho de 2025.

° **ONDE SE LÊ: ELIEL PEREIRA DE MELO - MOTORISTA OFICIAL**

° **LEIA-SE: ELIEL DE MELO PEREIRA - MOTORISTA OFICIAL**

ART.2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de Junho de 2025.
MARCOS AURÉLIO GÓES FERREIRA
Diretor Geral da Policia Cientifica - AP

Protocolo 107994

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 1369/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0234.1294.0015/2025**,

RESOLVE:

Renovar a redução de carga horária, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora **Charlene de Sousa Rosa**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0110411-0-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar de 16 de abril de 2025, na forma estabelecida no Art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 23 de junho de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 108136

PORTARIA Nº 1370/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro nas disposições contidas na Lei n.º 14.133/2021 e suas respectivas alterações posteriores, e tendo em vista o contido no Documento nº 130101.0077.0341.0030/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de uma ferramenta tecnológica especializada para apoio à administração contratual.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação/Compra.

Nome do Servidor(a)	Matrícula	Lotação
Lidiane Cardoso Pelaes	0988201-4-01	Gerente de Núcleo
Sandy Taynara Maia dos Santos	0978137-4-01	Chefe de Unidade
Jonatham da Silva Costa	0966760-1-01	Assistente Administrativo

Art. 3º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 23 de junho de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 108137

PORTARIA Nº 1371/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei no 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional; Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **GESTÃO GOVERNAMENTAL**, nos termos do **art. 13, da Lei nº 1296, de 05 de janeiro de 2009**..

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0036269-7	MADALENA AUXILIADORA DE SOUZA CAMPOS	ESPECIAL /V	ESPECIAL /VI	02/04/2025

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2002					
N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0061730-0	ELIZANGELA RIBEIRO FIEL	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2013					
N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0111791-2	ANDERSON NASCIMENTO DA COSTA MEDEIROS	2ª/II	2ª/III	14/06/2025
4	0111779-3	LIVIA SANT ANNA MORAES	2ª/II	2ª/III	14/06/2025

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 1995					
N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0036433-9	MARIA DE FATIMA DA SILVA MORAES	ESPECIAL /IV	ESPECIAL /V	02/10/2023

Cargo: TECNICO EM INFORMATICA - 2001					
N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0061811-0	ISAAC DE ALMEIDA GUERRA	1ª/II	1ª/III	08/04/2023
			1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 23 de junho de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 108138

PORTARIA Nº 1372/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro nas disposições contidas na Lei n.º 14.133/2021 e suas respectivas alterações posteriores, e tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0333.0353.0002/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para aquisição de 01 (uma) licença do sistema operacional Microsoft Windows Server 2022 Standard (ou versão mais recente), destinada à implementação de novo ambiente de servidor no âmbito da Secretaria de Administração do Estado do Amapá - SEAD/AP.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação/ Compra.

Nome do Servidor(a)	Matrícula	Lotação
Carlos Vitor Silva de Souza	0966557901	UTINFO
Adilson Pamplona Barbosa Júnior	098181-2-0-01	NGA
Luiz Eduardo Farias da Costa	0982493601	UTINFO

Ramon Pereira de Azevedo	0103943101	UTINFO
--------------------------	------------	--------

Art. 3º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/ contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 23 de junho de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 108139

PORTARIA Nº 1373/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.6263.0018/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Gilcelenny Carvalho de Sousa**, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, para responder, em substituição, pelo cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão Fiscal, Trabalhista e Previdenciário/Coordenadoria de Gestão de Pessoas/ SEAD, Código CDS-3, durante o impedimento do titular **Raduan Nery Siqueira da Costa**, afastado para participar do Encontro Nacional de Gestão de Pessoas do SIPEC 2025, em Brasília-DF, no período de **15/06/2025 a 19/06/2025**.

Macapá-AP, 23 de junho de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 108140

PORTARIA Nº 1374/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024 e tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 130101.0077.0330.0026/2025 UABI - SEAD**.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores Marcelo da Silva Nunes, Manoel Nonato de Almeida e do motorista José Roberto de Lima Amanajás, lotados na Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para realização de levantamento e cadastramento de imóveis pertencentes ao Estado do Amapá nos municípios de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, entre os dias 23 a 26 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 23 de junho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 108141

PORTARIA Nº 286/06-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0143.1294.0019/2025, resolve:

Excluir da **PORTARIA QUE CONCEDEU DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, o nome do (a) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
ALICIENE NUNES DA SILVA	0041576-6-01	SEED
PORTARIA Nº 156/03-2025- CGP/SEAD, DE 21/03/2025		
Usufruto:	02/04/2025 a 30/06/2025	
Período Aquisitivo:	29/09/2011 a 27/09/2016	

Macapá-AP, 18 de junho de 2025

JAILSON NUNES MENDES

Coordenador de Gestão de Pessoas, Em Exercício

Protocolo 107944

PORTARIA Nº 287/06-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0019.0332.0963.0027/2025, resolve:

Retificar a **PORTARIA DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
LUIZ ANTÔNIO GEMAQUE COIMBRA	0049394-5-01	PGE
PORTARIA Nº 644/12-2024- CGP/SEAD, DE 17/12/2024		
I - ONDE SE LÊ:	USUFRUTO: 02/01/2025 a 31/01/2025	
II - LEIA-SE:	USUFRUTO: 15/01/2026 a 13/02/2026	

Macapá-AP, 23 de junho de 2025

CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 108066

PORTARIA Nº 288/06-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Polícia Civil do Estado do Amapá - DGPC**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	JESSICA MAYARA PACHECO LISBOA 130101.0077.1038.2400/2025	0967468-3-02	04/03/2020 a 03/03/2025	06/07/2025 a 04/08/2025 01/03/2026 a 30/03/2026 01/10/2026 a 30/10/2026

Macapá-AP, 23 de junho de 2025

CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 108069

Secretaria de Compras e Licitações

PORTARIA N° 046/2025/GAB/SECCOMPRAS

O SECRETÁRIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0411, de 21 de janeiro de 2025; e, em atendimento ao Ofício nº 320102.0077.5274.0036/2025 RH/SECCOMPRAS

Considerando o Decreto nº 4278 de 16 de novembro de 2021 que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, prevista nos art. 90 e seguintes, da Lei nº 0066 de 03 de maio de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos servidores da Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, conforme abaixo listado.

Nº	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Dias	Usufruto
1	0997057-6	ANDERSON JOÃO DOS SANTOS LIMA	11/04/2024 a 11/04/2025	30	07/07 a 05/08/2025
2	0997040-1	ALYUSCIA NAYANE TAVARES SANCHES	11/04/2024 a 11/04/2025	15	07/07 a 21/07/2025
3	0997020-7	ANA CLAUDIA GARCIA COSTA	02/07/2024 a 02/07/2025	15	15/07 a 29/07/2025
4	0997510-1	ANNE CAROLINE BORGES SANTANA	11/04/2024 a 11/04/2025	15	01/07 a 15/07/2025
5	1003096-4	DANIEL OLIVEIRA BUENO	10/04/2024 a 10/04/2025	30	01/07 a 30/07/2025
6	0997059-2	DANIELA CASTRO VALENTE	11/04/2024 a 11/04/2025	30	01/07 a 30/07/2025
7	0997491-1	DANIELLE DO SOCORRO CANTUÁRIA BLANC	27/05/2024 a 27/05/2025	15	07/07 a 21/07/2025
8	0997299-4	DILFRAN BELLO DA COSTA	16/07/2024 a 16/07/2025	30	18/07 a 16/08/2025
9	0997502-0	ELCA VIVIAM NOGUEIRA MIRANDA	02/07/2024 a 02/07/2025	15	15/07 a 29/07/2025
10	0997120-3	FABIA KENNARD COSTA SOUSA	11/04/2024 a 11/04/2025	15	01/07 a 15/07/2025
11	0997483-0	JOILZA OLIVEIRA AMORAS	11/04/2024 a 11/04/2025	30	01/07 a 30/07/2025
12	0997508-0	MARLY FERREIRA TEIXEIRA GAZEL	21/03/2024 a 21/03/2025	30	01/07 a 30/07/2025
13	0997507-1	MELISA SOLANY COSTA BARRIGA	12/06/2024 a 12/06/2025	15	07/07 a 21/07/2025
14	0997018-5	PAULA PATRICIA CORDEIRO MAGALHÃES	12/06/2024 a 12/06/2025	15	01/07 a 15/07/2025
15	0997479-2	PELLIPE LAMARTINE ROCHA NUNES	11/04/2024 a 11/04/2025	15	04/07 a 18/06/2025

16	1002771-8	PRYCILLA DAYANE FERREIRA DA SILVA	29/05/2024 a 29/05/2025	15	14/07 a 28/07/2025
17	0997497-0	ROBERTA FARIAS GOUVEIA	11/04/2024 a 11/04/2025	30	17/07 a 15/08/2025
18	0997485-7	WILSON RONALDO DIAS MALCHER JUNIO	11/04/2024 a 11/04/2025	15	15/07 a 29/07/2025
19	100030-7	SUELEN MORAES DA SILVA	11/04/2024 a 11/04/2025	15	16/07 A 30/07/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, 17 de junho de 2025.
JORGE DA SILVA PIRES
Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá
Decreto nº 0411/2025 - GEA

Protocolo 107998

PORTARIA N° 047/2025/GAB/SECCOMPRAS

O SECRETÁRIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0411, de 21 de janeiro de 2025;

Considerando o Decreto nº 4278 de 16 de novembro de 2021 que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, prevista nos art. 90 e seguintes, da Lei nº 0066 de 03 de maio de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora da Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, conforme abaixo listado.

Nº	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Dias	Usufruto
1	0997498-9	NIVIA ANDRADE RAMOS	12/06/2024 a 12/06/2025	15	01/07 a 15/07/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, 23 de junho de 2025.
JORGE DA SILVA PIRES
Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá
Decreto nº 0411/2025 - GEA

Protocolo 108076

Secretaria de Comunicação

PORTARIA N° 064/2025 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025 e, tendo em vista o teor do memo nº 061/2025 - GAB/SECOM

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **Manoel Messias Lima de França**, Chefe da Unidade Administrativa, da Secretaria de Estado da Comunicação, que viajou de Macapá sede de suas atividades, até as Comunidades de Açaituba e adjacentes-Município de Macapá para realizar registro fotográfico, para rede social e site do Governo do Amapá/Agência de Notícias, evento do lançamento com deslocamento da Unidade Móvel Fluvial, para as referidas Comunidades. No período de 07 a 10 de junho de 2025.

Macapá-AP, 11 de junho de 2025.
Ana Girlene Dias de Oliveira
Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 107977

PORTARIA Nº 065/2025 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025 e, tendo em vista o teor do memo nº 062/2025 - GAB/SECOM

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **Manoel Messias Lima de França**, Chefe da Unidade Administrativa, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades, até a Comunidades de Vila Maranata e adjacentes, Ilhas do Para: Afuá e Gurupá, para realizar registro fotográfico, para rede social e site do Governo do Amapá/Agência de Notícias, evento do lançamento com deslocamento da Unidade Móvel Fluvial, para a referida Comunidade e Ilhas do Para. Nos dias 11 e 12 de junho de 2025.

Macapá-AP, 11 de junho de 2025.
Ana Girlene Dias de Oliveira
Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 107979

PORTARIA Nº 066/2025 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025 e, tendo em vista o teor do memo nº 063/2025 - GAB/SECOM

RESOLVE:

Autoriza o deslocamento do servidor **Manoel Messias Lima de França**, Chefe da Unidade Administrativa, da

Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades, até as Comunidades de Rio Navio e adjacentes-Município de Mazagão para realizar registro fotográfico, para rede social e site do Governo do Amapá/Agência de Notícias, evento do lançamento com deslocamento da Unidade Móvel Fluvial, para as referidas Comunidades. Nos dias 13 e 14 de junho de 2025.

Macapá-AP, 11 de junho de 2025.
Ana Girlene Dias de Oliveira
Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 107981

PORTARIA Nº 067/2025 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025 e, tendo em vista o teor do memo nº 064/2025 - GAB/SECOM

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **Ediel dos Santos Madureira**, Assessor Técnico nível I- designer, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades, até o Município de Oiapoque, para acompanhar a delegação do Governo do Amapá e do Ministério das Relações Exteriores - XIV Comissão Mista Transfronteiriça até o referido Município. Nos dias 13 e 14 de junho de 2025.

Macapá-AP, 12 de junho de 2025.
Ana Girlene Dias de Oliveira
Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 107982

PORTARIA Nº 068/2025 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025 e, tendo em vista o teor do memo nº 065/2025 - GAB/SECOM

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **Maria Luzia Santos do Carmo**, Assessor Técnico de Comunicação, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades, até o Município de Oiapoque e Tartarugalzinho, para acompanhar a Secretária Adjunta de Fomento e Incentivo Cultural, Odemarina Santos Pereira, que cumprirá agenda institucional nos referidos Municípios. No período de 13 a 15 de junho de 2025.

Macapá-AP, 13 de junho de 2025.
Ana Girlene Dias de Oliveira
Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 107984

PORTARIA N° 069/2025 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei n° 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto n° 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei n° 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto n° 4361 de 04 de abril de 2025 e, tendo em vista o teor do memo n° 065/2025 - GAB/SECOM

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora **Alexandra Gomes Flexa**, Assessor Técnico de Comunicação, da Secretaria de Estado da Comunicação, que viajou de Macapá sede de suas atividades, até o Município de Oiapoque, realizou registro fotográfico para rede social e site do Governo do Amapá/Agência de Notícias, da ação de atendimento rural, coordenado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, no referido Município. No período de 09 a 13 de junho de 2025.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025.
Ana Girlene Dias de Oliveira
Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 107986

PORTARIA N° 070/2025 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei n° 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto n° 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei n° 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto n° 4361 de 04 de abril de 2025 e, tendo em vista o teor do memo n° 066/2025 - GAB/SECOM

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades, até a cidade de Florianópolis-SC, para participarem do Congresso de Comunicação Política e Institucional-COMPOL Brasil 2025, interligado ao SUMMIT CIDADES, dedicado às tendências, estratégias e inovações na comunicação do Setor Público Marketing Político, na referida Cidade. No período de 23 a 27 de junho de 2025.

- **Rodrigo de Souza Juarez - Analista em Comunicação Social**
- **Maurício Gasparini Vanzaler de Matos - Coordenador de Redes Sociais**
- **Fábio Maciel - Chefe de Unidade**

Macapá-AP, 18 de junho de 2025.
Ana Girlene Dias de Oliveira
Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 107988

PORTARIA N° 071/2025 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei n° 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto n° 1289 de 05 de janeiro

de 2009, Lei n° 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto n° 4361 de 04 de abril de 2025 e, tendo em vista o teor do memo n° 069/2025 - GAB/SECOM

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades, até o Município de Pedra Branca do Amapari-Aldeia Aramirã, para realizar registro fotográfico, vídeos e textos para rede social e site do Governo do Amapá/Agência de Notícias, da Assembleia Geral-2025, do Conselho das Aldeias Waijãpi-Apina no referido Município, no dia 23 de junho de 2025.

Winicius Tavares Picanço - Assessor Técnico da Coordenadoria
Maksuel Martins Souza - Assessor Técnico da Coordenadoria
Ediel dos Santos Madureira - Assessor Técnico-designer

Macapá-AP, 23 de junho de 2025.
Patrique Xavier de Lima
Secretária de Estado da Comunicação em Exercício

Protocolo 108004

PORTARIA N° 072/2025 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei n° 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto n° 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei n° 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto n° 4361 de 04 de abril de 2025 e, tendo em vista o teor do memo n° 070/2025 - GAB/SECOM

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **Max Rene Santana Cardoso**, Coordenador de Comunicação, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades, até a Cidade de Rio de Janeiro-RJ, para participar do Congresso de Fotografia e Cinema do Brasil, denominado "**PHOTO IN RIO Conference 25**", na referida Cidade. No período de 30 de junho a 04 de julho de 2025.

Macapá-AP, 23 de junho de 2025.
Patrique Xavier de Lima
Secretário de Estado da Comunicação em exercício

Protocolo 108005

PORTARIA N° 073/2025 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei n° 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto n° 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei n° 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto n° 4361 de 04 de abril de 2025 e, tendo em vista o teor do memo n° 071/2025 - GAB/SECOM

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **Marcia Luzia Santos do Carmo**, Assessor Técnico de Comunicação, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades, até a Cidade de Rio de Janeiro-RJ, para participar do Congresso de Fotografia e Cinema do Brasil, denominado **"PHOTO IN RIO Conference 25"**, na referida Cidade. No período de 30 de junho a 04 de julho de 2025.

Macapá-AP, 23 de junho de 2025.

Patrique Xavier de Lima

Secretário de Estado da Comunicação em exercício

Protocolo 108009

Secretaria de Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 405/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 2022/2025-GAB/SDR de 18 de Junho de 2025.

RESOLVE:

Designar os Colaboradores, **NATANAEL COSTA QUARESMA**, Assessor Técnico/Coordenadoria Jurídica, CDS-1/Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégicos, à disposição da SDR, **CLEIBIONE FERREIRA COSTA**, ocupante do cargo Assistente Social/Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Amapá/SESA, **HÉRINA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Atividades em Agropecuárias e **AILTON DOS SANTOS PINHEIRO**, ocupantes do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ambos do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até a Região do Distrito do Vale do Jarí, Município de Laranjal do Jarí, a fim de participarem da **CARAVANA DE ATENDIMENTO RURAL/DESENROLA RURAL**, juntos aos Órgãos do Setor Primário, no período de 22 a 28 de Junho de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de Junho de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 108063

PORTARIA N.º 406/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 2023/2025-GAB/SDR de 18 de Junho de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO**, ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário, do

Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até a Região do Distrito do Vale do Jarí, Município de Laranjal do Jarí, a fim de participar da **CARAVANA DE ATENDIMENTO RURAL/DESENROLA RURAL**, juntos aos Órgãos do Setor Primário, no período de 22 a 28 de Junho de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de Junho de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 108064

PORTARIA N.º 407/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.3590.0150/2025 CODER - SDR de 23 de Junho de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **HERMINIO MORALES SANDIFORD**, Gerente do Núcleo de Organização Rural, CDS-2, para viajar até a Comunidade do Ariri - Zona Rural, Município de Macapá, a fim de ministrar um curso de suinocultura e a capacitação dos beneficiários se faz necessário para a condução sustentável destes empreendimentos, **sem ônus para a Administração do Estado**, no período de 23 a 26 de Junho de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de Junho de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 108065

PORTARIA N.º 408/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.2531.0194/2025 GAB - SDR de 23 de Junho de 2025.

RESOLVE:

Designar os Colaboradores, **BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, CDS-5, **ARIANY DA SILVA GIUSTI**, Assessor Técnico de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação, CDS-2 e **SIDNEY SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até a Aldeia do Aramirã, Município de Pedra Branca do Amapari, a fim de participarem da **Programação da Assembleia Geral de 2025 do Conselho das Aldeias Wajãpi**, no período de 22 a 24 de Junho de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de Junho de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 108067

PORTARIA N.º 409/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.2531.0194/2025 GAB - SDR de 23 de Junho de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário, CDI-2, para viajar até o Município de Pedra Branca do Amapari, conduzindo o veículo Pick-up Ford RANGER, PLACA - SAM8E47, Patrimônio da SDR, com os Colaboradores, **BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, CDS-5, **ARIANY DA SILVA GIUSTI**, Assessor Técnico de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação, CDS-2 e **SIDNEY SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, no período de 22 a 24 de Junho de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de Junho de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 108068

Secretaria de Desporto e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 020/2025 - SEDEL

PROCESSO Nº 0027.0605.1571.0020/2025 - PROJ/SEDEL

TERMO DE FOMENTO Nº: 0020/2025 - SEDEL

Termo que entre si celebram o **ESTADO DO AMAPÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL**, inscrita no CNPJ nº 11.762.196/0001-78, situada na Rua Tiradentes, nº 1335 - Centro - CEP - 68.900-098 - MACAPÁ/AP, representada por sua secretária Srª **CIBELY FRANCELRY COSTA PEIXOTO**, nomeado pelo **Decreto nº 6370/2025**, publicado no **DOE/AP nº 8.425**, de 06 de junho de 2025, e a **Organização da Sociedade Civil - OSC: FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE CICLISMO - FAC** inscrita no CNPJ 05.688.320/0001-80, com sede estabelecida na Estádio Milton de Souza Correa, Sala 07, Rodovia JK - CEP 68.901-335, Macapá - AP, Representada por seu Presidente Srº. **KAIK FELLIPH DA SILVA GONÇALVES** para os fins nele declarados.

FUNDAMENTO LEGAL: Regendo-se pelo disposto nos artigos 215 a 217 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Estadual nº 4909 de 23 de abril de 2025, Macapá - AP, bem como nas Leis Federais 8.429/92, 9.637/98, 9.790/99, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei Estadual de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e suas modificações, celebram o presente Termo de Fomento, de acordo com Parecer Jurídico nº 280/2025 - GAB/PGE/AP, bem como, demais legislação que rege.

DO OBJETO: : O presente Termo de Fomento, por Inexigibilidade de Chamamento Público devidamente justificado, tem por objeto fomentar o projeto **“RESTRUTURAÇÃO DA FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE CICLISMO (FAC), E AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS AMAPAENSES EM COMPETIÇÕES FORA DO ESTADO”**, através da transferência da dotação orçamentaria para a, Organização de sociedade Civil - OSC, para prestação de serviços e execução de atividades esportivas e lazer do presente Termo Fomento.

DO VALOR: O valor deste Termo é de **R\$ 255.694,00** (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais).), em parcela única no exercício de 2025, com Emenda Parlamentar 10257 - Dep. R Nelson - Unidade Gestora: 290101, conforme Dotação Orçamentária: Fonte: 500 - Programa: 27.812.0016 - Ação: 2239 - Elemento de Despesa: 33 50 43.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de **06 (seis) meses**, com período de 23/06/2025 a 23/12/2025, a partir do primeiro dia seguinte da publicação do Extrato no Diário Oficial, caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a Administração Pública Estadual promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente **termo de fomento**, independentemente de proposta da Organização da Sociedade Civil- OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado. A vigência da parceria também, poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo de Fomento deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da respectiva assinatura.

DO FORO: O Foro deste Termo é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho 2025.

CIBELY FRANCELRY COSTA PEIXOTO
Secretária

Decreto nº 6370/2025

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

Protocolo 108060

Secretaria de Educação**PORTARIA Nº 0020/2025 GAB/SIND/SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto 0009, de 02 de janeiro de 2023**, com fulcro na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

CONSIDERANDO o contido no **Ofício nº 280101.0077.2117.0058/2025 SIND - SEED**.

CONSIDERANDO o contido no **Processo nº 0007.0280.0277.0001/2023 - GAB/SEAD**

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 159, 160, 161 e 162 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância investigativa visando dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 0007.0280.0277.0001/2023 GAB/SEED, instaurado pela Portaria nº 0050/2024 GAB/SIND/SEED, e reconduzida pela portaria nº 0003/2025 GAB/SIND/SEED.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida comissão:

1. MARCIANEIDE DE LIMA GUERREIRO SOUZA - SIAPE nº 2345944.

2. MARIA GEDILMA DE SOUZA MOTTA - SIAPE nº 1083363.

Art. 3º A Comissão constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, admitida prorrogação por igual período, cuja solicitação deve ocorrer com 05 (cinco) dias de antecedência do prazo final estabelecido e encaminhado à autoridade superior.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, às demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de junho de 2025.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO

Secretária de Estado da Educação

Decreto nº0009/2023-GEA

Protocolo 108028

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AGRICULTURA FAMILIAR

NOTIFICAÇÃO PARA AMOSTRAS

Processo Administrativo nº 0021.0555.1299.0004/2024 – SEED/GEA

CHAMADA PÚBLICA Nº 027/2024-SEED/GEA

OBJETO: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural ou suas organizações, em atendimento ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, visando atender às Escolas Estaduais do Município de LARANJAL DO JARI/AP.

NOTIFICANTE: Secretaria de Estado da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 01 517 658/0001-038, neste ato representada pela Senhora HIOMEIDE DA SILVA VALENTE MEIRELES, Presidente da Comissão Especial da Chamada Publica da Agricultura Familiar, Portaria nº 0280/2024 – SEED/AP.

NOTIFICADOS (AS): PARTICIPANTES HABILITADOS na Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios proveniente da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural ou suas organizações, em atendimento ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, visando atender às Escolas Estaduais do Município de LARANJAL DO JARI/AP.

Prezados Senhores,

Por meio deste, informamos a todos os participantes da Chamada Pública da Agricultura Familiar das Escolas Estaduais do Município de LARANJAL DO JARI/AP, que o período para interposição de recursos e apresentação de projetos de vendas adicionais para os itens remanescentes foi oficialmente encerrados.

Com o encerramento dessa etapa, comunicamos que daremos prosseguimento à próxima fase do processo, qual seja, a análise das amostras. Essa etapa é fundamental para assegurar que os produtos atendam aos requisitos e padrões de qualidade estabelecidos no edital da Chamada Pública.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AGRICULTURA FAMILIAR

Para tanto seguem abaixo local, dia e responsável pelo recebimento das amostras:

Local: **ESCOLA ESTADUAL VANDA MARIA DE SOUZA CABÊTE**
Endereço: **AVENIDA FORTEZA, 1456, CEP: 68920-000 – LARANJAL DO JARI-AP.**
Dia: **25/06/2025 no horário das 09:00 às 12:00**
Responsável pelo Recebimento: **EQUIPE TÉCNICA DO NAE**

Segue abaixo a relação de itens por participante:

RELAÇÃO DE ITEM POR PARTICIPANTE

MARIA BEUDIME BARRETO NUNES	
LOTE ARREMATADO (LOTE 01)	
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA
Banana prata	Kg
Farinha de mandioca	kg
Jerimum (abóbora)	kg
Laranja	kg
Macaxeira inteira	kg

ROSILEIDE DOS SANTOS ARAÚJO	
LOTE ARREMATADO (LOTE 01)	
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA
Açaí	L
Alface	Mç
Banana prata	Kg
Cheiro verde	Mç
Couve	Mç
Feijão verde	Mç
Jerimum (abóbora)	Kg
Macaxeira inteira	Kg
Mamão	Kg
Melancia	Kg



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AGRICULTURA FAMILIAR

KELSIANA FURTADO PINTO	
LOTE ARREMATADO (LOTE 01)	
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA
Açaí	L
Banana comprida	Kg
Banana prata	Kg
Jerimum (abóbora)	Kg
Laranja	Kg
Macaxeira intelra	Kg
Mamão	Kg
Melancia	Kg
Pupunha	Kg

CARLIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	
LOTE ARREMATADO (LOTE 01)	
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA
Cheiro verde	Mç
Farinha de Mandioca	Kg
Macaxeira inteira	Kg
Melancia	Kg

CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	
LOTE ARREMATADO (LOTE 01)	
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA
Abacaxi	Kg
Açaí	L
Cheiro verde	Mç
Macaxeira inteira	Kg
Melancia	Kg



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AGRICULTURA FAMILIAR

KELIANA NUNES SILVA	
LOTE ARREMATADO (LOTE 01)	
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA
Abacate	Kg
Banana comprida	Kg
Banana prata	Kg
Laranja	Kg

MARCICLEIDE CARVALHO DA SILVA	
LOTE ARREMATADO (LOTE 01)	
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA
Açaí	Kg
Banana prata	Kg
Mamão	Kg

ULIELCO PEREIRA SOUTP	
LOTE ARREMATADO (LOTE 01)	
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA
Alface	Mç
Cheiro verde	Mç
Chicória	Mç
Couve	Mç

FRANCISCO NATALINO DE SOUZA PINTO	
LOTE ARREMATADO (LOTE 01)	
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA
Abacate	Kg
Banana prata	Kg
Feijão verde	Mç



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AGRICULTURA FAMILIAR

DAVI GONZAGA BALBINO	
LOTE ARREMATADO (LOTE 01)	
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA
Abacate	Kg
Abacaxi	Kg
Açaí	L
Mamão	kg

COMAGRO	
LOTE ARREMATADO (LOTE 01)	
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA
Polpa de acerola	Kg
Polpa de maracúja	kg
Polpa de tapereba	kg

JOSÉ GOLÇAVES DOS SANTOS	
LOTE ARREMATADO (LOTE 02)	
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA
Abacate	Kg
Açaí	L
Banana comprida	Kg
Banana prata	Kg
Laranja	Kg
Pupunha	Kg



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AGRICULTURA FAMILIAR

RAIMUNDO AZEVEDO	
LOTE ARREMATADO (LOTE 02)	
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA
Alface	Mç
Cheiro verde	Mç
Chicória	Mç
Couve	Mç
Farinha de mandioca	Kg
Feijão verde	Mç
Jerimum (abóbora)	Kg
Macaxeira inteira	Kg
Melancia	Kg

LUCIANE PINTO BARRETO	
LOTE ARREMATADO (LOTE 03)	
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA
Açaí	L
Banana comprida	Kg
Banana prata	Kg
Jerimum (abóbora)	Kg
Macaxeira inteira	Kg
Pupunha	Kg

ADRIANI SOUZA VIANA	
LOTE ARREMATADO (LOTE 03)	
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA
Abacate	Kg
Banana prata	Kg
Farinha de mandioca	Kg
Jerimum (abóbora)	Kg
Laranja	Kg
Macaxeira inteira	Kg
Mamão	Kg
Pupunha	Kg



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AGRICULTURA FAMILIAR

ALESSANDRA SOUZA DA S. FURTADO	
LOTE ARREMATADO (LOTE 03)	
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA
Abacate	Kg
Laranja	kg
Melancia	kg

GESSICA DOS SANTOS C. QUEIROZ	
LOTE ARREMATADO (LOTE 03)	
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA
Cheiro verde	Mç
Chicória	Mç

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e reforçamos nosso compromisso com a transparência e a lisura em todas as etapas da Chamada Pública.

Macapá-AP, 23 de Junho 2025.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

HIOMEIDE DA SILVA VALENTE MEIRELES
Presidente da Comissão Especial da Chamada Pública
Portaria nº 0280/2024 – SEED/AP



Cód. verificador: 518434124. Cód. CRC: 6A07BE2
Documento assinado eletronicamente por **HIOMEIDY DA SILVA VALENTE MEIRELES** em 23/06/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°
08/2025 - CPL/SEED

PROCESSO N°: 0021.0555.1299.0001/2024- SEED/
GEA; CHAMADA PÚBLICA N° 021/2024-SEED/
GEA ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
CREDENCIAMENTO
CONTRATADOS:

01	EDINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO
02	DEONIRA GOMES PINHEIRO
03	RAQUEL DA SILVA BATISTA
04	MARIA ROSA BRITO DE SOUZA
05	ADILAUDO DOS SANTOS
06	IVANILDO PINHEIRO DOS SANTOS
07	HILÁRIO ROCHA BRITO
08	MISAEEL FERREIRA
09	FRANCINALDO PEREIRA DA SILVA
10	DIENNETRIN BRITO GOMES
11	ORLANDO ROCHA BRITO
12	JOÃO VIEIRA DA SILVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, para o atendimento aos alunos das Escolas Estaduais do Município de OIAPOQUE-AP, mediante habilitação de agricultores individuais, grupos informais e grupos formais;

JUSTIFICATIVA: A contratação dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em consonância com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), destina-se ao atendimento dos alunos das Escolas Estaduais do Município de Oiapoque-AP. Considerando a especificidade do objeto, que envolve a aquisição de produtos diretamente da agricultura familiar, não há possibilidade de competição entre fornecedores, visto que a legislação do PNAE permite apenas a participação de agricultores individuais, grupos informais e grupos formais devidamente habilitados, o que impossibilita a realização de um processo licitatório convencional. Dessa forma, a inexigibilidade de licitação é plenamente justificada, pois não existem condições de realizar um procedimento licitatório com a devida competição entre fornecedores que atendam aos critérios exigidos. Assim, com base no art. 74, IV e art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação direta é legalmente fundamentada e justificada pela impossibilidade de competição.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, IV e Art. 79 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021; PROGRAMA: 08.243.0031.2092 - APOIO À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE “ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/MEC/FNDE; Fonte: 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Natureza: 339030 - Material de Consumo;

PERÍODO: 12 (doze) meses;

VALOR TOTAL ARREMATADO: R\$137.321,59 (cento e trinta e sete mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos).

Macapá-AP, 23 de Junho de 2025.
EMANUELA LARISSE PINTO PRAXEDES
Presidente da Comissão de Licitação Decreto nº 2471/2025

Ratifico na forma Art. 74, IV e Art. 79 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária de Estado da Educação Decreto nº 0009/2023- GEA
Protocolo 108086

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N°
021/2024-SEED/AP

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo Art. 14, § 1º da Lei nº 11.947/2009, e a Resolução nº 06 do FNDE, de 08 de maio de 2020, a qual dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO os procedimentos da CHAMADA PÚBLICA N° 0021/2024-SEED/AP, em face do parecer exarado pela Comissão Especial da CHAMADA PÚBLICA, devidamente designada através da Portaria nº 280/2024-SEED/GEA e; **ADJUDICO** seu objeto nos termos do contido nos autos, mediante habilitação de agricultores individuais, grupos formais/cooperativas e associações:

ITENS	PROponentes	LOTE ARREMATADO	VALORES ARREMATADOS
1	EDINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO	1	R\$ 6.679,50
2	DEONIRA GOMES PINHEIRO	1	R\$ 4.250,27
3	RAQUEL DA SILVA BATISTA	1	R\$ 30.107,00
4	MARIA ROSA BRITO DE SOUZA	1	R\$ 8.992,00
5	ADILAUDO DOS SANTOS	1	R\$ 37.954,05
6	IVANILDO PINHEIRO DOS SANTOS	1	R\$ 2.130,54
7	HILÁRIO ROCHA BRITO	1	R\$ 3.480,42
8	MISAEEL FERREIRA	1	R\$ 21.292,05
9	FRANCINALDO PEREIRA DA SILVA	1	R\$ 5.751,46
10	DIENNETRIN BRITO GOMES	1	R\$ 1.266,80
11	ORLANDO ROCHA BRITO	1	R\$ 2.456,96
12	JOÃO VIEIRA DA SILVA	1	R\$ 12.960,54
TOTAL ARREMATADO			R\$ 137.321,59

Macapá-AP, 23/06/2025

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária de Estado da Educação Decreto nº
0009/2023- GEA

Protocolo 108087

Secretaria de Fazenda

(P) Nº 082/2025-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista que estabelece o Decreto Estadual nº. 4278 de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE nº 7544;

CONSIDERANDO o Ofício nº
140101.0077.1595.0004/2025 GABINETE-SEFAZ, de 18 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o usufruto de 12 (doze) dias de férias a servidora LEYLA REGINA DAS MERCES ABDON, Secretária Adjunta do Tesouro, Subsídio-4, no período de 23/06/2025 a 04/07/2025, referente ao exercício 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 18 de junho de 2025.
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 5095/2025 - GEA

Protocolo 108026

(P) Nº 083/2025-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício nº 140101.0077.1595.0004/2025 - GABINETE-SEFAZ, de 18 de junho de 2025

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MIRLANDA ARANHA BRITO ALVES**, Coordenador/Coordenadoria de Gestão Financeira, Código CDS-3, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder cumulativamente pelo cargo de Secretária Adjunta do Tesouro, Subsídio-4, em substituição a respectiva titular LEYLA REGINA DAS MERCES ABDON, no período de 23/06/2025 a 04/07/2025, que se afastará para usufruto de 12 (doze) dias de férias referente ao exercício 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 18 de junho de 2025
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 5095/2025 - GEA

Protocolo 108030

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 014/2025

PROCESSO Nº 28730.0101312020-5
RECURSO DE OFÍ/VOL. Nº 004/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 08/2020-58
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP
RECOR.: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL E VOCE
TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CAD-ICMS: 03.028888-6
CNPJ/MF: 07.656.757/0001-87
END. AV. HENRIQUE GALUCIO, 1896, CENTRAL.
REL.: CONS. FRANCISCO R. DE ANDRADE.
DATA DO JULGAMENTO: 27/06/2025, 16H.
END: AV. PROCÓPIO ROLA, Nº 90, CENTRO, MACAPÁ/
AP.

MACAPÁ/AP, 12 DE JUNHO DE 2025.
LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA
PRESIDENTE DO CERF/AP.

Protocolo 108051

Secretaria de Infraestrutura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2025 - SEINF/GEA

PARTES:

CONTRATANTE: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura

CONTRATADA: ENGETOR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 84.410.505/0001-14.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988, Art. 28, inciso II c/c art. 29, da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos); Art. 33, inciso I, c/c art. 36, § 1º, inciso IV da Lei 14.133/21; art. 17, § 2º da Lei 14.133/21; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, normas da ABNT e, subsidiariamente pela Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2025 - SECOMPRAS/AP** e seus anexos, constante no Processo **SIGA nº 00040/SEINF/2024** e **PRODOC nº 0038.0093.2022.0008/2025 - GAB/SEINF**.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) ETAPA DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DO ATURIÁ, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício: **Unidade Orçamentária:** UO 20.101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura -SEINF; **Programa de Trabalho:** : 15.451.0036.2098 - Construção de Equipamento Públicos; **Elemento de Despesa:** 44.90.51 - Obras e Instalações; **Fonte de Recurso:** 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos; **Nota de Empenho** - 2025NE00479, de 17/06/2025, no valor de **R\$**

13.222.898,30 (treze milhões, duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

O Preço deste Contrato foi estabelecido no valor total de **R\$ 13.222.898,30** (treze milhões, duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta centavos), incluindo-se todas as despesas e encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo inicial para execução da obra será de **180 (cento e oitenta) dias**, corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Execução de Serviços (OES).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** a contar da data de sua assinatura, sem prejuízo quanto ao cumprimento do prazo de garantia do objeto por parte da CONTRATADA.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE

SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

DECRETO Nº 1366/2025

Protocolo 107970

**TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU A LICENÇA
PRÉVIA Nº 011/2025/SEMA PARA A EXECUÇÃO DA
PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DO GOIABAL, NO
MUNICÍPIO DE MACAPÁ**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença Prévia nº 011/2025 - SEMA, para a atividade de **Pavimentação da Rodovia do Goiabal**, localizada no bairro Cabralzinho, Município de Macapá Estado do Amapá. Processo Nº 0037.0603.1993.0002/2025 - RDD/SEMA (Pasta 1559-SIGDOC). Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 23 de junho de 2025.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE

Secretário de Estado da Infraestrutura

Decreto nº1366/24.01.2025

Protocolo 108043

**Secretaria de Desenvolvimento
das Cidades**

PORTARIA 108/SDC/GEA

O **Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 3742/2025-GEA, datado de 18 de Março de 2025, e;

Considerando ao que dispõe o Decreto Nº 4278/2021, datado de 16/11/2021, que Regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, prevista nos

art. 90 e seguintes, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER férias aos servidores, referente ao mês de **Julho/2025**, **conforme abaixo listados:**

Nº Ord.	MATRICULA	NOME	Início da Fruição	Fim da Fruição
1	09798439-9-01	AUGUSTO WANDERLEY ARAGÃO DA SILVA JÚNIOR	15/07/2025	29/07/2025
2	0969909-0-01	RILDON DE LIMA LOBATO	01/07/2025	30/07/2025
3	0992696-8-01	CRISCIA TANIA CORREA MORAES	07/07/2025	21/07/2025
4	0972689-6-01	ANA MARIA DA SILVA FERREIRA	02/07/2025	16/07/2025
5	0980458-7-01	RAPHAEL DIAS MARTINS	27/06/2025	11/07/2025
6	0102861-8-02	DIEGO ARAÚJO DE ROCHA	10/07/2025	08/08/2025
7	0057023-0-02	HERALDO DE SOUZA MOREIRA	05/07/2025	03/08/2025
8	0981675-5-01	JOFRE SANTOS DA COSTA SEGUNDO	01/07/2025	30/07/2025
9	0091802-4-01	AIDA LUCIA NEVES TERRA	21/07/2025	04/08/2025
10	0972689-6-01	ANA MARIA DA SILVA FERREIRA	02/07/2025	16/07/2025
11	0977979-5-01	CELIVALDO PICANÇO JUNIOR	15/07/2025	29/07/2025

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 23 de Junho de 2025.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Decreto nº 3742/2025

Protocolo 108021

PORTARIA N.º 109/2025-SDC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3742 de 18 de Março de 2025, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº420101.0077.1132.0336/2025 GAB - SDC**, de 14 de maio de 2025,

RESOLVE:

Artº. 1º - Autorizar o credenciamento do Servidor **Vanderson Marques Batista** - Chefe de Gabinete/SDC, que irá substituir o servidor **Augusto Wanderlley Aragão da Silva Junior**- Secretario Adjunto/SDC, no 1º período de **15/07/25 a 29/07/2025** e no 2º a definir, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar

outras atividades que se fizerem necessários.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de Junho de 2025.
Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades
Protocolo 108056

Secretaria de Saúde

PORTARIA N° 0619/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6558 de 12 de junho de 2025 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0177.0003/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Elisangela da Silva Ribeiro**, para exercer, cumulativamente e em substituição, o cargo de Gerente do Núcleo de Cotação de Preços da Coordenadoria de Gestão de Compras, durante o impedimento da titular, **Luzimira de Matos Barbosa**, que se ausentará de suas atribuições funcionais para usufruir férias, no período de 1º a 15 de julho de 2025, sem ônus para esta Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 18 de junho de 2025.
ANDREIA TIARA DOS ANJOS MONTEIRO
Secretária de Estado da Saúde em exercício
Protocolo 107894

PORTARIA N° 0620/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024;

RESOLVE:

PORTARIA N° 0623/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0068.0119.2465/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir:

N°	EMPRESA	N° CONT.	OBJETO	PERÍODO	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	STATUS PRODUÇÕES LTDA	SEM COBERTURA CONTRATUAL	A DÍVIDAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS DE TENDA E MANUTENÇÃO CONTÍNUA DAS MESMAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO AMAPÁ (UMSA), (CONTRATO EMERGENCIAL N° 13/2022 - NGC/SESA)	MARÇO/2024 À MARÇO/2025	TITULAR: : LEANDRO VALES DA SILVA	UMS DE AMAPÁ

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Elisangela Almeida Cantuária (Assessor Técnico Nível II)**, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até o município de Pedra Branca do Amapari-AP, no período de 23 a 24 de junho de 2025, a fim de compor comitiva do Governo do Estado do Amapá que participará nas pautas de interesse público dos povos originários Wajãpi na aldeia Aramirã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 23 de junho de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 107942

PORTARIA N° 0624/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.5255.0265/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor **Carlos Rinaldo Nogueira Martins (Secretário Adjunto De Assistência Hospitalar)**, que viajou da sede de suas atividades Macapá-AP até Pedra Branca do Amapari-AP, no período de 23 a 24 de junho de 2025, a fim de participar das pautas de interesse público dos povos originários Wajãpi na aldeia Aramirã junto a comitiva do governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 23 de junho de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 108062

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2024.

Macapá-AP, 23 de junho de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 108082

PORTARIA Nº 0625/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0053.0167/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor **Diego Dias Gama (Coordenador CGUD)**, que viajou da sede de suas atividades Macapá-AP até Pedra Branca do Amapari-AP, no dia 23 de junho de 2025, a fim de participar das pautas de interesse público dos povos originários Wajãpi na aldeia Aramirã junto a comitiva do governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 23 de junho de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 108083

PORTARIA Nº 0622/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1852.0208/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora **Danúbia Viana da Silva Muricy (Assessora Técnica)**, que viajou da sede de suas atividades Macapá-AP até Fortaleza-CE, no período de 22 a 24 de junho de 2025, a fim de realizar visita técnica para análise de processo de compras de medicamentos, na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 23 de junho de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 108085

PORTARIA Nº 0621/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.4313.0141/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Larissa Mirena Bezerra da Silva Guimarães (Enfermeira)**, que viajará da sede de suas atividades Laranjal do Jari-AP até Macapá-AP, no período de 24 a 26 de junho de 2025, a fim de participar do Fórum Estadual de Saúde Mental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 23 de junho de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 108090

Secretaria de Transporte

PORTARIA Nº 117/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.6025.003/2025-CONTRATO 025/2024-DOV-LOTE 8-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores **ANDERSON DA SILVA FERREIRA, FERNANDO AUGUSTO BARBOSA SOTÃO, JOAO WILTON RIBEIRO ALVINO, JACKSON CHARLES LIMA BORGES e VALDENI DA SILVA PEREIRA**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de CALÇOENE - AP, com o objetivo de fiscalizar e acompanhar tecnicamente o andamento da obra do Contrato 025/2024/DOV-LOTE 8-SETRAP, nos dias 22 e 23/05/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 09 de Junho de 2025

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 107956

PORTARIA Nº 118/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.5261.0031/2025 - CONTRATO 040/2021/DOV-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar o deslocamento dos servidores **OZIEL CAVALCANTE GONÇALVES e PAULO SÉRGIO LOPES**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de **Mazagão - AP**, com o objetivo de atuarem na frente de serviços e/ou posto de operação no âmbito do Contrato 040/2021-SETRAP, no período de 16 a 30/05/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 09 de Junho de 2025
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 107958

PORTARIA Nº 122/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.5261.0033/2025-CONTRATO 040/2021/DOV-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor **WANDER JOSE SILVA SÁ**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de CALÇOENE - AP, com objetivo de atuar no suporte logístico de transporte, no que tange a mobilização e desmobilização de máquinas/equipamentos no âmbito do Contrato 040/2021/DOV-SETRAP, no período de 16 a 20/05/2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 09 de Junho de 2025.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 107959

PORTARIA Nº 123/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.5261.0033/2025-CONTRATO 040/2021/DOV-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor **WANDER JOSE SILVA SÁ**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de OIAPOQUE - AP, com objetivo de atuar no suporte logístico de transporte, no que tange a mobilização e desmobilização de máquinas/equipamentos no âmbito do Contrato 040/2021/DOV-SETRAP, no período de 21 a 25/05/2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 09 de Junho de 2025.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 107961

PORTARIA Nº 124/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.5261.0033/2025-CONTRATO 040/2021/DOV-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor **WANDER JOSE SILVA SÁ**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de OIAPOQUE - AP, com objetivo de atuar no suporte logístico de transporte, no que tange a mobilização e desmobilização de máquinas/equipamentos no âmbito do Contrato 040/2021/DOV-SETRAP, no período de 27 a 31/05/2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 09 de Junho de 2025.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 107963

PORTARIA Nº 126/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.2193.0371/2025 - GAB - SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **JOÃO HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de OIAPOQUE - AP, com o objetivo de acompanhar a equipe do vice-governador, (Portaria nº 015/2025-GAB VICE-GOV), no período de 05 a 10/05/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 10 de Junho de 2025.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 107964

PORTARIA Nº 130/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.2254.0063/2025-CPP- SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores **FABIO HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA, MIGUEL DA SILVA DUARTE e PAULO SERGIO DOS SANTOS LOBATO**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até os Municípios de **TARTARUGALZINHO e LARANJAL DO JARI/AP**, com o objetivo de realizar levantamento e geolocalização de ramais e pontes no assentamento do Cedro e outras, no período de 06 à 10/05/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 12 de Junho de 2025.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 107966

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº. 050/2025 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Estadual nº 6525 de 10 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a comissão de monitoramento e avaliação com a finalidade de avaliar e monitorar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil e a Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, mediante termos de parceria, termos de fomento, termos de cooperação técnica e congêneres.

Art. 2º. As ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, e devem ser registradas na plataforma eletrônica, quando houver e suas homologações deveram ser publicadas no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º. As ações de monitoramento e avaliação poderão utilizar ferramentas tecnológicas de verificação do alcance de resultados, incluídas as redes sociais na internet, aplicativos e outros mecanismos de tecnologia da informação.

Art. 4º. Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- I - Monitorar e avaliar, com o Gestor da Parceria, quanto ao cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Fomento, o cumprimento do Plano de Trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto;
- II - Proceder à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
- III - homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Administração Pública Estadual, nos termos do art. 59 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;
- III - emitir relatório consolidado das atividades de cada reunião.

Parágrafo único. A Comissão poderá sugerir ajustes necessários à homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 5º. Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta portaria poderá valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 6º. A Comissão será integrada pelos seguintes servidores:

- Telma Maria Guedes da Silva, funcionária pública efetiva, ocupante do cargo de Professora;
- Ângela Maria Guedes da Silva., funcionária pública efetiva, ocupante do cargo de Assistente Social;
- Silvia Helena Moutinho Marinho, funcionária pública efetiva, ocupante do cargo de Professora;
- Lucia Maria Rocha Santos, ocupante do cargo comissionado de Assessora de Controle Interno.

Paragrafo Único. O Colegiado ora instituído será presidido por Telma Maria Guedes da Silva, ficando os demais na condição de membros.

Art. 7º. As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 8º. As reuniões da Comissão de Monitoramento e Avaliação serão:

- Ordinária: que ocorrerão periodicamente, em data a ser definida pelo membro presidente;
- Extraordinárias: que poderão ser convocadas por qualquer um dos membros, ou por solicitação do Secretário do Trabalho e Empreendedorismo.

Art. 9º. A participação na Comissão de Monitoramento e Avaliação não ensejará nenhum tipo de remuneração aos servidores.

Art. 10º. Revoga-se a Portaria nº 050/2024 - SETE,

publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.197 de 03 de julho de 2024.

Art. 11º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 18 de junho de 2025.

Marcelino da Rocha Flexa

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 107886

PORTARIA Nº. 051/2025 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº 240101.0077.2151.0243/2025 GAB - SETE;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores Ezequias Costa Ferreira, cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Gestão da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, Código CDS-4, Jeane Costa Ferreira, cargo em Comissão de Coordenadora Geral do Projeto “Coordenadoria de Artesanato”, Código CDS-3, André Vinícius Silva Moreira, cargo em Comissão de Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Empreendedorismo, CDS-2, Márcio Aurélio do Nascimento Oliveira, cargo em Comissão de Gerente de Subgrupo à Central do Trabalhador Autônomo do Projeto “Apoio e Gestão do Programa Amapá de Oportunidades”, Código CDS-1, Motorista Credenciado, e Klecio Roberto Oliveira Reis, cargo em Comissão de Subgerente Financeiro da Casa do Artesã do Projeto “Coordenadoria de Artesanato”, Código CDS-1, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá/AP até ao município de Tartarugalzinho/AP, no período de 19 a 22 de junho de 2025, com objetivo de realizar a ação de busca ativa para atualização cadastral e cadastro para emissão da Carteira Nacional do Artesão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 18 de junho de 2025.

Marcelino da Rocha Flexa

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 107896

PORTARIA Nº. 052/2025 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E

EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº 240101.0077.2151.0244/2025 GAB - SETE;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores Marcelino da Rocha Flexa, cargo em comissão de Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, Código CDS-5, e Reginaldo da Silva Costa, cargo em comissão de Motorista Oficial, CDI-2, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá/AP até ao município de Tartarugalzinho/AP, nos dias 20 e 21 de junho de 2025, com objetivo de acompanhar a realização da ação de busca ativa para atualização cadastral e cadastro para emissão da Carteira Nacional do Artesão e realizar a entrega de Carteira Nacional do Artesão no município de Tartarugalzinho.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 19 de junho de 2025.

Marcelino da Rocha Flexa

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 107924

PORTARIA Nº. 053/2025 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Klecio Roberto Oliveira Reis**, cargo em Comissão de Subgerente, Código CDS-1, Matrícula nº 1003956-2-01, para responder cumulativamente pela Atividade de Transporte e Serviços Gerais - ATSG/NAF/SETE, a contar de 23 de junho de 2025.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 023/2025 - SETE, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá - DOE nº 8.394, de 23 de abril de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 23 de junho de 2025.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 23 de junho de 2025.

Marcelino da Rocha Flexa
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 107948

PORTARIA Nº. 054/2025 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando os termos do OFÍCIO Nº 240101.0077.2151.0246/2025 GAB - SETE;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores Ezequias Costa Ferreira, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Gestão da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, Código CDS-4, na condição de representante da Coordenação Estadual do Artesanato do Amapá - CEA Amapá, e Maria Pinho Gemaque, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada no Centro Cultural Franco Amapaense CCFA/SEED, conselheira do segmento do artesanato no Conselho Estadual de Política Cultural do Amapá - CEPC Amapá - CEPC/AP, convidada pelo OFÍCIO Nº 240101.0076.2151.0315/2025 GAB - SETE, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá/AP até a cidade de Olinda - PE, no período de 07 a 13 de julho de 2025, com objetivo de participar, acompanhar e coordenar o espaço coletivo cedido pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) para divulgação e comercialização dos produtos artesanais do Amapá, pelos 8 (oito) artesãos selecionados pelo Edital de Chamamento Público nº 002/2025, publicado pela Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, na 25ª FENEARTE - Feira Nacional de Negócios do Artesanato, em Olinda - PE e participar de capacitações durante a realização do evento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 23 de junho de 2025.

Marcelino da Rocha Flexa
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 107975

CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA NO ESTADO DO AMAPÁ - CETER/AP**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025 - CETER/AP****1º Reunião Extraordinária**

O Presidente do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda no Estado do Amapá - CETER/AP, em exercício, convoca todos os membros titulares e/ou seus suplentes

para participarem da primeira reunião extraordinária, conforme art. 4º do regimento interno, a ser realizada no dia **24 de junho de 2025, terça-feira, às 15h00**, na Sala de reuniões do prédio do Sistema Nacional de Emprego no Amapá - Sine Amapá/Casa do Trabalhador (Rua General Rondon, 812, Bairro Central, Macapá - Amapá), em primeira convocação, em formato presencial, para tratar sobre as seguintes pautas:

01 - Apresentação do Plano de Trabalho da 5ª Edição do Projeto "Amazonização", a ser desenvolvido por meio da formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo e a Oficina Escola de Lutheria da Amazônia - OEEL, com recursos provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva nº 10007/2025, do Deputado Estadual Dr. Vitor.

02 - Apresentação do Plano de Trabalho do Projeto "Trabalho e Ação", a ser desenvolvido por meio da formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo e a Oficina Escola de Lutheria da Amazônia - OEEL, com recursos provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva nº 10007/2025, do Deputado Estadual Dr. Vitor.

03 - Apresentação do Plano de Trabalho do Projeto "Capacitação para Empregabilidade no Estado do Amapá", a ser desenvolvido por meio da formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo e a Oficina Escola de Lutheria da Amazônia - OEEL, com recursos provenientes de Emenda Parlamentar nº IE0526, do Senador Lucas Barreto.

04 - O que ocorrer.

Macapá - AP, 21 de junho de 2025

ARMANDO FERREIRA BRUNO

Vice-Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda no Estado do Amapá - CETER/AP
Resolução nº 001/2024 - CETER/AP
Presidente em exercício

Capacitação para Empregabilidade no Estado do Amapá

Protocolo 107940

Secretaria de Assistência Social**PORTARIA Nº 369/2025-SEAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.3615.0042/2025 CPBF/CPS - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0321/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor: **Leonardo Silva de Freitas**, Coordenador Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o **Distrito do Bailique-AP**, no período de **22 a 28 de junho de 2025**, com o objetivo de participar da Jornada Fluvial TJAP.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 23 de junho de 2025.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 6609/2025

Protocolo 108044

PORTARIA Nº 370/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.3615.0040/2025 CPBF/CPS - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0322/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor: **Leonardo Silva de Freitas**, Coordenador Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a **Comunidade do Ariri-AP**, no período de **11 de abril de 2025**, com o objetivo de participar da Jornada Itinerante TJAP 2025.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 23 de junho de 2025.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 6609/2025

Protocolo 108047

PORTARIA Nº 371/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.3615.0041/2025 CPBF/CPS - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0323/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores: **Maria Cleide de Souza Lobato**, Operadora Sistema SIBEC, **Claudia Thayara Pereira dos Santos**, Operadora Sistema CadÚnico e Entrevistadora Social, **Helen Patricia Santos Costa**, Entrevistadora Social, **Gisely**

de souza Rodrigues, Entrevistadora Social Procad, **Jéssica Adriane Lacerda do Nascimento**, Diretora do Departamento do Bolsa Família e **Andrew Ramos Picanço**, Entrevistador Social, que se deslocaram da sede de suas atribuições em **Macapá-AP** até o **Distrito do Bailique-AP**, no período de **22 a 28 de junho de 2025**, com o objetivo de participar da Jornada Fluvial TJAP.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 23 de junho de 2025.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 6609/2025

Protocolo 108053

PORTARIA Nº 372/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310102.0076.2194.0322/2025 GAB - SEPI e Processo nº 0051.1338.2653.0324/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Servidor: **Jacildo Rodrigues Sena**, Secretário Executivo/Gabinete, que se deslocou da sede de suas atribuições em **Macapá-AP** até o município de **Pedra Branca do Amapari-AP**, no período de **17 a 18 de junho de 2025**, com o objetivo de oferecer suporte para buscar e retornar com Viseni Waiapi que irá participar da Reunião sobre o concurso Público Específico para Educação Indígena.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 23 de junho de 2025.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 6609/2025

Protocolo 108057

PORTARIA Nº 373/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310107.0076.2850.0061/2025 GAB - CELGBT e Processo nº 0051.1338.2653.0325/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Servidor, **Thiago Josimar Duarte Gomes**, Conselheiro do CELGBT/ AP, que se deslocou da sede de suas atribuições em **Macapá-AP** até **São Paulo/SP**, no período de **18 a**

23 de junho de 2025, com o objetivo de participar na XXIII Jornada LGBTI+, representando o CELGBT/AP juntamente com a presidenta Hágata Avellar.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 23 de junho de 2025.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 6609/2025

Protocolo 108061

PORTARIA N° 374/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310106.0076.2848.0238/2025 GAB - CEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0326/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores: **Laercio Gomes Rodrigues**, Presidente do CEAS/AP, **Francineide de Queiroz Dutra**, **Maria Lucia Coelho**, **Oberdan Nunes Favacho de Lima** e **Sillieni Silvia das Mercês Gonçalves**, Conselheiros do CEAS/AP que se deslocarão da sede de suas atribuições em **Macapá-AP** até o município de **Serra do Navio e Calçoene-AP**, no período de **23 a 26 de junho de 2025**, com o objetivo de acompanhar e participar da Conferência Municipal de Assistência Social dos referidos municípios, com o tema "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 23 de junho de 2025.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 6609/2025

Protocolo 108072

PORTARIA N° 375/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO N° 310103.0077.5148.0223/2025 NLTS/CAF - SEAS e PROCESSO N° 0051.1338.2653.0327/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor **Daniel Chaves Lobato**, Motorista do Gabinete, que se deslocou da sede de suas atribuições em **Macapá-AP** até o município de **Itaubal - AP**, no período de **22 a 24 de maio de 2025**, com o objetivo de conduzir a equipe

do Conselho do Idoso (CEDPI), para participarem da Conferência Municipal do referido município.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 23 de junho de 2025.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 6609/2025

Protocolo 108081

PORTARIA N° 376/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310107.0076.2850.0065/2025 GAB - CELGBT e Processo nº 0051.1338.2653.0328/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Servidor: **Bruno Daniel Duarte Cruz**, Conselheiro do CELGBT/AP, que se deslocou da sede de suas atribuições em **Macapá-AP** até o município de **Oiapoque/AP**, no período de **22 a 24 de junho de 2025**, com o objetivo de participar da Conferência municipal de Igualdade Racial no referido município como facilitador dos eixos. Sendo: 22/06 Deslocamento para o município de Oiapoque. 23/06 Conferência municipal de Oiapoque. 24/06 Deslocamento de volta para Macapá.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 23 de junho de 2025.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 6609/2025

Protocolo 108088

Secretaria de Políticas para Mulheres

RETIFICAÇÃO 003/2025 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/ SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4652 de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 045/2025 - GAB/SEPM/AP, Macapá -Amapá, 17 de junho de 2025, publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá N° 8.432, página 78, que passam a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: No período de 22 a 28 de junho de 2025

LEIA-SE: No período 22 a 27 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

470101.0077.4407.0240/2025 CAF - SEPAQ,

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RESOLVE:

Macapá - Amapá, 23 de junho de 2025.

Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres

ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS

Secretária SEPM/AP

Decreto n. 4652/2024 - GEA

Protocolo 108074

Secretaria de Mobilização e Participação Popular

PORTARIA Nº 063/2025-SEMOPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0053 de 05 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe foram outorgadas pela Lei Complementar nº 148 de 04 de janeiro de 2023, c/c a Lei Complementar nº 168 de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as **Portarias nº 059/2025-SEMOPP, nº 060/2025-SEMOPP, nº 061/2025-SEMOPP e nº 062/2025-SEMOPP**, publicadas no Diário Oficial do Estado de nº 8428 de 11/06/2025, nº 8430 de 13/06/2025, nº 8431 de 16/06/2025, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: "... no período de 13 a 17 de junho de 2025."

LEIA-SE: "... no período de 13 a 20 de junho de 2025."

ONDE SE LÊ: "... no período de 14 a 17 de junho de 2025."

LEIA-SE: "... no período de 14 a 20 de junho de 2025."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025.

DEJALMA ESPIRITO SANTO FERREIRA TEIXEIRA

Secretário de Estado de Mobilização e Participação Popular Decreto nº 0053 de 05/01/2023

Protocolo 107898

Secretaria da Pesca e Aquicultura

PORTARIA N.º 138/2025-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3714/2025 de 18 de março de 2025 e **CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº**

Art.1º - DESIGNAR a servidora **KAROLAY COSTA DE SOUSA**, Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios, matrícula nº 1001965-0-01, **para exercer, cumulativamente, a função** de Coordenadora Administrativa e Financeira, **em substituição**, durante o período de viagem de **23/06/2025 a 26/06/2025**, do servidor titular **JONI MIRA RABELO**, matrícula nº 1001960-0-01.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MACAPÁ-AP, 23 DE JUNHO DE 2025.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá- SEPAq

Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 108001

Secretaria de Juventude

PORTARIA Nº 099/2025 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a realização a Ação Meio Ambiente - Resíduos Sólidos que acontecerá no dia 20 de junho de 2025 no município de Cutias/AP;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora desta Secretaria de juventude, **Adriene Carvalho dos Santos**, que se deslocará do seu local de atuação no município de **Macapá/AP** até o município de **Cutias/AP**, no dia 20 de junho de 2025, com o objetivo de participar da Ação Meio Ambiente - Resíduos Sólidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025

Priscila dos Santos Magno

Secretária de Estado da Juventude

Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 107997

PORTARIA Nº 100/2025 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de

08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a realização a Ação Juventude em Movimento que acontecerá no dia 21 de junho de 2025 no município de Itauba/AP;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora desta Secretaria de juventude, **Adriene Carvalho dos Santos**, que se deslocará do seu local de atuação no município de **Macapá/AP** até o município de **Itauba/AP**, no dia 21 de junho de 2025, com o objetivo de participar da Ação Juventude em Movimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025
Priscila dos Santos Magno
Secretária de Estado da Juventude
Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 108000

PORTARIA Nº 101/2025 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a realização a Ação Meio Ambiente - Resíduos Sólidos que acontecerá no dia 20 de junho de 2025 no município de Cutias/AP;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor desta Secretaria de juventude, **Arlison Guimarães Pereira**, que se deslocará do seu local de atuação no município de **Macapá/AP** até o município de **Cutias/AP**, no dia 20 de junho de 2025, com o objetivo de participar da Ação Meio Ambiente - Resíduos Sólidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025
Priscila dos Santos Magno
Secretária de Estado da Juventude
Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 108002

PORTARIA Nº 102/2025 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a realização a Ação Juventude em Movimento que acontecerá no dia 21 de junho de 2025 no município de Itauba/AP.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor desta Secretaria de juventude, **Anderson Cardoso de Barros**, que se deslocará do seu local de atuação no município de **Macapá/AP** até o município de **Itauba/AP**, no dia 21 de junho de 2025, com o objetivo de participar da Ação Juventude em Movimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025
Priscila dos Santos Magno
Secretária de Estado da Juventude
Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 108007

PORTARIA Nº 103/2025 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a participação da Ação Meio Ambiente - Resíduos Sólidos que acontecerá no dia 20 de junho de 2025, no município de Cutias/AP;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora **Priscila dos Santos Magno**, Secretária de Estado de Juventude, que se deslocará do seu local de atuação em **Macapá/AP** até a o município de **Cutias/AP**, no dia 20 de junho de 2025, com o objetivo de participar da Ação Meio Ambiente - Resíduos Sólidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025
Priscila dos Santos Magno
Secretária de Estado da Juventude
Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 108012

PORTARIA Nº 104/2025 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a participação da Ação Juventude em

Movimento que acontecerá no dia 21 de junho de 2025, no município de Itaúbal/AP;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora **Priscila dos Santos Magno**, Secretária de Estado de Juventude, que se deslocará do seu local de atuação em **Macapá/AP** até a o município de **Itaúbal/AP**, no dia 21 de junho de 2025, com o objetivo de participar da Ação Juventude em Movimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025
Priscila dos Santos Magno
Secretária de Estado da Juventude
Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 108014

Secretaria de Cultura**PORTARIA Nº 435/2025 - SECULT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.1234.2361.0057/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **ADALBERTO DE SOUZA CASTELO**, Gerente Geral de Articulação Institucional - GGAI, Código CDS-3, **HEMILLY PRYSILLA FILGUEIRAS TAVARES** - Secretária Executiva/Gabinete, Código CDS-1, **KELISANGELA MELO DA SILVA**, Assistente Administrativo, Fiscal administrativo-financeiro, e **ELIEZER FERREIRA NOGUEIRA** - Motorista da Secretaria, da sede de suas atribuições em Macapá até o Município de Tartarugalzinho-AP, para Fiscalização do Termo de Convênio nº 017/2025 - SECULT, no período de 20 a 28 de junho de 2025

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 18 de junho de 2025.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 107955

PORTARIA Nº 436/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores

alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0205/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANA VALÉRIA RAMOS DA COSTA**, Assessor Técnico Nível I/MAE/SECULT, Código CDS-1, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECs Nº 495, 496 e 497/2025 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 16 de junho de 2025.
CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 107957

PORTARIA Nº 437/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 380101.0077.2292.0613/2025 GAB - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR O EXPEDIENTE NORMAL NA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT, no dia 20 de junho de 2025, em virtude de atender as demandas internas.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 18 de junho de 2025.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 107962

PORTARIA Nº 438/2025-SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no documento 0054.1234.2361.0058/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores

MÁRCIO FRAN DE SOUSA GONÇALVES, Secretário Adjunto de Gestão - SECULT, **CIRLEY OLIVEIRA PICANÇO** Presidente do Conselho Estadual de Cultura e **LOURIVAL NATIVIDADE DOS SANTOS CARVALHO**, Motorista do Secretário, da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o município de Calçoene/AP, para participarem do evento ESCUTA PÚBLICA PNAB/CICLO 2, dia 18 de junho de 2025.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 20 de junho de 2025.
ODEMARINA SANTOS PEREIRA
Secretária de Estado da Cultura em Exercício
Decreto Nº 6.587/2025 de 13/06/2025

Protocolo 107978

PORTARIA Nº 439/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0212/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a servidora **ANA VALÉRIA RAMOS DA COSTA**, Assessor Técnico Nível I/MAE/SECULT, Código CDS-1, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECs Nº 511 e 512/2025 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 20 de junho de 2025.
ODEMARINA SANTOS PEREIRA
Secretária de Estado da Cultura em Exercício
Decreto Nº 6.587/2025 de 13/06/2025

Protocolo 107980

PORTARIA Nº 440/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0196/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANA VALÉRIA RAMOS DA COSTA**, Assessor Técnico Nível I/MAE/SECULT, Código CDS-1, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECs Nº 487 e 488/2025 a fim de

fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 20 de junho de 2025.
ODEMARINA SANTOS PEREIRA
Secretária de Estado da Cultura em Exercício
Decreto Nº 6.587/2025 de 13/06/2025

Protocolo 107983

PORTARIA Nº 441/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0197/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VANIA DO SOCORRO DAS CHAGAS RIBEIRO RODRIGUES**, Chefe De Unidade De Contratos / CDS 1, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC nº 484/2025 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 20 de junho de 2025.
ODEMARINA SANTOS PEREIRA
Secretária de Estado da Cultura em Exercício
Decreto Nº 6.587/2025 de 13/06/2025

Protocolo 107985

PORTARIA Nº 443/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 380101.0077.2292.0618/2025 GAB - SECULT.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada implementação, articulação institucional e acompanhamento contínuo das ações relativas à execução da Política da Lei Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020, no âmbito do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO disposto nos artigos 31 a 34 da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, o disposto nos artigos 31 a 34 da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que tratam das rotinas e atividades de monitoramento e controle no contexto do regime próprio de fomento à cultura;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 32 da Lei nº 14.903/2024, tais atividades devem ser executadas por agente público formalmente designado pela autoridade competente, podendo contar com apoio técnico de terceiros ou mediante parcerias institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PAULO ANDRÉ BENTES DA ROCHA**, Assessor Técnico - Nível IV/Gabinete, Código CDS-4, para exercer a função de **Coordenador da Política da Lei Aldir Blanc**, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Art. 2º Compete ao Coordenador da Política da Lei Aldir Blanc:

- I - Planejar, coordenar e acompanhar a execução das ações previstas nos instrumentos legais relativos à Lei Aldir Blanc no Estado do Amapá;
- II - Articular com órgãos estaduais, municipais e entidades da sociedade civil a implementação da política;
- III - Prestar contas das ações executadas, em observância às diretrizes e normativas federais e estaduais;
- IV - Propor ações e estratégias para o fortalecimento da política cultural no âmbito da Lei Aldir Blanc.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 18 de junho de 2025.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura/SECULT
Decreto Estadual nº 1985/2025-GEA

Protocolo 107987

PORTARIA Nº 444/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0200/2025- URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ROSEANE DOS SANTOS FERNANDES**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal dos Termo de Execução Cultural - TEC Nº 513/2025, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 23 de junho de 2025.
ODEMARINA SANTOS PEREIRA
Secretária de Estado da Cultura em Exercício
Decreto Nº 6.587/2025 de 13/06/2025

Protocolo 107989

PORTARIA Nº 442/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0210/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ROSEANE DOS SANTOS FERNANDES**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECs Nº 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507 e 508/2025, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 20 de junho de 2025.
ODEMARINA SANTOS PEREIRA
Secretária de Estado da Cultura em Exercício
Decreto Nº 6.587/2025 de 13/06/2025

Protocolo 107995

PORTARIA Nº 445/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0207/2025- URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ROSEANE DOS SANTOS FERNANDES**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal dos Termo de Execução Cultural - TEC Nº 489/2025, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 23 de junho de 2025.
ODEMARINA SANTOS PEREIRA
Secretária de Estado da Cultura em Exercício
Decreto Nº 6.587/2025 de 13/06/2025

Protocolo 107996

PORTARIA Nº 446/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº

0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0111/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VANIA DO SOCORRO DAS CHAGAS RIBEIRO RODRIGUES**, Chefe De Unidade De Contratos / CDS 1, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC nº 514/2025 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 23 de junho de 2025.
ODEMARINA SANTOS PEREIRA
Secretária de Estado da Cultura em Exercício
Decreto Nº 6.587/2025 de 13/06/2025

Protocolo 108041

PORTARIA Nº 446/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0201/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CLOTILDE NAZARE NAZARIO DAVID**, Gerente do Núcleo de Planejamento/ FEC/SECULT, Código CDS-2 para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC nº 515/2025 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 23 de junho de 2025.
ODEMARINA SANTOS PEREIRA
Secretária de Estado da Cultura em Exercício
Decreto Nº 6.587/2025 de 13/06/2025

Protocolo 108042

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES PARA A FASE DE HABILITAÇÃO**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 - PNAB/SECULT/AP****Demanda Espontânea**

A Secretaria de Cultura do Amapá (SECULT) divulga

o Resultado Final de Habilitação e Convocação de Suplentes para a Fase de Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 003/2024 - PNAB/SECULT/AP - Demanda Espontânea no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB (Lei nº 14.399/22).

Todas as informações referentes aos documentos apresentados podem ser consultadas na plataforma <https://pnabamapa.com.br/>, acessando com login e senha de cada proponente.

Torna-se público, ainda, o COMUNICADO para convocação de suplentes, a partir de remanejamento e rendimentos de recursos. Os suplentes convocados deverão apresentar os documentos em prazo especificado em novo cronograma, bem como apresentar as respectivas contas bancárias específicas para esta finalidade, que podem ser abertas em qualquer instituição financeira, inclusive as digitais.

Em caso de perda dos meios de acesso, consultar “Esqueci minha senha”, disponível na página de identificação da Área do Proponente.

Macapá - AP, 18 de junho de 2025.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Dec. nº 1985/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES PARA A FASE DE HABILITAÇÃO**Editais de Chamamento Público nº 006/2024 - PNAB/ SECULT/AP****Pontos Cultura e Pontões de Cultura - Cultura Viva**

A Secretaria de Cultura do Amapá (SECULT) divulga o **Resultado Final de Habilitação e Convocação de Suplentes para a Fase de Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 006/2024 - PNAB/SECULT/AP - Pontos Cultura e Pontões de Cultura - Cultura Viva** no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB (Lei nº 14.399/22).

Todas as informações referentes aos documentos apresentados podem ser consultadas na plataforma <https://pnabamapa.com.br/>, acessando com login e senha de cada proponente.

Em caso de perda dos meios de acesso, consultar “Esqueci minha senha”, disponível na página de identificação da Área do Proponente

Macapá - AP, 18 de junho de 2025.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Dec. nº 1985/2025

Protocolo 107904

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 514/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO

ADMINISTRATIVO:

nº.

0054.0757.2361.0111/2025 - URDD/SECULT. **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária, em exercício, a Sra. **ODEMARINA SANTOS PEREIRA.**

PROPONENTE: INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM, inscrita no CNPJ n.º 08.962.333/0001-03, situado na Rua Odilardo Silva, nº 1039, Bairro: Central, CEP 68.900-151, neste ato representado pelo Sr. **JEFERSON IASUHIRO LEAL ISHIKAWA.**

OBJETO: Apoio financeiro para execução da Ação Cultural “**JHON PAGODEIRO - BANDA DE PAGODE E SAMBA**”, na programação do “**PROJETO SAMBA DE CASA - SANTANA**”, a ser realizada no dia 19 de julho de 2025, a partir das 20h na Pça Cívica de Santana.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 20 de junho a 19 de agosto de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 20 de junho de 2025.

Macapá/AP, 20 de junho de 2025.

Protocolo 107935

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 513/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0200/2025 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária em exercício, a Sra. **ODEMARINA SANTOS PEREIRA.**

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL GRUPO ÂMAGO, neste ato representado pelo Sr.ª **LETICIA FERNANDA PAIXAO DA ROCHA.**

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação “**INCANTU AMAZÔNICO**”, “**ESPETÁCULO DE DANÇA - NEGRO PÁSSARO**” na programação alusiva ao “**INTERCÂMBIO INTERNACIONAL BRASIL - URUGUAI 2025**”, a ser realizada no período de 07 a 11 de julho de 2025, em Montevideu - Uruguai.

VALOR GLOBAL: R\$17.662,00 (dezessete mil seiscentos e sessenta e dois reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 20 de junho de 2025 a 11 de agosto de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 20 de junho de 2025.

Macapá/AP, 20 de junho de 2025.

Protocolo 107936

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 489/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0207/2025 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária em exercício, a Sra. **ODEMARINA SANTOS PEREIRA.**

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL GRUPO ÂMAGO, neste ato representado pelo Sr.ª **LETICIA FERNANDA PAIXAO DA ROCHA.**

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação “**FILHA D'ÁGUA**”, “**AS QUE FICAM**”, “**UM CORPO NO MUNDO**” e “**GUILHERME SANTOS**” na programação alusiva ao “**FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA DE GOIÁS 2025**”, a ser realizada no período de 01 a 06 de julho de 2025, no Estado de Goiás.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.800,00 (vinte seis mil e oitocentos reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 20 de junho de 2025 a 07 de agosto de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 20 de junho de 2025.

Macapá/AP, 20 de junho de 2025.

Protocolo 107937

EXTRATO

Espécie: Fomento nº 007/2025, **PROCESSO PRODOC Nº 0054.1769.2361.0002/2025 - URDD/SECULT.**
Concedente: Secretaria de Estado da Cultura/SECULT.
Proponente: O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL E CULTURAL ALVORECER - CNPJ. nº 31.710.789/0001-06, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Estadual nº 6.525, de 10 de junho de 2025, e do Parecer Jurídico nº 308/2025-GAB/PGE. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Fomento é a execução do Projeto “**MOSAICO CULTURAL**”, por meio de ações culturais e formativas. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 13/06/2025 a 30/09/2025, conforme plano de trabalho, contando-se a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado. **RECURSOS FINANCEIROS:** Para a execução do(s)

projeto(s) previsto(s) neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos pela Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, decorrente da Emenda Parlamentar nº 10188, da Deputada Estadual Telma Nery, no valor total de R\$ 1.730.693,00 (um milhão, setecentos e trinta mil, seiscentos e noventa e três reais), cuja dotação orçamentária compreende as seguintes informações: Programa de Trabalho 13.392.0059.2202: (Promover os Projetos e Produções/ Eventos da Cultura Popular/Tradicionais do Estado do Amapá), Natureza da Despesa 33.50.43, Fonte 500, Unidade Gestora 380101, Plano Orçamentário 000001 - Não Definido, Cadastro SIAFE/AP nº 250084, Nota de Empenho nº 2025NE00344 de 13/06/2025. **DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.** A liberação do recurso financeiro se dará em parcela única, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. Assinaram a Secretária de Estado da Cultura em exercício, a Sra. Odemarina Santos Pereira e o Sr. Carlos Felipe Sucupira Pavão, Presidente do Instituto Alvorecer.

Macapá/AP, 13 de junho de 2025.

ODEMARINA SANTOS PEREIRA

Secretária de Estado da Cultura em exercício

Decreto Estadual nº 6213/2025

Protocolo 107938

EXTRATO

Espécie: Contrato nº 009/2025, Processo Administrativo nº 0054.0398.2361.0003/2025 - URDD/SECULT. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Cultura/SECULT. **CONTRATADA:** Empresa MSB Tecnologia Ltda - CNPJ nº 24.794.814/0001-03. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar Estadual nº 108/2018, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Estadual nº 2.442/24, Decreto Estadual nº 3.778/2021, Decreto Estadual nº 0463/2022, Decreto Estadual nº 1.715/2023, Decreto Estadual nº 1.716/2023, Instrução Normativa Estadual nº 003/2022 - PGE e, subsidiariamente, no que couber, pela Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC), legislação correlata e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 060/2024 - SECCOMPRAS/AP, e Ata de Registro de Preços nº 186/2024- SECCOMPRAS/AP e seus anexos, constantes nos processo administrativo SIGA nº 00002/SECCOMPRAS/2024. **DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa especializada em Fornecimento de Solução para Criação de Central de Suporte de Serviços de TI, visando atender as necessidades das vinculadas da Secretaria de Estado da Cultura do Amapá - SECULT. **DO VALOR:** O valor estimado para esta contratação será de R\$ 570.638,00 (quinhentos e setenta mil e seiscentos e trinta e oito reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380101 SECULT Programa de Trabalho: 13.122.0006.2194 (Manutenção de Serviços Administrativos); Natureza da Despesa: 33.90.40 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -

Pessoa Jurídica); Fonte de Recurso: 500 (Outros Recursos Não Vinculados de Impostos). Nota de Empenho nº 2025NE00324 de 06/06/2025. **DA VIGÊNCIA:** A contratação tem prazo de vigência de até 12 (dode) meses, com início em 16/06/2025 e encerramento em 15/06/2026, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo o prazo de execução prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Assinaram a Secretária de Estado da Cultura /SECULT a Sra. Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli e o Sr. Victor de Oliveira Colares Andrade - Empresa MSB TECNOLOGIA LTDA.

Macapá/AP, 16 de junho de 2025.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura/SECULT

Decreto Estadual nº 1985/2025-GEA

Protocolo 107953

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 515/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.

0054.0757.2361.0201/2025 - URDD/SECULT.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº

5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura -

SECULT/AP, representada pela Secretária, em exercício, a Sra. ODEMARINA SANTOS PEREIRA.

PROPONENTE: INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM,

inscrita no CNPJ nº 08.962.333/0001-03, situado na Rua Odilardo Silva, nº 1039, Bairro: Central, CEP 68.900-151, neste ato representado pelo

Sr. JEFERSON IASUHIRO LEAL ISHIKAWA.

OBJETO: Apoio financeiro para execução da Ação Cultural "GEREMIAS LIMA MOREIRA e JORGINHO BARROS & BANDA", na programação do "SAUDADE AO AR LIVRE - EDIÇÃO DE JULHO", a ser realizada no dia 04 de julho de 2025 na Pça Cívica de Santana.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (Treze milreais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho:

13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 20 de junho a 04 de agosto de 2025.

DATA DE ASSINATURA DOTERMO: 20 de junho de 2025.

Macapá/AP, 20 de junho de 2025.

Protocolo 108020

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ
- SECULT**

**10ª RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 003/2024 - PNAB/SECULT/AP E
CRONOGRAMA DA CHAMADA DE SUPLENTE**

A Secretaria de Estado da Cultura do Amapá - SECULT,

representada pela pessoa de sua Secretária, torna público a seguinte alteração no ANEXO XI - Cronograma que passam a ser considerados conforme a seguinte redação:

CRONOGRAMA		
ETAPA	AÇÃO/ETAPA	DATAS E PRAZOS
1.	Publicação do Edital	18 de novembro 2024
2.	Prazo de Impugnação do Edital	até o dia 20 de novembro 2024
3.	Período de Inscrição	21/11/24 a 28 /02 de 2025
4.	Análise Técnica da Etapa de Seleção (eliminatória e classificatória)	Até 25/05/2025
5.	Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa de Seleção	27/05/2025
6.	Prazo para recursos da Etapa de Seleção	28 a 30/05/2025
7.	Contrarrrazão (se necessário)	01 e 02/06/2025
8.	Análise dos recursos	03 a 05/06/2025
9.	Publicação do Resultado Final da Etapa de Seleção	06/06/2025
10.	Entrega dos Documentos de Habilitação	07 a 09/06/2025
11.	Análise Técnica da Etapa de Habilitação (eliminatória)	10 e 11/06/2025
12.	Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação	11/06/2025
13.	Prazo para recursos da Etapa de Habilitação	13 a 17/06/2025
14.	Contrarrrazão (se necessário)	Não houve necessidade
15.	Análise dos recursos	18/06/2025
16.	Publicação do Resultado Final, convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural (TEC) e convocação de suplentes para entrega dos documentos de habilitação	18/06/2025
17.	Assinatura do Termo de Execução Cultural (TEC) com Agente Cultural contemplado (eliminatório) e Pagamento dos projetos contemplados	A partir de 19/06/2025
18.	Entrega dos Documentos de Habilitação <u>DOS SUPLENTES CONVOCADOS</u>	19 a 22/06/2025
19.	Análise Técnica da Etapa de Habilitação da <u>CHAMADA DE SUPLENTES</u> (eliminatória)	23 a 24/06/2025
20.	Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação da <u>CHAMADA DE SUPLENTES</u>	24/06/2025
21.	Assinatura do Termo de Execução Cultural (TEC) com Agente Cultural contemplado (eliminatório) e Pagamento dos projetos contemplados pós <u>CHAMADA DE SUPLENTES</u>	A partir de 25/06/2025
22.	Prazo para recursos da Etapa de Habilitação <u>DOS SUPLENTES INABILITADOS</u>	25 a 27/06/2025
23.	Contrarrrazão (se necessário)	30/06/2025 a 01/07/2025

24.	Análise dos recursos	02 a 04/07/2025
25.	Publicação do Resultado Final, assinatura do Termo de Execução Cultural (TEC) pelos agentes culturais suplentes habilitados após a fase recursal, com recursos de habilitação documental providos (caráter eliminatório) e pagamento destes projetos contemplados.	A partir de 07/07/2025

Macapá - AP, 18 de junho de 2025.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Protocolo 107933

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ
- SECULT

9ª RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 006/2024 - PNAB/SECULT/AP E
CRONOGRAMA DA CHAMADA DE SUPLENTES

A Secretaria de Estado da Cultura do Amapá - SECULT, representada pela pessoa de sua Secretária, torna público a seguinte alteração no ANEXO XI - Cronograma que passam a ser considerados conforme a seguinte redação:

CRONOGRAMA		
ETAPA	AÇÃO/ETAPA	DATAS E PRAZOS
1.	Publicação do Edital	18 de novembro 2024
2.	Prazo de Impugnação do Edital	até o dia 20 de novembro 2024
3.	Período de Inscrição	21/11/24 a 28 /02 de 2025
4.	Análise Técnica da Etapa de Seleção (eliminatória e classificatória)	Até 25/05/2025
5.	Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa de Seleção	27/05/2025
6.	Prazo para recursos da Etapa de Seleção	28 a 30/05/2025
7.	Contrarrrazão (se necessário)	01 e 02/06/2025
8.	Análise dos recursos	03 a 05/06/2025
9.	Publicação do Resultado Final da Etapa de Seleção	06/06/2025
10.	Entrega dos Documentos de Habilitação	07 a 09/06/2025
11.	Análise Técnica da Etapa de Habilitação (eliminatória)	10 e 11/06/2025
12.	Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação	11/06/2025
13.	Prazo para recursos da Etapa de Habilitação	13 a 17/06/2025
14.	Contrarrrazão (se necessário)	Não houve necessidade
15.	Análise dos recursos	18/06/2025
16.	Publicação do Resultado Final, convocação para assinatura do Termo de Compromisso Cultural (TCC) e convocação de suplentes para entrega dos documentos de habilitação	18/06/2025
17.	Assinatura do Termo de Compromisso Cultural (TCC) com Agente Cultural contemplado (eliminatório) e Pagamento dos projetos contemplados	A partir de 19/06/2025

18.	Entrega dos Documentos de Habilitação dos <u>SUPLENTE</u> <u>CONVOCADOS</u>	19 a 22/06/2025
19.	Análise Técnica da Etapa de Habilitação <u>DA CHAMADA DE SUPLENTE</u> (eliminatória)	23 a 24/06/2025
20.	Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação <u>DA CHAMADA DE SUPLENTE</u>	24/06/2025
21.	Assinatura do Termo de Compromisso Cultural (TCC) com Agente Cultural contemplado (eliminatório) e Pagamento dos projetos contemplados <u>DA CHAMADA DE SUPLENTE</u>	A partir de 25/06/2025
22.	Prazo para recursos da Etapa de Habilitação dos suplentes inabilitados	25 a 27/06/2025
23.	Contrarrazão (se necessário)	30/06/2025 a 01/07/2025
24.	Análise dos recursos	02 a 04/07/2025
25.	Publicação do Resultado Final, assinatura do Termo de Compromisso Cultural (TCC) pelos agentes culturais suplentes habilitados após a fase recursal, com recursos de habilitação documental providos (caráter eliminatório), e pagamento destes projetos contemplados.	A partir de 07/07/2025

Macapá - AP, 18 de junho de 2025.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto nº 1985/2025

Protocolo 107934

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ
- SECULT

11ª RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 001/2024 - PNAB/SECULT/AP

A Secretaria de Estado da Cultura do Amapá - SECULT, representada pela pessoa de sua Secretária, torna público a seguinte alteração no ANEXO XI - Cronograma que passam a ser considerados conforme a seguinte redação:

CRONOGRAMA		
ETAPA	AÇÃO/ETAPA	DATAS E PRAZOS
1.	Publicação do Edital	18 de novembro 2024
2.	Prazo de Impugnação do Edital	até o dia 20 de novembro 2024
3.	Período de Inscrição	21/11/24 a 28 /02 de 2025
4.	Análise Técnica da Etapa de Seleção (eliminatória e classificatória)	Até 25/05
5.	Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa de Seleção	04/07
6.	Prazo para recursos da Etapa de Seleção	07 a 09/07
7.	Contrarrazão (se necessário)	10 e 11/07
8.	Análise dos recursos	14 a 15/07
9.	Publicação do Resultado Final da Etapa de Seleção	16/07
10.	Entrega dos Documentos de Habilitação	17 a 20/07
11.	Análise Técnica da Etapa de Habilitação (eliminatória)	21 a 22/07

12.	Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação	23/07
13.	Prazo para recursos da Etapa de Habilitação	24 a 28/07
14.	Contrarrazão (se necessário)	29 e 30/07
15.	Análise dos recursos	31/07
16.	Publicação do Resultado Final e convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural (TEC)	01/08
17.	Assinatura do Termo de Execução Cultural (TEC) com Agente Cultural contemplado (eliminatório)	01 a 05/08
18.	PAGAMENTO DOS PROJETOS CONTEMPLADOS	A partir de 06/08
19.	Execução dos projetos	12 meses a contar do recebimento do recurso
20.	O proponente deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto	Até 30 dias após a execução do projeto

Macapá - AP, 23 de junho de 2025.
ODEMARINA SANTOS PEREIRA
Secretária de Estado da Cultura em exercício
Decreto nº 6587/2025

Protocolo 108011

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ
- SECULT

11ª RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 005/2024 - PNAB/SECULT/AP

A Secretaria de Estado da Cultura do Amapá - SECULT, representada pela pessoa de sua Secretária, torna público a seguinte alteração no ANEXO XI - Cronograma que passam a ser considerados conforme a seguinte redação:

CRONOGRAMA		
ETAPA	AÇÃO/ETAPA	DATAS E PRAZOS
1.	Publicação do Edital	18 de novembro 2024
2.	Prazo de Impugnação do Edital	até o dia 20 de novembro 2024
3.	Período de Inscrição	21/11/24 a 28 /02 de 2025
4.	Análise Técnica da Etapa de Seleção (eliminatória e classificatória)	Até 25/05
5.	Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa de Seleção	04/07
6.	Prazo para recursos da Etapa de Seleção	07 a 09/07
7.	Contrarrazão (se necessário)	10 e 11/07
8.	Análise dos recursos	14 a 15/07
9.	Publicação do Resultado Final da Etapa de Seleção	16/07
10.	Entrega dos Documentos de Habilitação	17 a 20/07
11.	Análise Técnica da Etapa de Habilitação (eliminatória)	21 a 22/07

12.	Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação	23/07
13.	Prazo para recursos da Etapa de Habilitação	24 a 28/07
14.	Contrarrazão (se necessário)	29 e 30/07
15.	Análise dos recursos	31/07
16.	Publicação do Resultado Final e convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural (TEC)	01/08
17.	Assinatura do Termo de Execução Cultural (TEC) com Agente Cultural contemplado (eliminatório)	01 a 05/08

18.	PAGAMENTO DOS PROJETOS CONTEMPLADOS	A partir de 06/08
19.	Execução dos projetos	12 meses a contar do recebimento do recurso
20.	O proponente deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto	Até 30 dias após a execução do projeto

Macapá - AP, 23 de junho de 2025.

ODEMARINA SANTOS PEREIRA

Secretária de Estado da Cultura em exercício

Decreto nº 6587/2025

Protocolo 108015



Agência Amapá**PORTARIA Nº 060/2025-AGÊNCIA AMAPÁ**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 8307 de 13 de dezembro de 2024 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0018.0332.1113.0003/2025 - RH/ AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **DUVAL TOMAZ DE BRITO**, para responder, acumulativamente, pelo cargo de Responsável por Atividade Nível III- Transportes, em substituição ao seu titular **RAIMUNDO NONATO AMORIM FILHO**, que se encontrará em gozo de férias regulamentares no período de 01 à 30 de Julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 11 de junho de 2025.

WANDENBERG PITALUGA FILHO
Diretor-Presidente
Decreto nº 8307/2024-GEA

Protocolo 107941

PORTARIA Nº 064/2025-AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 8307 de 13 de dezembro de 2024 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no Documento Nº 150205.0077.1058.0002/2025-GABINETE AGÊNCIA AMAPÁ.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ZORAYA DO SOCORRO DA SILVA BRAGA**, para responder cumulativamente pela Assessoria Jurídica desta Agência Amapá, na ausência do titular ARNALDO SANTOS FILHO, que estará em usufruto de férias regulamentares, no período de 23.06.2025 a 07.07.2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 18 de junho de 2025.

WANDENBERG PITALUGA FILHO
Diretor-Presidente
Decreto nº 8307/2024-GEA

Protocolo 107943

PORTARIA Nº 059/2025-AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 8307 de 13 de dezembro de 2024 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0018.0332.1113.0004/2025 - RH/ AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as férias regulamentares do servidor, **DUVAL TOMAZ DE BRITO** **agendada para o mês de julho de 2025, considerando motivo de superior interesse público. conforme a Lei nº 0066/1993.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 11 de junho de 2025.

WANDENBERG PITALUGA FILHO
Diretor-Presidente
Decreto nº 8307/2024-GEA

Protocolo 107954

PORTARIA Nº 061/2025-AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 8307 de 13 de dezembro de 2024 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0018.0581.1114.0002/2025 - SEPRO/ AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **UACI MORAES CALDAS**, para responder cumulativamente pelo cargo de Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios, em substituição a sua titular NANCY NAZARÉ DOS SANTOS, que se encontrará em gozo de férias regulamentares no período de 01 à 30 de Julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 16 de junho de 2025.

WANDENBERG PITALUGA FILHO
Diretor-Presidente
Decreto nº 8307/2024-GEA

Protocolo 107976

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

ERRATA CHAMAMENTO PÚBLICO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Instituto de Administração Penitenciária do Amapá (IAPEN/AP) torna público, para conhecimento dos interessados, que, na data e horário abaixo indicados, por meio da Comissão Permanente de Contratação, instituída pela Portaria nº 543 de 14 de novembro de 2024- IAPEN, realizará **Dispensa de Licitação Emergencial**, com o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme a hipótese do art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

1. Os critérios para participação dos interessados estarão dispostos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta (documento: Termo de Referência) no sítio www.iapen.portal.ap.gov.br.

- ONDE SE LÊ:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

20/06/2025, às 08h00min (horário de Brasília).

TÉRMINO DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

23/06/2025, às 12h00min (horário de Brasília)

- LEIA - SE

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

24/06/2025, às 08h00min (horário de Brasília).

TÉRMINO DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

26/06/2025, às 08h00min (horário de Brasília)

DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA.

2. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O TERMO DE REFERÊNCIA E ENVIO DE PROPOSTAS:

a) O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, deverá encaminhar seu pedido de informações e acesso ao Termo de Referência para o e-mail cpl@iapen.ap.gov.br, a partir do dia 24 de junho de 2025;

b) As propostas deverão conter os seguintes dados: CNPJ, endereço com CEP, telefone, e-mail, dados bancários, prazo de validade, data e assinatura do representante da empresa;

c) A proposta deve conter a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, folder (quando aplicável), o valor unitário e o valor global;

d) As propostas para a participação na presente dispensa deverão ser encaminhadas para o e-mail protocolo@iapen.ap.gov.br.

Stephanny Garreto
Presidente - CPC/IAPEN;

Luiz Carlos Gomes Júnior
Diretor Presidente do IAPEN

Protocolo 108018

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 0407/2025-DETRAN/AP, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 5664 de 19 maio de 2025, com base no disposto nos art. 159 da Lei Estadual nº 0066/93, e no art. 13 do Decreto n.º 3.868 de 22 de outubro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria Nº 0331/2025-DETRAN/AP, de 16 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a complexidade dos fatos apurados e a extensão das investigações necessárias;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido no art. 2º da Portaria Nº 0331/2025-DETRAN/AP, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

Art. 2º Esta prorrogação entra em vigor na data de 16 de junho de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de junho de 2025.

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA
Diretor-Presidente Interino do DETRAN/AP
Decreto nº 5664 de 19 de Maio de 2025

Protocolo 107945

PORTARIA Nº 0408/2025 - DETRAN/AP, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 05664 de 19 de maio de 2025.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III; 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do **contrato 001/2024, os quais integram este instrumento, independente de transcrição - DETRAN/AP x REALLIZA LTDA - EPP** por servidores

visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **JOÃO BATISTA AGUIAR**, Assistente Administrativo de Trânsito, para atuar como **Fiscal Titular** e **EVA COSTA RAMOS TENÓRIO**, Tradutor Intérprete em Libras, para atuar como **Fiscal Suplente** no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do **Contrato nº 001/2024 - DETRAN/AP firmado com a empresa REALLIZA LTDA - EPP - CNPJ/MF n.º19.750.559/0001-67**.

Art. 2º - São obrigações do Fiscal Titular, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto nos artigos 58, inciso III; 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, cabendo ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

II - Emitir os respectivos relatórios, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação do serviço;

III - Encaminhar relatório mensal à Coordenadoria de Contratos e Convênios e Prestação de Contas - CCCPC/DETRAN-AP, para ciência e acompanhamento das ocorrências do Contrato, conforme art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP;

IV - Notificar a contratada quando da ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da Empresa;

V - Quando necessário, propor a celebração de aditivos e dar impulso à respectiva instrução do processo, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes do prazo de expiração do contrato;

VI - Propor a celebração de rescisão, quando necessário;

VII - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VIII - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

IX - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

X - Manter, sob sua guarda, cópia do contrato e seus respectivos aditivos;

XI - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XIII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XIV - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XV - As ocorrências acerca da execução contratual deverão ser registradas durante toda a vigência da prestação dos serviços.

XVI - Outras atribuições correlatas ao contrato acima mencionado.

§1º - Na hipótese do inciso V deste artigo, a Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas (CCCPC) manterá em registro próprio, o controle dos prazos de vigência de contratos administrativos, e acionará o fiscal do contrato no prazo estabelecido, para que dê início à instrução do processo de prorrogação de vigência, observando-se o ANEXO ÚNICO desta portaria, sem prejuízo de que este o faça por conta própria, com comunicação à CCCPC.

§2º - Recebida a comunicação da CCCPC nos termos do parágrafo anterior, o fiscal deverá instruir o processo de prorrogação de vigência no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada, para retorno imediato à CCCPC para demais trâmites.

§3º Descumpridos os prazos sem motivo idôneo, o fiscal será responsabilizado pela omissão, nos termos da Lei Estadual nº 066/1993.

Art. 3º - A Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do processo, em formato digital, e, oportunamente, dos aditivos posteriormente celebrado, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

Art. 5º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Diretor - Presidente desta Autarquia, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 6º - Os Fiscais do Contrato poderão ser substituídos a qualquer tempo, a critério do gestor do contrato.

Art. 7º - A Diretoria Administrativa Financeira deverá ser comunicada desta nomeação, para o acompanhamento do Contrato e adoção de providências que julgar necessário.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA
Diretor Presidente Interino do DETRAN-AP
Decreto nº 5664/2025, de 19 de Maio de 2025

Protocolo 107946

PORTARIA Nº 0409/2025 - DETRAN/AP, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 05664 de 19 de maio de 2025;

CONSIDERANDO que os Convênios firmados na vigência da Lei 8.666/1993, continuarão a serem regidos por esta, no que tange as alterações contratuais, aditivos, apostilamentos e fiscalizações, o disposto nos artigos 58, inciso III, 66, 67 e 116 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do **CONVÊNIO Nº 002/2021 - DETRAN/AP x POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ**, por servidores visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **MARLONI ARAÚJO DA SILVA (TITULAR)**, Assistente Administrativo de Trânsito, e **FARAH SADALA FILHO (SUPLENTE)**, Coordenador de Infrações/Diretoria de Operações, para atuarem na fiscalização e acompanhamento do **Convênio nº 002/2021**, celebrado entre DETRAN/AP e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - CNPJ (MF) Nº 06.023.862/0001-16, na condição de titular e suplente, respectivamente.

Art. 2º - São obrigações do Fiscal Titular, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, cabendo ainda, no que for compatível com a parceria em execução:

I Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade, sobretudo no que concerne a garantir o fiel cumprimento das cláusulas previstas;

II Emitir os respectivos relatórios, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do convênio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III Encaminhar relatório mensal à Coordenadoria de Contratos e Convênios e Prestação de Contas - CCCPC/DETRAN-AP, para ciência e acompanhamento das ocorrências do convênio, conforme art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP;

IV Notificar o conveniado quando da ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas previstas na parceria, juntando o respectivo documento ao processo originário;

V Quando necessário, propor a celebração de aditivos e dar impulso à respectiva instrução do processo, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes do prazo de expiração do convênio;

VI Propor a celebração de rescisão, quando necessário;

VII Comunicar formalmente à unidade competente, após

contatos prévios com o conveniado, as irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

VIII Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade;

IX Manter, sob sua guarda, cópia do convênio e seus respectivos aditivos;

X Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações, formulados pelo conveniado;

XI As ocorrências acerca da execução da parceria deverão ser registradas durante toda a vigência;

XII Outras atribuições correlatas ao convênio acima mencionado.

§1º - Na hipótese do inciso V deste artigo, a Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas (CCCPC) manterá em registro próprio, o controle dos prazos de vigência de contratos administrativos e convênios, acionando o fiscal no prazo estabelecido, para que dê início à instrução do processo de prorrogação de vigência, sem prejuízo de que este o faça por conta própria, com comunicação à CCCPC.

§2º - Recebida a comunicação da CCCPC nos termos do parágrafo anterior, o fiscal deverá instruir o processo de prorrogação de vigência no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada, para retorno imediato à CCCPC para demais trâmites.

§3º Descumpridos os prazos sem motivo idôneo, o fiscal será responsabilizado pela omissão, nos termos da Lei Estadual nº 066/1993.

Art. 3º - A Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia dos documentos necessários para fiscalização, em formato digital, e, oportunamente, dos aditivos posteriormente celebrados.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao convênio sob sua fiscalização.

Art. 5º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Diretor - Presidente desta Autarquia, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 6º - Os Fiscais poderão ser substituídos a qualquer tempo, a critério do ordenador de despesas.

Art. 7º - A Diretoria Administrativa Financeira deverá ser comunicada desta nomeação, para o acompanhamento dos convênios e adoção de providências que julgar necessário.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA
Diretor Presidente Interino do DETRAN-AP
Decreto nº 5664/2025, de 19 de maio de 2025

Protocolo 107965

PORTARIA Nº 0410/2025 - DETRAN/AP, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 05664 de 19 de maio de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que regula as normas acerca de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do **contrato 005/2023, os quais integram este instrumento, independente de transcrição - DETRAN/AP x FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI ME**, por servidores visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **PATRICIA SENA SANTOS**, Tradutor(a) Intérprete em Libras, para atuar como **Fiscal Titular** e **EVA COSTA RAMOS TENÓRIO**, Tradutor(a) Intérprete em Libras, para atuar como **Fiscal Suplente** no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do **Contrato nº 005/2023 - DETRAN/AP firmado com a empresa FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI ME, CNPJ/MF nº 08.641.928/0001-67.**

Art. 2º - São obrigações do Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto nos artigos 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, cabendo ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

II - Emitir os respectivos relatórios, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação do serviço;

III - Encaminhar relatório mensal à Coordenadoria de Contratos e Convênios e Prestação de Contas - CCCPC/DETRAN-AP, para ciência e acompanhamento das ocorrências do Contrato, conforme art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP;

IV - Notificar a contratada quando da ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da Empresa;

V - Quando necessário, propor a celebração de aditivos e dar impulso à respectiva instrução do processo, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes do prazo de expiração do contrato;

VI - Propor a celebração de rescisão, quando necessário;

VII - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VIII - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

IX - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

X - Manter, sob sua guarda, cópia do contrato e seus respectivos aditivos;

XI - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XIII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XIV - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XV - As ocorrências acerca da execução contratual deverão ser registradas durante toda a vigência da prestação dos serviços.

XVI - Outras atribuições correlatas ao contrato acima mencionado.

§1º - Na hipótese do inciso V deste artigo, a Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas (CCCPC) manterá em registro próprio, o controle dos prazos de vigência de contratos administrativos, e acionará o fiscal do contrato no prazo estabelecido, para que dê início à instrução do processo de prorrogação de vigência, observando-se o ANEXO ÚNICO desta portaria, sem prejuízo de que este o faça por conta própria, com comunicação à CCCPC.

§2º - Recebida a comunicação da CCCPC nos termos do parágrafo anterior, o fiscal deverá instruir o processo de prorrogação de vigência no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada, para retorno imediato à CCCPC para demais trâmites.

§3º Descumpridos os prazos sem motivo idôneo, o fiscal será responsabilizado pela omissão, nos termos da Lei Estadual nº 066/1993.

Art. 3º - A Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do processo, em formato digital, e, oportunamente, dos aditivos posteriormente celebrado, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

Art. 5º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Diretor - Presidente desta Autarquia, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 6º - Os Fiscais do Contrato poderão ser substituídos a qualquer tempo, a critério do gestor do contrato.

Art. 7º - A Diretoria Administrativa Financeira deverá ser comunicada desta nomeação, para o acompanhamento do Contrato e adoção de providências que julgar necessário.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA
Diretor Presidente Interino do DETRAN-AP
Decreto nº 5664/2025, de 19 de Maio de 2025

Protocolo 107967

PORTARIA Nº 0411/2025 - DETRAN/AP, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR - PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 05664 de 19 de Maio de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que regula as normas acerca de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do **contrato 001/2025, os quais integram este instrumento, independente de transcrição - DETRAN/AP x TITO BRAGA EIRELLI** por servidores visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **SIMONE CELIA DA SILVA ASSUMPÇÃO** (matrícula 0099087-6-01) - Coordenadora de Programação e Atividade de Tráfego, para atuar como **Fiscal Titular** e **DOUGLAS KAUÁ CARDOSO MACHADO** (matrícula 0994326-9-01) **Gerente de Núcleo de Operacionalização**, para atuar como **Fiscal Suplente** no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do **Contrato nº 001/2025 - DETRAN/AP firmado com a empresa TITO BRAGA EIRELLI - CNPJ: 32.516.369/0001-45**.

Art. 2º - São obrigações do Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, cabendo ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

II - Emitir os respectivos relatórios, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação do serviço;

III - Encaminhar relatório mensal à Coordenadoria de Contratos e Convênios e Prestação de Contas - CCCPC/ DETRAN-AP, para ciência e acompanhamento das ocorrências do Contrato, conforme art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP;

IV - Notificar a contratada quando da ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da Empresa;

V - Quando necessário, propor a celebração de aditivos e dar impulso à respectiva instrução do processo, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes do prazo de expiração do contrato;

VI - Propor a celebração de rescisão, quando necessário;

VII - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VIII - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

IX - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

X - Manter, sob sua guarda, cópia do contrato e seus respectivos aditivos;

XI - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XIII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XIV - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XV - As ocorrências acerca da execução contratual deverão ser registradas durante toda a vigência da prestação dos serviços.

XVI - Outras atribuições correlatas ao contrato acima mencionado.

§1º - Na hipótese do inciso V deste artigo, a Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas (CCCPC) manterá em registro próprio, o controle dos prazos de vigência de contratos administrativos, e acionará o fiscal do contrato no prazo estabelecido, para que dê início à instrução do processo de prorrogação de vigência, observando-se o ANEXO ÚNICO desta portaria, sem prejuízo de que este o faça por conta própria, com comunicação à CCCPC.

§2º - Recebida a comunicação da CCCPC nos termos do parágrafo anterior, o fiscal deverá instruir o processo de prorrogação de vigência no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada, para retorno imediato à CCCPC para demais trâmites.

§3º Descumpridos os prazos sem motivo idôneo, o fiscal será responsabilizado pela omissão, nos termos da Lei Estadual nº 066/1993.

Art. 3º - A Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do processo, em formato digital, e, oportunamente, dos aditivos posteriormente celebrado, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

Art. 5º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Diretor - Presidente desta Autarquia, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 6º - Os Fiscais do Contrato poderão ser substituídos a qualquer tempo, a critério do gestor do contrato.

Art. 7º - A Diretoria Administrativa Financeira deverá ser comunicada desta nomeação, para o acompanhamento do Contrato e adoção de providências que julgar necessário.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA
Diretor Presidente Interino do DETRAN-AP
Decreto nº 5664/2025, de 19 de Maio de 2025

Protocolo 107969

PORTARIA Nº 0412/2025 - DETRAN/AP, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 05664 de 19 de Maio de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que regula as normas acerca de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos nº 005/2025; 006/2025; 007/2025; 008/2025; 009/2025 e 010/2025, os quais integramesteinstrumento,independentedetranscrição - DETRAN/AP x HF7 COMERCIO E SERVICOS LTDA; A. C. DA S. PINTO; MERCADO EXPRESS COMERCIO E SERVICOS; A J DE SOUZA ALMADA LTDA; CONSTEC COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA; EMPORIO MACAPÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI, por servidores visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **JÔSE AMANAJÁS CARDOSO**, Gerente de Núcleo de Folha de Pagamento, para atuar como **Fiscal Titular** e **MARLONI ARAÚJO DA SILVA**, Assistente Administrativo de Trânsito, para

atuar como **Fiscal Suplente** no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, dos **contratos nº 005/2025; 006/2025; 007/2025; 008/2025; 009/2025 e 010/2025 - DETRAN/AP firmado com as empresas HF7 COMERCIOESERVICOSLTDA-CNPJ:35.338.366/0001-50, A C DA S PINTO EPP - CNPJ: 27.279.291/0001-55, MERCADO EXPRESS COMERCIO E SERVICOS - CNPJ: 14.487.436/0001-61, A J DE SOUZA ALMADA LTDA - CNPJ: 18.173.135/0001-14, CONSTEC COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 08.938.283/0001-29 e EMPORIO MACAPÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 08.599.817/0001-30..**

Art. 2º - São obrigações do Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, cabendo ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

II - Emitir os respectivos relatórios, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação do serviço;

III - Encaminhar relatório mensal à Coordenadoria de Contratos e Convênios e Prestação de Contas - CCCPC/ DETRAN-AP, para ciência e acompanhamento das ocorrências do Contrato, conforme art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP;

IV - Notificar a contratada quando da ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da Empresa;

V - Quando necessário, propor a celebração de aditivos e dar impulso à respectiva instrução do processo, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes do prazo de expiração do contrato;

VI - Propor a celebração de rescisão, quando necessário;

VII - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VIII - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

IX - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

X - Manter, sob sua guarda, cópia do contrato e seus respectivos aditivos;

XI - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XIII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XIV - Verificar se o prazo de entrega, especificações e

quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XV - As ocorrências acerca da execução contratual deverão ser registradas durante toda a vigência da prestação dos serviços.

XVI - Outras atribuições correlatas ao contrato acima mencionado.

§1º - Na hipótese do inciso V deste artigo, a Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas (CCCPC) manterá em registro próprio, o controle dos prazos de vigência de contratos administrativos, e acionará o fiscal do contrato no prazo estabelecido, para que dê início à instrução do processo de prorrogação de vigência, observando-se o ANEXO ÚNICO desta portaria, sem prejuízo de que este o faça por conta própria, com comunicação à CCCPC.

§2º - Recebida a comunicação da CCCPC nos termos do parágrafo anterior, o fiscal deverá instruir o processo de prorrogação de vigência no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada, para retorno imediato à CCCPC para demais trâmites.

§3º Descumpridos os prazos sem motivo idôneo, o fiscal será responsabilizado pela omissão, nos termos da Lei Estadual nº 066/1993.

Art. 3º - A Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do processo, em formato digital, e, oportunamente, dos aditivos posteriormente celebrado, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

Art. 5º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Diretor - Presidente desta Autarquia, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 6º - Os Fiscais do Contrato poderão ser substituídos a qualquer tempo, a critério do gestor do contrato.

Art. 7º - A Diretoria Administrativa Financeira deverá ser comunicada desta nomeação, para o acompanhamento do Contrato e adoção de providências que julgar necessário.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA
Diretor Presidente Interino do DETRAN-AP
Decreto nº 5664/2025, de 19 de Maio de 2025

Protocolo 107971

PORTARIA Nº 0413/2025 - DETRAN/AP, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 5664 de 19 de Maio de 2025, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 200205.0077.2338.0038/2025 CONTROLADORIA - DETRAN**.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANA BEATRIZ SANTOS AYRES DE MIRA**, ANALISTA DE GESTÃO EM TRÂNSITO, para exercer a função de **ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO**, em substituição durante o período ausente do servidor titular **PAULO ROBERTO SILVA MARVÃO**, com efeitos retroativos ao período de **02/06/2025 a 17/06/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de **02 de junho de 2025**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA
Diretor-Presidente Interino do DETRAN-AP
Decreto Nº 5664 de 19 de Maio de 2025.

Protocolo 108048

PORTARIA Nº 0414/2025 - DETRAN/AP, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 5664 de 19 de Maio de 2025, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 200205.0077.3618.0035/2025 DAG - DETRAN**.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **CEL PM RR DAVID DA PENHA ASSUNÇÃO**, Diretor Adjunto de Operações, para exercer acumulativamente, sem ônus, a função de **DIRETOR ADJUNTO DE GESTÃO**, em substituição durante o impedimento do servidor titular **FABRÍCIO BENEVIDES DOS SANTOS**, que ocorrerá em **23/06/2025 a 27/06/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA
Diretor-Presidente Interino do DETRAN-AP
Decreto Nº 5664 de 19 de Maio de 2025.

Protocolo 108050

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e INCLUSÃO DE CLÁUSULA DE REAJUSTE DE PREÇOS em conformidade á CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO, DO CONTRATO N.º 013/2024, que versa sobre que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva ou corretiva, calibração e verificação metrológica, com eventual substituição de peças em 17 (dezessete) medidores de transmitância luminosa - Translux II, pertencentes a este DETRAN/AP a serem encaminhados ao prestador de serviços de acordo com a necessidade da Autarquia. **CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.633.713/0001-09. **CONTRATADA:** DATARUV EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA), CNPJ (MF) Nº 23.672.021/0001-59. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes para execução deste Contrato, correrão à conta do orçamento do DETRAN/AP de 2025, conforme ADI 106/2025, Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO), Programa de Trabalho 1.33203.26.782.0064.2358.752.3.3.90.39.160000, Natureza de Despesa 33.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA), Ação 2358 (REALIZAR FISCALIZAÇÃO PARA A SEGURANÇA NO TRÂNSITO) e Nota de Empenho nº 2025NE00455. **VALOR DA DESPESA DO CONTRATO:** O valor global estimado do presente termo aditivo é de **R\$39.636,61 (trinta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos)**. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 19 de junho de 2025 à 18 de junho de 2026. **ASSINATURA:** assina pela Contratante: o Sr. EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA - Diretor Presidente do DETRAN/AP e pela Contratada: o(a) Sr(a). Vanessa Train - Representante Legal.

Macapá-AP, 23 de junho de 2025.

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA
Diretor Presidente Interino do DETRAN/AP
Decreto nº 5664/2025, de 19 de Maio de 2025

Protocolo 107973

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

PORTARIA Nº 082/2025 - GAB/HEMOAP

O Diretor-Presidente do Instituto Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 0013, de 2 de janeiro de 2023, e considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e convênios celebrados através de

representantes da Administração.

RESOLVE:

Art.1º - Designar as servidoras **ROSEMARY DE CARVALHO ROCHA KOGA e IVINA GESELLE LIMA LOPES**, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal titular e fiscal substituto respectivamente do contrato celebrado entre o Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá e a empresa a seguir enunciada.

Empresa: NEXT MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.582.556/0001-20

Contrato: CONTRATO Nº 009/2025 - HEMOAP

Objeto: O presente termo tem como objeto a AQUISIÇÃO DE SOROS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES IMUHEMATOLÓGICOS, visando atender às necessidades do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá -HEMOAP.

Vigência: A vigência do contrato por 36 (trinta e seis) meses, com início 17 de junho de 2025 e encerramento em 16 de junho de 2028.

Art.2º - Compete ao fiscal do contrato:

I-Acompanhar a execução dos serviços contratados;
II-Certificar notas fiscais da contratada;
III-Notificar e informar em relatório, se for o caso, se observar alguma Intercorrência durante a execução dos serviços prestados.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 23 de junho de 2025.

ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto nº 0013/2023

Protocolo 108054

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 - HEMOAP

CONTRATANTE: Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP. **CONTRATADA (ALTERAÇÃO):** **BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA, CNPJ sob nº 03.188.198/0006-81(Filial).** **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do CNPJ e da Razão Social da empresa responsável pelo Contrato nº **001/2022** através da incorporação societária, mediante alterações relativas ao tipo sociedade empresária, trazidas pelas 16ª e 17ª Alteração Contratual, bem como da mudança de sua base operacional, conforme documentos apresentados pela contratada, mencionando os fatos suscetíveis a presente alteração. A contratada, denominada DIAMED LATINO AMÉRICA S/A, CNPJ:

71.015.853/0001-45, passa a utilizar a Razão Social: **BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA.** e CNPJ nº **03.188.198/0006-81(Filial)**, no qual assumirá todos os direitos e obrigações contratuais, fiscal, operacional e comercial. Na qualidade de incorporadora a BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA, CNPJ n. 03.188.198/0001-77, está representada neste ato por sua Filial regularmente registrada. **DA VIGENCIA E DOS EFEITOS JURÍDICOS.** As disposições contidas neste termo, entrarão em vigor na data da assinatura, produzindo efeitos jurídicos plenos a partir de **01 de agosto de 2025**, inclusive no que se refere a faturamento, pagamentos e demais obrigações contratuais dele decorrentes. **DO AMPARO LEGA:** O presente aditamento está amparado pelo disposto no art. 58, I c/c o caput dos arts. 54 e 60, da Lei nº 8.666/93. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e de seus aditivos, firmado entre as partes, do qual passa a fazer parte este Instrumento. **SIGNATÁRIOS:** ELDREN SILVA LAGE, Diretor-Presidente do HEMOAP (Contratante) e MARCO TULIO DE SOUZA e FLAVIO TEIXEIRA DE SOUZA, representante legal da empresa **BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA** (Contratada).

Macapá-AP, 23 de junho de 2025.

ELDREN SILVA LAGE
DIRETOR-PRESIDENTE/HEMOAP
DECRETO Nº 0013/2023

Protocolo 108055

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

P O R T A R I A Nº 079/2025-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 6610, de 16 de Junho de 2025 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.0077.0537.0037/2025-DPCDT-IEPA de 11 de Junho de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor, **MARCELO DE JESUS VEIGA CARIM**, Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico, **Código FGS-3** para exercer interinamente e em substituição ao cargo de Diretor de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, **Código 70% do FGS-4**, durante o impedimento do titular, **ALLAN KARDEC RIBEIRO GALARDO** para usufruto de férias regulamentares no período de 23 a 27/06/2025.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 23 de Junho de 2025.

IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA
Diretora - Presidente Interina

Protocolo 107947

Instituto de Pesos e Medidas do Amapá

PORTARIA Nº 048/2025 - IPEM/AP

Cria a Comissão Especial de Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá - IPEM/AP, pertencentes ao GEA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 9154, de 27 de novembro de 2023.

RESOLVE,

Art. 1º Criar a Comissão Especial de Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá - IPEM/AP, pertencentes ao Governo do Estado do Amapá - GEA.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

Servidor	Matrícula	Cargo	Contato e-mail
André Marcel dos Santos Silva	903752	Resp. Ativ. Nível III - Lab	andremarcel1985@gmail.com
Marcelo da Conceição Nunes	0096275-9-01	Espec. em Metrologia Legal	marcelonunesadv@yahoo.com.br
Patrícia Dias Pinheiro	364916	Auxiliar Administrativo	pticia76@gmail.com

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá/AP, 23 de junho de 2025.

Creuzete Lobato de Almeida
Diretora-Presidente do IPEM/AP
Decreto nº 9154/2023

Protocolo 108027

PORTARIA Nº 049/2025 - IPEM/AP

Cria a Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá - IPEM/AP, pertencentes ao GEA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 9154, de 27 de novembro de 2023.

RESOLVE,

Art. 1º Criar a Comissão Especial de Desfazimento Patrimonial do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá - IPEM/AP, exercício 2025 dos bens móveis pertencentes ao Governo do Estado do Amapá - GEA.

Art. 2º A comissão é composta pelos seguintes membros:

Servidor	Matrícula	Cargo	Contato e-mail
André Marcel dos Santos Silva	903752	Resp. Ativ. Nível III - Lab	andremarcel1985@gmail.com
Marcelo da Conceição Nunes	0096275-9-01	Espec. em Metrologia Legal	marcelonunesadv@yahoo.com.br
Patrícia Dias Pinheiro	364916	Auxiliar Administrativo	pticia76@gmail.com

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá/AP, 23 de junho de 2025.

Creuzete Lobato de Almeida
Diretora-Presidente do IPEM/AP
Decreto nº 9154/2023

Protocolo 108032

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural**PORTARIA N.º 289/2025- UP/COAFI - RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0160/2025 - UP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Pauri Waiãpi** - Agente Socioambiental Indígena, **Kapu Waiãpi** - Agente Socioambiental Indígena, **Jakami Yi** - Agente Socioambiental Indígena e **Maruwa Waiãpi** - Agente Socioambiental Indígena, que se deslocaram do ESLOC/Pedra Branca até os **Municípios de Macapá e Oiapoque - AP**, com o objetivo de participar de Ação para a Assinatura do Contrato de Instrumento Específico de Parceria entre ANATER e RURAP, para apoio na execução da ATER INDÍGENA, no período de **15 a 17 de junho de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de junho de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 108073

PORTARIA N.º 290/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0161/2025 - UP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Emeli Araújo Rodrigues** - Técnico em Extensão Rural e **Elielson Rabelo Almeida** - Técnico em Extensão Rural, que se deslocaram do ESLOC/Oiapoque até o município de **Macapá-AP**, com o objetivo de participar de Capacitação Técnica: "Introdução ao QGSI", no período de **23 a 27 de junho de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de junho de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 108075

PORTARIA N.º 291/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0161/2025 - UP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Fábio Heitor de Oliveira Sousa** - Extensionista Agropecuário, que se deslocou do ESLOC/Tartarugalzinho até o município de **Macapá-AP**, com o objetivo de participar de Capacitação Técnica: "Introdução ao QGSI", no período de **23 a 27 de junho de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de junho de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 108077

PORTARIA N.º 292/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0161/2025 - UP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Thame Cristiane da Silva Peixoto** - Extensionista Agropecuário, que se deslocou do ESLOC/Pracuúba até o município de **Macapá-AP**, com o objetivo de participar de Capacitação Técnica: "Introdução ao QGSI", no período de **23 a 27 de junho de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de junho de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 108078

PORTARIA N.º 293/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0161/2025 - UP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Adriano do Ó Luz** - Técnico em Extensão Rural, que se deslocou do ESLOC/Amapá até o município de **Macapá-AP**, com o objetivo de participar de Capacitação Técnica: "Introdução ao QGSI", no período de **23 a 27 de junho de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de junho de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 108079

PORTARIA N.º 294/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0161/2025 - UP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Mauricio Cardoso Rodrigues** - Extensionista Agropecuário, que se deslocou do ESLOC/Calçoene até o município de **Macapá-AP**, com o objetivo de participar de Capacitação Técnica: "Introdução ao QGSI", no período de **23 a 27 de junho de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de junho de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 108080

Universidade do Estado do Amapá**PORTARIA Nº 540/2025-UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no

uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o O OFÍCIO Nº 250202.0077.1186.0040/2025 PROGRAD - UEAP, de 13 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Heryka Cruz Nogueira**, da sede das atribuições em Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, para participar na condição de membro das Comissões Assessoras de Área de Avaliação da Formação Docente (CAAs), **nos seguintes períodos:**

- 17 a 11 de julho de 2025;
- 16 a 18 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de junho de 2025.
Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 107999

PORTARIA Nº 541/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.5869.0010/2025 EREX - UEAP, de 27 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a comunidade Conceição do Maruanum I, zona rural do município de Macapá, com o objetivo de auxiliar diretores, coordenadores e professores de escolas quilombolas na elaboração de seus respectivos projetos político-pedagógicos, **com saída e retorno no dia 14 de junho de 2025:**

- Brigida Ticiane Ferreira da Silva
- Magno Santos Batista
- Wesley Vaz Oliveira

Art. 2º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Elves Glauco Oliveira Silva**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, para conduzir veículo até a comunidade Vila do Carmo do Maruanum I, **com saída e retorno no dia 14 de junho de 2025.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de junho de 2025.
Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 108003

PORTARIA Nº 542/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o processo nº 0022.0101.1202.0032/2025 - PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer nº 37/25 -CPPD/UEAP, de 20 de maio de 2025.

Considerando o Parecer nº 40/25 - CADMIN/UEAP, de 11 de junho de 2025.

Considerando a Resolução Nº 1040/2025.

Considerando a lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2009 e a lei nº 1.743 de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão funcional do nível VII para o nível VIII, Classe Adjunto, ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
TIAGO MARCOLINO DE SOUZA	07/08/2023 a 06/02/2025	28/02/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de junho de 2025.
Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 108006

PORTARIA Nº 543/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo nº 0022.0101.1202.0023/2025 - PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer nº 26/25 -CPPD/UEAP, de 20 de maio de 2025.

Considerando o Parecer nº 39/25 - CADMIN/UEAP, de 11 de junho de 2025.

Considerando a Resolução nº 1038/2025 - CONSU/UEAP.

Considerando a lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2009 e a lei nº 1.743 de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão funcional do nível VII para o nível VIII, Classe Adjunto, ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
OLAVO BILAC QUARESMA DE OLIVEIRA FILHO	11/08/2023 a 10/02/2025	10/02/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de junho de 2025.
Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 108010

PORTARIA Nº 544/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo nº 0022.0101.1202.0022/2025 -PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer nº 25/25 -CPPD/UEAP, de 20 de maio de 2025.

Considerando o Parecer nº 41/25 - CADMIN/UEAP, de 11 de junho de 2025.

Considerando a Resolução nº 1039/2025 - CONSU/UEAP.

Considerando a lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2009 e a lei nº 1.743 de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão funcional do nível VII para o nível VIII, Classe Adjunto, ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
WELLIAM CHAVES MONTEIRO DA SILVA	07/08/2023 a 06/02/2025	10/02/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de junho de 2025.
Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 108013

PORTARIA Nº 545/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o processo nº 0022.0101.1202.0038/2025 -PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer nº 43/25 -CPPD/UEAP, de 20 de maio de 2025.

Considerando o Parecer nº 35/25 - CADMIN/UEAP, de 11 de junho de 2025.

Considerando a Resolução nº 1044/2025 - CONSU/UEAP.

Considerando a lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2009 e a lei nº 1.743 de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão funcional do nível VII para o nível VIII, Classe Adjunto, ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
WILSON MONTEIRO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	07/08/2023 a 06/02/2025	01/04/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de junho de 2025.
Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 108016

PORTARIA Nº 546/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o processo nº 0022.0101.1202.0041/2025 - PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer nº 47/25 -CPPD/UEAP, de 20 de maio de 2025.

Considerando o Parecer nº 30/25 - CADMIN/UEAP, de 11 de junho de 2025.

Considerando a Resolução nº 1043/2025 - CONSU/UEAP.

Considerando a lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2009 e a lei nº 1.743 de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão funcional do nível VII para o nível VIII, Classe Adjunto, ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
FERNANDO GALVÃO RABELO	01/07/2023 a 31/12/2024	23/04/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de junho de 2025.
Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 108017

PORTARIA Nº 547/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o processo nº 0022.0101.1202.0025/2025 -PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer nº 29/25 -CPPD/UEAP, de 20 de maio de 2025.

Considerando o Parecer nº 36/25 - CADMIN/UEAP, de 11 de junho de 2025.

Considerando a Resolução nº 1049/2025 - CONSU/UEAP.

Considerando a lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2009 e a lei nº 1.743 de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão funcional do nível VII para o nível VIII, Classe Adjunta, à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
KÁTIA PAULINO DOS SANTOS	29/07/2023 a 28/01/2025	12/02/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de junho de 2025.
Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 108019

PORTARIA Nº 548/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o processo nº 0022.0101.1202.0036/2025 PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer nº 42/25 -CPPD/UEAP, de 20 de maio de 2025.

Considerando o Parecer nº 33/25 - CADMIN/UEAP, de 11 de junho de 2025.

Considerando a Resolução nº 1053/2025 - CONSU/UEAP.

Considerando a lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2009 e a lei nº 1.743 de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão funcional do nível VI para o nível VII, Classe Adjunta, à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
VALERIA SILVA DE MORAES NOVAIS	15/09/2023 a 14/03/2025	21/03/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de junho de 2025.
Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 108022

PORTARIA Nº 549/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o processo nº 0022.0101.1202.0021/2025 -PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer nº 24/25 -CPPD/UEAP, de 20 de maio de 2025.

Considerando o Parecer nº 37/25 - CADMIN/UEAP, de 11 de junho de 2025.

Considerando a Resolução nº 1052/2025 - CONSU/UEAP.

Considerando a lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2009 e a lei nº 1.743 de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão funcional do nível VII para o nível VIII, Classe Adjunta, à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
KELLY CRISTINA NASCIMENTO DAY	22/07/2023 a 21/01/2025	07/02/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de junho de 2025.
Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 108023

PORTARIA Nº 550/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o processo nº 0022.0101.1202.0042/2025- PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer nº 49/25 -CPPD/UEAP, de 20 de maio de 2025.

Considerando o Parecer nº 43/25 - CADMIN/UEAP, de 11 de junho de 2025.

Considerando a Resolução nº 1051/2025 - CONSU/UEAP.

Considerando a lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2009 e a lei nº 1.743 de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão funcional do nível VI para o nível VII, Classe Adjunta, à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
EDINA RUTH MENDES LEAL MAFRA	01/01/2022 a 30/06/2023	21/05/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de junho de 2025.
Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 108025

PORTARIA Nº 551/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o processo nº 0022.0101.1202.0031/2025 - PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer nº 50/25 -CPPD/UEAP, de 20 de maio de 2025.

Considerando o Parecer nº 28/25 - CADMIN/UEAP, de 11 de junho de 2025.

Considerando a Resolução nº 1047/2025 - CONSU/UEAP.

Considerando a lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2009 e a lei nº 1.743 de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão funcional do nível VII para o nível VIII, Classe Adjunta, à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de Provimento Efetivo

de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
DÉBORA REGINA DOS SANTOS ARRAES	26/08/2023 a 25/02/2025	21/05/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de junho de 2025.
Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 108031

PORTARIA Nº 552/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo nº 0022.0101.1202.0041/2025- PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer nº 44/25 -CPPD/UEAP, de 20 de maio de 2025.

Considerando o Parecer nº 34/25 - CADMIN/UEAP, de 11 de junho de 2025.

Considerando a Resolução nº 1041/2025 - CONSU/UEAP.

Considerando a lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2009 e a lei nº 1.743 de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão funcional do nível VII para o nível VIII, Classe Assistente, ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
RODRIGO DE AQUINO GOMES	07/08/2023 a 06/02/2025	11/04/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de junho de 2025.
Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 108034

PORTARIA Nº 553/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando Processo nº 0022.0101.1202.0033/2025 -PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer nº 38/25 -CPPD/UEAP, de 20 de maio de 2025.

Considerando o Parecer nº 42/25 - CADMIN/UEAP, de 11 de junho de 2025.

Considerando a Resolução nº 1039/2025 - CONSU/UEAP.

Considerando a lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2009 e a lei nº 1.743 de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão funcional do nível VIII para Nível IX, Classe Adjunta, ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
WILLIAM KALHY SILVA XAVIER	05/08/2023 a 04/02/2025	06/03/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de junho de 2025.
Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 108035

PORTARIA Nº 554/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo nº 0022.0101.1202.0028/2025- PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer nº 32/25 -CPPD/UEAP, de 20 de maio de 2025.

Considerando o Parecer nº 31/25 - CADMIN/UEAP, de 11 de junho de 2025.

Considerando a Resolução nº 1045/2025 - CONSU/UEAP.

Considerando a lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2009 e a lei nº 1.743 de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão funcional do nível VII para o nível VIII, Classe Adjunta, ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
GABRIEL ARAÚJO DA SILVA	07/08/2023 a 06/02/2025	17/02/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de junho de 2025.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 108037

PORTARIA Nº 555/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o processo nº 0022.0101.1202.0029/2025- PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer nº 33/25 -CPPD/UEAP, de 20 de maio de 2025.

Considerando o Parecer nº 38/25 - CADMIN/UEAP, de 11 de junho de 2025.

Considerando a Resolução nº 1048/2025 - CONSU/UEAP.

Considerando a lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2009 e a lei nº 1.743 de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão funcional do nível VIII para Nível IX, Classe Assistente, à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
NEUCIANE DIAS BARBOSA	05/08/2023 a 04/02/2025	20/02/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de junho de 2025.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 108038

PORTARIA Nº 556/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o processo nº 0022.0101.1202.0027/2025- PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer nº 31/25 -CPPD/UEAP, de 20 de maio de 2025.

Considerando o Parecer nº 28/25 - CADMIN/UEAP, de 11 de junho de 2025.

Considerando a Resolução nº 1047/2025 - CONSU/UEAP.

Considerando a lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2009 e a lei nº 1.743 de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão funcional do Nível VI para Nível VII, Classe Adjunta, à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
BRIGIDA TICIANE FERREIRA DA SILVA	04/06/2023 a 03/12/2024	15/02/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de junho de 2025.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 108039

PORTARIA Nº 557/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o processo nº 0022.0101.1202.0024/2025- PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer nº 28/25 -CPPD/UEAP, de 20 de maio de 2025.

Considerando o Parecer nº 27/25 - CADMIN/UEAP, de 11 de junho de 2025.

Considerando a Resolução nº 1046/2025 - CONSU/UEAP.

Considerando a lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2009 e a lei nº 1.743 de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão funcional do Nível VII para Nível VIII, Classe Adjunta, à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
ÂNGELA DO CÉU UBAIARA BRITO	22/07/2023 a 21/01/2025	11/02/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de junho de 2025.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 108040

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

PORTARIA ARSAP Nº 049 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO a existência do Contrato nº 009/2023, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL COM MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PLANEJADOS E AMBIENTE CLIMATIZADO, visando atender as necessidades da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP;

CONSIDERANDO o imperativo legal (Artigo 117. Lei 14.133/21) para que seja designado Servidor para: Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Serviços prestados à Administração Pública;

CONSIDERANDO o a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 009/2023 - ARSAP, com prorrogação da

vigência pelo período de 12 (meses), compreendido entre 08/05/2025 até 08/05/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como **Fiscais, titular e substituto, do Contrato nº 009/2023, celebrado entre a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá-ARSAP e a empresa K.R Empreendimento LTDA, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL COM MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PLANEJADOS E AMBIENTE CLIMATIZADO**, visando atender as necessidades da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP:

• **Kenderson Monteiro Braga**

- Matrícula: 1002768-8-01 - **Fiscal Titular**.

• **José Adeilton Barbosa Leite**

- Matrícula: 0973980-7-01 - **Fiscal Substituto**.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato:

1. Verificar a regularidade da execução dos serviços previstos no contrato de locação, certificando que o imóvel esteja em conformidade com os termos acordados;
2. Certificar as faturas e notas fiscais emitidas pela contratada;
3. Realizar vistorias periódicas no imóvel, documentando qualquer necessidade de manutenção ou reparo e informando prontamente o locador, caso seja necessário;
4. Apresentar relatórios periódicos ao Diretor-Presidente sobre o andamento da execução do contrato, mencionando quaisquer problemas encontrados e as providências tomadas para solucioná-los.

5. Encaminhar as faturas e notas fiscais à Coordenadoria Administrativa-Financeira para as devidas providências.

Art. 3º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - Os fiscais do contrato deverão observar o disposto na Lei Federal 14.133/21, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

LUIZ OTÁVIO DE FIGUEIREDO CAMPOS
DIRETOR-PRESIDENTE
Decreto nº 6512/2024

Protocolo 108059

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023 - ARSAP

OBJETO: Locação de imóvel comercial com móveis de escritório planejados e ambiente climatizado, contendo 2 (dois) lotes com área/terreno de 900,00 m², área construída de 694,61 m², 17 (dezesete) salas, 5 (cinco) banheiros sociais, cozinha, depósito, área de serviço, recepção, 16 (dezesesseis) centrais de ar, estacionamento para 22 (vinte e dois) carros, infraestrutura de rede elétrica e lógica, acabamento com piso de revestimento em porcelanato e pintura interna, localizado na Av. Mendonça Júnior, nº 2696, Bairro Santa Rita, Macapá-AP, visando atender às necessidades da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP por mais 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº: 0067.0627.2886.0001/2024 - CAF/ARSAP

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso V, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, que ampara a inexigibilidade de licitação devido à singularidade do imóvel, conforme documentos constantes do processo, submetendo-se aos preceitos do direito público e, supletivamente, aos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, CNPJ nº 05.497.801/0001-28, Av. Mendonça Júnior, nº 2696, Macapá-AP.

CONTRATADA: K.R. Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 22.108.471/0001-50, Av. Antônio Coelho de Carvalho, nº 50, sala A, bairro Centro, CEP 68900-015, Macapá-AP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Programa: 1202041412200062053
- Ação: Manutenção dos Serviços Administrativos - ARSAP
- Fonte: 501 - Recursos não vinculados
- Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 08 de maio de 2025 até 08 de maio de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 351.220,80 (trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: Macapá-AP, 30 de abril de 2025.

LUIZ OTÁVIO DE FIGUEIREDO CAMPOS
Diretor-Presidente
Decreto nº 6.512/2024

Protocolo 108058

Amapá Previdência

PORTARIA Nº 106/2025 - AMPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do art. 101 da lei nº 0915/2015, alterada pela lei nº 0960 de 30 de dezembro de 2005 e

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 6661 de 18 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8433, que estabeleceu **Ponto Facultativo** nas repartições Públicas Estaduais, no dia 20 de junho de 2025.

RESOLVE

Art. 1º Acompanhar Decreto Estadual nº 6661 de 18 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8433, e estabelecer ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025, no âmbito da Amapá Previdência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Macapá - AP, 18 de junho de 2025.

Mauro Dias da Silveira Júnior
Diretor-Presidente - Em substituição
Decreto nº 6521/2025-GEA

Protocolo 107922

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO Nº 2025.285.400544PA -
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Amapá Previdência - AMPREV, pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, sob a forma de Serviço Social Autônomo, inscrita no CNPJ nº 03.281.445/0001-85, com sede na Rua Binga Uchôa, nº 10, Centro, CEP 68.900-090, Macapá-AP, neste ato Representada por seu Diretor Presidente Jocildo Silva Lemos, brasileiro, casado, administrador, portador da CI nº ****29-SSP/AP, CPF nº ***.***.212-**, emite o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

A AMPREV reconhece a dívida no valor de R\$ 31.729,46 (trinta e um mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos), referente a nota fiscal nº 454, alusiva aos serviços de agenciamento de passagens aéreas prestados pela empresa JM Viagens e Turismo Ltda.

CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa 0006- GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA no plano previdenciário pelo Elemento de despesa classificada como 3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES",

CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO:

Encaminhem-se os autos à Diretoria Financeira e Atuarial/ DIFAT para emissão de Nota de Empenho, bem como, Liquidação e posterior registro de regularização.

Macapá-AP, 16 de junho de 2025.

Mauro Dias da Silveira junior
Diretor Presidente em substituição-AMPREV
Decreto nº 6521/2025

Kassia Deomara Coutinho Lima
Diretora Financeira em substituição - DIFAT
Portaria nº099/2025

Protocolo 108070

Fundação Marabaixo**PORTARIA Nº 62/2025 - FUNDAÇÃO MARABAIXO**

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124 de 02 de dezembro de 2016,

Resolve:

Art.1º- Autorizar o deslocamento das servidoras Maria Beth Ribeiro Soares, Angela Claudia da Costa Miranda e dos conselheiros Eriane Christina Conceição Barbosa, Joanne Costa Gomes, Maria Santana Brazão da Silva e Jose Pereira da Silva da sede de suas atribuições Macapá até o município de Oiapoque para participarem da Conferência Municipal de Promoção de Igualdade Racial a ser realizada no referido Município, no período de 22 a 24 de junho de 2025.

Art. 2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá - AP, 23 de junho de 2025.

Josilana da Costa Santos
Diretora-Presidente - Fundação Marabaixo
Decreto nº 0260/2023.

Protocolo 108045

PORTARIA Nº 63/2025 - FUNDAÇÃO MARABAIXO

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124 de 02 de dezembro de 2016,

Resolve:

Art.1º- Designar a servidora Jacqueline Lima Aguiar-Secretária Executiva / FGI- 2, Decreto Nº 1877, Matrícula Nº 0121115-3-03- para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Chefe de Gabinete-Fundação Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Amapá/Fundação Marabaixo, Código FGS-3, durante o impedimento da titular Isis Tatiane da Silva dos Santos para participar do Planejamento sobre Cuidados Digitais e Segurança Territorial na cidade do Maranhão, período de 24/06/2025 a 29/06/25.

Art. 2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá - AP, 23 de junho de 2025.

Josilana da Costa Santos
Diretora-Presidente - Fundação Marabaixo
Decreto nº 0260/2023.

Protocolo 108046

PORTARIA Nº64/2025 - FUNDAÇÃO MARABAIXO

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124 de 02 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO ofício nº 260101.0076.1975.0533/2025 GABINETE - SEMA.

Resolve:

Art.1º- Substituir o Servidor Alex José Nunes de Moraes no Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial/ COEPPIR para a Servidora Rosa Elanha da Costa Ramos Fernandes (Assessora Técnica da APA do Rio Curiaú), para ocupar a função de conselheira suplente no Conselho Estadual de promoção de Igualdade Racial.

Art. 2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá - AP, 23 de junho de 2025.

Josilana da Costa Santos
Diretora-Presidente - Fundação Marabaixo
Decreto nº 0260/2023.

Protocolo 108084

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.

Ministério Público**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025/MPAP**

O Ministério Público do Estado do Amapá através de seu Pregoeiro comunica aos interessados a realização de Aquisição de equipamentos, visando atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP). O edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso no D.O.E. nos seguintes endereços: www.gov.br/compras e www.mpap.mp.br. Dados para dúvidas e esclarecimentos: e-mail licitacoes@mpap.mp.br e telefone (96)3198-1648.

Início da entrega de propostas e documentação: a partir de 23/06/2025 às 8:00h no site www.gov.br/compras, UASG nº 925037.

Nº da licitação: 90017/2025.

Início da sessão de disputa: às 10h00 do dia 08/07/2025.

Todos os horários são referentes ao de Brasília-DF.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025.

RONILDO CRISTINO DE LIMA
Pregoeiro/MPAP

Protocolo 107785

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 015/2025/MPAP**

O Ministério Público do Estado do Amapá através de seu Pregoeiro comunica aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 015/2025, que tem por objeto: registro de preços para aquisições parceladas e futuras de gêneros alimentícios e congêneres para atender à demanda do Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP), conforme quantitativos e especificações técnicas constantes do Termo de Referência e demais anexos do Edital, referente ao processo nº 20.06.0000.0004542/2025-25-MPAP. O edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso no D.O.E. nos seguintes endereços: www.gov.br/compras e www.mpap.mp.br. Dados para dúvidas e esclarecimentos: e-mail licitacoes@mpap.mp.br e telefone (96)3198-1648. Início da entrega de propostas e documentação: a partir de 24/06/2025 às 8:00h no site www.gov.br/compras, UASG nº 925037. Número da licitação: 90015/2025. Início da sessão de disputa: às 10h00 do dia 04/07/2025.

Macapá-AP, 20/06/2025.

Mariana Rodrigues Distefano Ribeiro
Pregoeira/MPAP

Protocolo 107928

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 027/2021/MP-AP**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) modalidade local e CPCT em comodato, com origem das chamadas em terminais do STFC, utilizados na SEDE dos órgãos participantes do Estado do Amapá, através de tronco digital a 2Mbps e ramais DDR (MCDU), cujo destino destas chamadas seja outros terminais do STFC (Fixo-Fixo), Serviço Móvel Pessoal e Ligações Internacionais (LDI).

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 027/2021/MP-AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, cujo objeto foi licitado pelo Pregão Eletrônico nº 018/2021/MP-AP, em conformidade com a Lei nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0003726/2025-38/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP).

CONTRATADA: Claro S.A.

VALOR DO ADITIVO: R\$149.979,19 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e dezenove centavos).

NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00279/MP-AP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 31/08/2025 e término em 31/08/2026.

DATA ASSINATURA: 19/06/2025.

ASSINATURA: Assinam, pelo Contratante, o Dr. Manoel Edi de Aguiar Junior, Secretário-Geral/MP-AP em exercício, e pela Contratada, Newton Cunha da Costa, Representante Legal.

Macapá-AP, 23 de junho de 2025

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP

Protocolo 107925

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 077/2023/MP/AP**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de emassamento e pintura dos prédios próprios, cedidos ou alugados que estejam à disposição do Ministério Público do Estado do Amapá.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 077/2023/MP-AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inc. II da Lei n. 8.666/1993, cujo objeto foi contratado por licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2023-MPAP

PROCESSO N°: 20.06.0000.0005832/2025-18/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP).

CONTRATADA: Cronos Serviços e Construções LTDA.

VALOR DO ADITIVO: Não há alteração de valores.

NOTA DE EMPENHO N°: Não se aplica.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, com início em 21/06/2025 e término em 18/12/2025.

DATA ASSINATURA: 20/06/2025.

ASSINATURA: Assinam, pelo Contratante o Dr. Manoel Edi de Aguiar Junior, Secretário-Geral/MP-AP em exercício, e pela Contratada, Wanderson Ferreira dos Santos, Sócio-Administrador.

Macapá-AP, 23 de junho de 2025

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP

Protocolo 107926

Prefeitura de Itaubal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência e Execução Referente ao **CONTRATO N° 021/2023-PMI** - Proc. Adm. N° 0510.1905/2023/SEMOSP-PMI, Tomada de Preço nº 005/2023-CL/PMI. do Convênio 931875/2022-Calha Norte. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaubal/AP. Contratada: **V. L. B. DA SILVA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 40.203.483/0001-46 Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Engenharia para Revitalização e Ampliação do Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Itaubal/AP. **Motivo:** Prorrogação de Prazo de Vigência e Execução Contratual, alteração da Cláusula 3ª. Prazo Concedido: 150 dias do prazo de Vigência: 27/07/2025 a 24/12/2025 e 180 dias do prazo de Execução: 14/06/2025 à 11/12/2025 - Permanecem em vigor as demais disposições contidas no contrato original.

Protocolo 107851

Prefeitura de Calçoene

AVISO CONCORRÊNCIA

CONCORRÊNCIA N° 90002/2025 - CCL/PMC, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA APOIO TÉCNICO

PROFISSIONAL, conforme condições, quantidades e exigências no Anexo I - Termo de Referência do edital. Início do acolhimento da Proposta: Dia 25/06/2025, às 08h00m, início da sessão de disputa de preço dia 09/07/2025, às 09h00m. Obtenção de edital e anexos no PNCP, na entrega de 1 (um) pen drive na sala da Central de Licitação localizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE/AP ou pelo link: <http://calcoene.ap.gov.br> Local de realização: www.gov.br/compras

Calçoene/AP, 18 de junho de 2025.

Uellinton Pablo Ataíde Pança
Agente de Contratação

Protocolo 107862

Publicações Diversas

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPÉ - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: PARECER N° 007/2023-CEE/AP - RESOLUÇÃO N° 065/2023-CEE/AP - CNPJ N° 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio M - 300 O

JOÃO PAULO SILVA DE ASSIS, KELLY MARIANE ALVES TOLEDO DE OLIVEIRA, LIZANDRA FREITAS DE CARVALHO, MAILON PINTO MENDES, MÁRCIA SILVA SARGES, MARIA EDUARDA FRAGA JOAQUIM, MARIA JULIENE REGO LOPO, MARTINS DA SILVA FILHO, PAULO ROBERTO DOS SANTOS ESTEVÃO, PEDRO GABRIEL LIMA REIS, RAYK REBECA PEREIRA SILVA, VINICIUS CESAR DE OLIVEIRA MARTINS, WALLISON FERNANDO NUNES COSTA, EVELLYN AUGUSTA PEREIRA DOS SANTOS, CAMILLA DA SILVA MAZZONI, ANDRESSA CONSTATINO SAMPAIO.

Macapá/AP, 20 de junho de 2025.

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 107929

LEONARDO BONETTI TOMASI

Torna público que REQUEREU da Secretaria do Estado de Meio Ambiente SEMA/AP. A Licença LP para atividade de (Agropecuária) na Fazenda Nossa Senhora de Aparecida. Localizado: Rodovia AP 340, Município de Macapá, Localidade do Macacoari. Foi determinado Relatório de Controle Ambiental.

Protocolo 107930

AUTO POSTO PIT STOP LTDA
CNPJ:59.950.833/0001-66

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMAM - Oiapoque - AP, a Licença Prévia e Licença de Instalação para realizar a construção

de um posto de combustível, na Avenida Barão do Rio Branco, nº727, Bairro: Planalto, CEP:68980-000, no município de Oiapoque, Estado do Amapá.

nos municípios de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, Estado do Amapá.

Protocolo 107678

Protocolo 108052

MINERAÇÃO SERRA DA CANGA LTDA
CNPJ: 02.296.518/0001-40

Torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação nº 56/2019 (Processo IMAP nº. 4002.131/2016 e ANM 858.078/2009), para a atividade de Pesquisa Mineral aplicando levantamento topográfico e geológico, sondagens a trado e trincheira, sondagens rotativas e diamantadas, na área de plano de pesquisa alternativo,

PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELEM

Torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente SEMA/AP. A Renovação da **Licença de Operação 0004/2020**, para atividade de Lavra a céu aberto com classificação e concentração física, na Fazenda Pedra Malhada. Localizado: na BR 156, Ramal do Bom Jesus, zona rural do Município de Tartarugalzinho, Estado do Amapá. Para cumprimento de condicionante.

Protocolo 107991

PUBLICIDADE



Aplicativo

PORTAL DO SERVIDOR

DISPONÍVEL PARA BAIXAR

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

SCANEIE AQUI



Cód. verificador: 519558092. Cód. CRC: 6C92441

Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 23/06/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

